



Assembleia Municipal de Vila Real

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA REAL
Reunião de 28/02/2019
Deliberação Unanimitad

ATA NÚMERO NOVE

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

14 DE DEZEMBRO 2018

----- No dia catorze de dezembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Isabel Maria Clemente Matos (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos (PSD), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), Joana da Cruz Teixeira Pinto (PS), Eurico Vasco Ferreira Amorim (PSD), Zita Maria Lameirão Pires (PS), José Manuel Miranda da Silva (PS), Marília Teresa Teixeira Barros Ferreira (PSD), Martina da Conceição Doutel Correia (PS), Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues (PSD), Cristiana de Jesus Magalhães (PS), José Monteiro dos Santos (PS), Abílio de Mesquita Araújo Guedes (PSD), Sónia Isabel Esteves Cruz (PS), Patrique José Luís Alves (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Fernando António Pádua Correia de Azevedo (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS), Almerinda Maria Machado Coutinho (PS), Vítor Hugo Correia Mesquita (PSD), Cristiano da Silva Pereira Moreira (PS), Almiro Amaro Pereira Campos (PS), Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), Luís Filipe Borges Brigas (PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (PS), Jorge Manuel do Souto Alves (PS), Ivo Miguel Fernandes Moreira (Mais e Melhor), José Armando Ribeiro de Sousa (PS), Jorge Luís Jorge Maio (PS), Francisco José Moreiras Nogueira (PS), António Pereira Bento (PSD), Manuel Adolfo Salgueiro Libório (PS), Paulo Alexandre Portela Correia (PS), Francisco Alcino Varandas Coutinho (Sentir), Hélder Albertino Carneiro Afonso (PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Amar Lordelo), Artur Ribeiro de Carvalho (PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (PS), Francisco José Ferreira da Rocha (PS), Manuel Agostinho Claro Pimenta (PSD), Maria Adília Barrias Clemente (PSD), Maria do Rosário Leite Moura (PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

----- Luís Manuel Morais Leite Ramos (PSD), por Isabel Maria Clemente Matos (PSD). -----
----- José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), por Marília Teresa Teixeira Barros Ferreira (PSD). -----
----- Cristina Teixeira Peixoto (PSD), por Vítor Hugo Correia Mesquita (PSD). -----
----- José Joaquim Abraão (PS), por Joana da Cruz Teixeira Pinto (PS). -----
----- Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), por José Manuel Miranda da Silva (PS). -----
----- Tiago José Rodrigues Monteiro (PS), por Martina da Conceição Doutel Correia (PS). -----
----- Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), por Cristiana de Jesus Magalhães (PS). -----
----- Manuel João Musqueira Pombal (PSD) (Presidente da União de Freguesia de Nogueira e Ermida) por António Pereira Bento (Secretário da mesma Freguesia). -----
----- José Maria Aires da Costa (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda), por Maria do Rosário Leite Moura, (Secretário da mesma Freguesia). -----

---- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----

-- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos e pelos Senhores Vereadores do PS: Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida Adriano António Pinto de Sousa, José Maria Guedes Correia de Magalhães, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho. Do PSD estiveram presentes os Senhores Vereadores, António Batista de Carvalho e Manuel Carlos Trindade Moreira. -----

----- **Hora de abertura:** Às vinte e uma horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. -----

ORDEM DO DIA

1º. Ponto – Eleição de um Representante da Assembleia Municipal de Vila Real para integrar a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos da Portaria n.º. 277/2015, de 10 de Setembro;

2º. Ponto – Retificação do Projeto de Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança nos termos do n.º. 1 do artigo 6º da Lei 33/98, de 18 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 106/2015 de 25 de Agosto, conjugado com a alínea i) do n.º. 2 do artigo 25º. do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;

3º. Ponto. Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

4º. Ponto - Aprovar o Distrate de Escritura de Constituição Direito de Superfície na Rede Viária da UTAD para efeitos da Realização do Projeto “Criação do Eixo Cicável Estruturante no Campus da UTAD”, nos termos da alínea i), do n.º. 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

5º. Ponto - Aprovar o Pacote Fiscal para 2019, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas; da majoração da taxa do IMI no caso de prédios urbanos degradados, nos termos das alíneas b), c) e d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2018**);

6º. Ponto - Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2019, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2018**);

7º. Ponto - Tomar conhecimento da deliberação da Câmara Municipal que revogou o Contrato de Empréstimo Bancário celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, no valor global de 3 054 880 €, destinado a financiar



projetos do PEDU de Vila Real, não prosseguindo com o pedido de fiscalização prévia do Contrato - Processo do Tribunal de Contas nº 894/2018 (**deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro de 2018**);

8º. Ponto - Aprovar a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 165 000 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Reabilitação do Quarteirão do Tribunal”, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**);

9º. Ponto - Aprovar a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 144 150 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula”, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**);

10º. Ponto - Aprovar a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 100 500 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico”, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**);

11º. Ponto - Aprovar a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 305 000 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente”, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**);

12º. Ponto - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, para a Prestação de Serviços de “Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes Públicos da Cidade de Vila Real”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação do Executivo de 24 de setembro de 2018**);

13º. Ponto - Aprovar a Declaração de Utilidade Pública de expropriação com carácter de urgência, dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob o artigo nº 334 e urbana sob os artigos nºs 1 889, 2 012, 2 015 e 2 072 da Freguesia de Vila Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Musealização da Central do Biel”, nos termos n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro - Código de Expropriações (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**);

14º. Ponto - Aprovar a adesão do município de Vila Real à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº

75/2013, de 12 de Setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);**

15º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia da Vila Marim, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2018);**

16º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro de 2018);**

17º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);**

18º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);**

19º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);**

20º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com Freguesia de Torgueda, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);**

21º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Campeã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);**

22º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Mondrões, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);**

23º. Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);**



24.º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Mouços e Lames, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);**

25.º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);**

26.º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018);**

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):-** No uso da palavra, disse: Muito boa noite, bem-vindos a mais uma sessão de trabalho que se espera e proporciona que seja produtiva. -----

---- Cumprimentar toda a Assembleia muito respeitosamente os elementos do Executivo Camarário, nas pessoas dos Senhores Vereadores, as Senhoras e Senhores Deputados desta Assembleia, a todas as Senhoras e todos os Senhores presentes nesta Assembleia, a todos aqueles que nos seguem em casa através da UTADTV e a todos os órgãos da comunicação social, mais uma vez muito boa noite e bem-vindos a todos com votos de um bom trabalho. -----

---- Vamos iniciar o período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- Deu entrada na Mesa uma proposta para inclusão de um novo ponto na Ordem do Dia, cujo assunto é “Aprovar o Distrate de Escritura de Constituição Direito de Superfície na Rede Viária da UTAD para efeitos da Realização do Projeto “Criação do Eixo Ciclável Estruturante no Campus da UTAD”. Este ponto foi discutido em reunião de líderes realizada previamente, como habitual, a esta Assembleia Municipal e foi do acordo de todos presentes a colocação da votação desta introdução ou inclusão deste novo ponto na nova ordem de trabalhos. -----

----- Coloco então à votação da inclusão ou não deste novo ponto na ordem de trabalhos. -

----- Este ponto sendo aprovado pela Assembleia, passará a figurar na Ordem de Trabalhos denominado como, “Ponto n.º 4”. A partir de então todos os pontos registados previamente na folha primária da Ordem do Dia, avançarão na ordem crescente mais um ponto, como por exemplo, o quarto que está passará para quinto e assim sucessivamente. -----

---- Se não há dúvidas quanto a esta pequena introdução e explicação e se me permitem passaríamos de imediato à votação desta proposta. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** - A introdução de um novo ponto na Ordem do Dia, Ponto 4º, foi aprovado por unanimidade. -----

---- Continuou o Senhor Presidente da Assembleia: Passaríamos de seguida a informar da mobilidade entre Deputados desta Assembleia. Aceites as justificações, por sua vez, foram feitas as substituições conforme já referi. -----

---- De seguida, coloco à vossa consideração as Atas de 24 de julho e 28 de setembro de 2018. Cumpre-me perguntar se algum Deputado se quer pronunciar sobre estas Atas. Assim, persistindo silêncio, coloco-as à votação. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** - As Atas de vinte e quatro de julho e vinte e oito de setembro de 2018 foram aprovadas por unanimidade. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** acrescentou: Passo a ler o expediente recebido: -----

--- É importante dizer que toda a correspondência está sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem. -----

Expediente recebido de 28 de setembro a 14 de dezembro/18

- Da Câmara Municipal de Vila Real
- Vários convites

. Comemorações do Centenário da Morte do Comandante Carvalho Araújo realizadas em vários dias e nas diversas localidades;

. Da Associação de Estudos de Direito Regional e Local (AEDREL Do Presidente da CM Vila Real, para a sessão do lançamento do Livro de António Passos Coelho, *Delírio Rimado* no dia 12 de Outubro);

. O projeto + Social-E6G, a fim de integrar o painel de oradores no III Seminário sobre a Igualdade de Género no dia 24 de Novembro, no Museu da Vila Velha;

. A Editora Fronteira do Caos e o autor para apresentação da obra “DE TRAS-OS-MONTES E ANGOLA” Trajetórias (im) prováveis, no dia 12 de Outubro, no Salão Nobre dos Passos do Concelho);

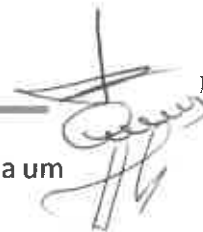
. Gala de Reconhecimento e Entrega de Prémios, no Teatro Municipal de Vila Rel a no dia 18 de Novembro, no âmbito do Festival Internacional de Imagem de Natureza FIIN 2018.

. Comemorações do Dia Internacional das Cidades Educadoras, numa visita guiada, com início junto ao Museu de Numismática a terminar no Museu da Vila Velha no dia 30 de Novembro;

. Almoço de Natal “Convívio” com os idosos No Regimento de Infantaria 13 no dia 15 Dezembro;

- . Encontro Nacional “Louça Preta – Bisalhães”, no âmbito das comemorações do Ano Europeu do Património Cultural, no Teatro Municipal no dia 29 de Novembro;
- Vários convites do Grémio Literário;
 - . Serviço de Difusão a pedido do Grémio
- De outras entidades,
 - . Da Administração do Trofa Saúde Hospital em Vila Real, para uma visita durante os dias 5, 6 e 7 de Outubro, às Instalações do referido Hospital;
 - . Da Fundação da Casa de Mateus, para um Concerto “Maestri e discepoli – De Náples a Lisboa: David Perez e António Leal Moreira” para o dia 20 de Outubro;
 - . Da Fundação da Casa de Mateus, para um Seminário “Nasoni, Mateus e a Musica de seu tempo, no dia 21 de Outubro;
 - . Do Comandante da Brigada de Intervenção, BGen Francisco Xavier Ferreira de Sousa (RI nº. 13) para a tomada de posse do Novo Comandante do RI N13, no dia 23 de Outubro.
 - . Do Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias para a 17ª. Feira Internacional do Norte – Norçaça, Norpesca e Norcastanha 2018, a decorrer de 1 a 4 de Novembro;
 - . Do Comandante do Regimento de Infantaria nº.13 e do Presidente do Núcleo de Vila Real da Liga dos Combatentes, para a Cerimónia do Dia dos Finados, no dia 2 de Novembro no Cemitério de Santa Iria;
 - . Da Cruz Vermelha Portuguesa para um Concerto Solidário no dia 03 de Novembro no Teatro Municipal;
 - . Da Direção e do Comando da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real - Cruz Verde, para inauguração do Centro de Formação e Instrução no dia 1 de Dezembro na Carreira Longa;
 - . Da Comissão Promotora da Homenagem aos Combatentes Mortos no Ex-Ultramar, para a cerimónia de homenagem aos militares falecidos no dia 1 de Dezembro;
 - . Da AEDRL e a Associação Florestal de Portugal – FORESTIS- para a apresentação da publicação da Coletânea de Legislação Florestal subordinado ao tema Reforma da Floresta Capacitação dos Agentes e Dinâmicas Institucionais, no dia 9 de Novembro, no Salão Nobre da Alfandega do Porto;
 - . Do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município para o magusto “convívio dos sócios “ no dia 17 de Novembro;
 - . Ainda do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município para a Festa de Natal dos seus associados com “Missa cantada pelos funcionários do Município” a Jantar Convívio no dia 15 de Dezembro;
 - . Da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras para uma tarde de fados a realizar no dia 18 de Novembro no Santuário de Panoias;
 - . Da Coordenadora da ReFood Vila Real para um jantar Solidário de Natal no dia 8 de Dezembro na Quinta do Paço;
 - . Convite/Divulgação do Seminário “Transparência e Poder Local em Portugal” (Índice de Transparência Municipal em Discussão, no dia 26 Outubro;

- . Convite da Santa Casa da Misericórdia para participar numa refeição de Natal com os idosos do Lar da Imaculada Conceição, na Petisqueira – Lordelo, no dia 18 de Dezembro;
- . Convite/Divulgação - Conferência Europa Social: - a Hipótese de um Rendimento Básico Incondicional no dia 27 de Outubro na UTAD;
- . Convite/Divulgação – de Monofolha/ Encontro com Guilherme de Figueiredo e Manuel Cabral no Museu do Douro – Peso da Régua no Dia 1 de Dezembro;
- . Ofício da Associação Nacional das Farmácias dando conhecimento da Limitação de Acesso à Farmácia Seixas, ali instalada há mais de 38 anos, face à colocação de mecos divisórios da faixa de rodagem na via pública;
- . Ofício da Freguesia de Vila Real acompanhado de um Voto de Congratulação pelo Concurso “7 Maravilhas à Mesa”, aprovado por unanimidade em Assembleia de Freguesia de Vila Real no dia 29 de Setembro;
- . Ofício da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos solicitando esclarecimento dos motivos de ter sido discriminada relativamente à atribuição de contratos-programa;
- . Do Município de Vila Real a dar conhecimento das novas regras de Circulação na Ponte Metálica a partir de 29 de Outubro, do que se deu conhecimento a todos os membros da Assembleia Municipal;
- . Da biblioteca Municipal e da UTAD, convidando e dando conhecimento da Exposição Bibliotecária de AGOSTINA BESSA - LUIS, a levar a efeito durante o mês de Novembro, na Biblioteca Municipal de Vila Real;
- . Da UGT-Vila Real, convite para Conferencia subordinada ao tema “Conciliação da Família e do Trabalho, no dia 2º de Outubro no Auditório da Biblioteca Municipal de Vila Real
- . Do Comandante do Regimento de Infantaria nº. 13, Coronel, Nuno Manuel Mandes Farinha, expressando o reconhecimento do apoio próximo e permanente dado pela Assembleia Municipal de Vila Real, formulando votos renovados dos maiores sucessos no desempenho do cargo e põe à disposição a inteira disponibilidade pessoal;
- . Do Comando Territorial de Vila Real da Guarna Nacional Republicana, agradecendo a presença do Presidente da Assembleia Municipal, na cerimónia Militar comemorativa do 9º. Aniversário do Comando, na Praça do Município no dia 7 de Setembro;
- . Ofício da Camara Municipal de Faro, dando conhecimento da resolução de um pedido de Fiscalização Prévia – ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais;
- . Associação Nacional das Assembleias Municipais, a dar conhecimento das conclusões do Inquérito preenchido no Congresso de Mafra e nos dias subsequentes intitulado “ A qualidade da Democracia Local vista pelos Presidentes das Assembleias Municipais”;
- . Da Associação de Estudos de Direito Regional e Local (AEDREL) dando conhecimento da publicação da Revista nº. 8, cujo seu objetivo é valorizar o papel que a Constituição e a Lei atribuem às Assembleias Municipais;
- . Da Comissão para a Cidadania e a igualdade do género (CIG) na “Prevenção e Combate à violência contra as mulheres e violência doméstica, para divulgação da campanha;
- . Do Serviço Nacional de Saúde – ARS NORTE, dando conhecimento da Moção “ Reabertura dos Serviços de Colheita de Sangue no Hospital de Vila Real;



- . Da Associação de Estudos de Direito Regional e Local (AEDREL), solicitando respostas a um pequeno inquérito (funcionamento da Assembleia Municipal);
- . Da Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género, por ocasião do Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres (dia 25 de Novembro);
- . Do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, dando conhecimento do projeto apresentado na Assembleia da República sobre a abolição das portagens na A24 – Autoestrada do Interior Norte;

Expediente recebido/enviado

. Relativo às atividades desenvolvidas sobre a preparação de **Reuniões das Comissões Especializadas**

- . Representantes dos Grupos Parlamentares (05 /12);
- . Representantes dos Grupos Parlamentares (12 /12);
- . Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos; (10/12);
- . Comissão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Juventude e Turismo (12/12);
- . Pedido de informação do GP do CDS/PP, sobre o Plano Diretor do Aeródromo de Vila Real e recebida resposta do Município de Vila Real.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Deu entrada na Mesa uma proposta do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, pelo seu representante Patrique Alves, a quem convido para a apresentar. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP):** No uso da palavra, disse: Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em si cumprimentar toda a Mesa, cumprimentar o Senhor Presidente de Câmara as Senhoras e os Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, os colaboradores desta instituição, desta Câmara Municipal, cumprimentar também as pessoas que nos veem lá em casa através da UTADTV e os presentes nesta sala. -----

----- Proposta **REDE DE CUIDADORES EM VILA REAL,** -----

“ Considerando que:

Os cuidadores informais são pessoas que cuidam de outra, numa situação de doença crónica, deficiência ou dependência, parcial ou total, de forma transitória ou definitiva, ou noutra condição de fragilidade e necessidade de cuidado. O termo informal advém destes cuidadores ao contrário dos cuidadores formais, como os profissionais de saúde, não serem remunerados pelo seu trabalho e, na sua grande maioria, terem um percurso profissional que não lhes atribui competências específicas no domínio do cuidar;

Cuidar de uma pessoa com algum nível de dependência exige lidar com uma diversidade de esforços, tensões e tarefas que podem superar as reais possibilidades do cuidador, podendo conduzi-lo à exaustão e ter um impacto a nível físico, psicológico, social e económico quer na vida do cuidador, como da pessoa foco dos seus cuidados;

Sabendo que cuidar de outra pessoa cria situações de tensão e stress que comprometem a qualidade de vida do cuidador, é necessário encontrar formas de apoiar, mitigar o impacto e compensar a vida destas pessoas;

Portugal é um dos países da União Europeia com maior envelhecimento demográfico, sendo que Vila Real e em particular os seus núcleos mais rurais não fogem a esta dura realidade.

Uma intervenção multidisciplinar, no pleno respeito pela pessoa idosa ou dependente, composta por elementos formais e informais, que leve a um funcionamento articulado dos diversos agentes intervenientes no terreno, poderá fazer a diferença para muitas destas pessoas que vivem sozinhas em casa, sem possibilidade de sair, seja por motivos de saúde, seja porque as condições de acessibilidade não o permitem;

A acção em rede concertada, que agregue todos os cuidadores, é uma resposta fundamental e Vila Real pode dar o exemplo e criar a segunda rede de cuidadores para que outras cidades a sigam.

Nesse sentido, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe à Assembleia Municipal de Vila Real que delibere:

- 1. Que a Câmara Municipal de Vila Real promova a criação de uma Rede de Cuidadores do Concelho, com o objectivo de combater o isolamento e apoiar as pessoas idosas, pessoas com deficiência ou dependentes de terceiros por outras razões;***
- 2. Que esta rede de cuidadores inclua e enquadre os cuidadores formais e informais que, de modo informal e isolado, já prestam este serviço a muitos familiares, amigos e vizinhos e que seja um estímulo a que muitas outras pessoas assumam este papel;***
- 3. Que esta rede de cuidadores trabalhe a capacitação e literacia dos seus membros para que a sua acção seja mais gratificante, legítima e eficaz;***
- 4. Que a Câmara Municipal de Vila Real reforce o seu papel dinamizador na articulação entre todos os organismos, públicos e privados, que já atuam no apoio a estas pessoas, criando uma verdadeira rede com o objetivo de identificar as necessidades, a oferta já existente e a forma de a reforçar e alargar estas respostas;***
- 5. Que a Câmara Municipal de Vila Real estimule os serviços municipais, juntas de freguesia e instituições sociais, a realizarem em conjunto um levantamento***

detalhado da situação de pessoas com dependência, seja pela idade, seja por deficiência, do município de Vila Real”.

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Está aberto o período de discussão sobre esta proposta, alguém deseja intervir? Senhor Deputado Rodrigo, faça o favor. -----

---- O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS): - No uso da palavra, disse: Muito obrigado, começo por cumprimentar o Senhor Presidente e demais elementos da Mesa, o Senhor Presidente do Executivo e o restante Executivo também, Senhoras e Senhores Deputados, demais assistência. -----

---- Senhor Deputado Patrique, eu ouvi com atenção a sua proposta, já a tinha lido e há uma série de coisas que me trazem aqui. -----

---- Por um lado não há forma nenhuma de uma quantificação ou uma explicação do que se pretende com isto em termos daquilo que poderá ser o encargo da criação dessa rede, por outro lado, o Município de Vila Real já hoje em articulação com a rede social está a trabalhar, precisamente nessa área, entre outras e tem um banco local de voluntariado com uma série de pessoas que prestam esse tipo de serviço além de outros. -----

---- Além do mais, acabei de ser informado que o Estado Central está precisamente a trabalhar no sentido de criar uma rede do género daquela que é preconizada pelo CDS. ---

---- E, portanto, a mim parece-me que votarmos favoravelmente essa proposta por muito meritória que seja, seria, por um lado, uma duplicação de coisas que já são feitas na autarquia e, por outro lado, eventualmente, uma sobreposição ao que está a ser feito pelo Governo. -----

---- Eu não queria dizer que o Partido Socialista votará contra, não é votar contra a proposta. Eu acho que é uma proposta que vindo a esta Assembleia nos cria um problema porque socialmente a proposta é interessante, tem mérito mas não é necessária neste momento, pelo menos não nesses moldes, pelo menos sem ser concretizada. -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: mais alguém deseja intervir sobre este assunto? Não havendo qualquer manifestação, propunha a votação desta proposta. -----

---- **DELIBERAÇÃO:** - A Proposta de Recomendação, Rede de Cuidadores em Vila Real foi rejeitada. -----

Apuramento dos Votos:

Contra: 31 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS

Abstenções: 1 voto, Presidente de Junta de Freguesia de Arroios.

A favor: 13 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Deu entrada na Mesa também um Voto de Pesar pelo falecimento de Eduardo Taveira da Mota. Senhor Deputado Rodrigo Sá, faça favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** - Agradeceu e disse: este voto de pesar é um voto de pesar que não é do Partido Socialista, é um voto de pesar que é subscrito por todos os Grupos Parlamentares Municipais, PS, PSD e CDS-PP. -----

---- E diz, **“Voto de Pesar pelo falecimento de Eduardo Taveira da Mota, Eduardo Taveira da Mota, nasceu em Vila Real, tendo-se destacado nas áreas comercial, industrial e desportiva.**

A pesar de desenvolver a sua atividade a partir do Porto, nunca perdeu a ligação à sua terra Natal, onde era uma figura sobejamente reconhecida. Ao nível empresarial, destacam-se essencialmente os seus empreendimentos hoteleiros, na área da distribuição alimentar, construção civil, entre outros.

Foi também um dirigente desportivo de projeção nacional, assumindo em diferentes momentos a Presidência da Direção do Boavista e também do Sport Clube de Vila Real. Ainda ao nível associativo, destaca-se o facto de ter sido o primeiro Presidente da Direção da Casa de Trás-os-Montes do Porto, de que é socio fundador nº. 4. Cumpriu dois mandatos de dois anos e foi proclamado 1º Presidente honorário dessa Instituição. Por serviços relevantes à Casa de Trás- os- Montes foi dado o seu nome à sala principal, sendo-lhe reconhecido o orgulho em ser Vila-realense.

Em face de todo o exposto, a Assembleia Municipal de Vila Real manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Eduardo Taveira da Mota, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências”. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Sob proposta do Senhor Deputado Vasco Amorim do PSD e do Senhor Deputado Rodrigo Sá do PS vamos fazer um minuto de silêncio sob o teor deste voto de pesar. -----

---- Após um minuto de silêncio continuamos com os trabalhos, está aberto o período de discussão de assuntos de interesse gerais da autarquia do concelho. -----

---- Aproveito a oportunidade e em nome da Assembleia cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os restantes Deputados Municipais que tiveram um ligeiro atraso à chegada deste evento. -----

---- Algum Senhor Deputado deseja intervir? Inscreveram-se os Deputados abaixo indicados. Senhor Deputado Vasco Amorim, faça favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento por mais uma sessão ordinária, cumprimento também os Senhores Secretários, cumprimento também o Senhor Presidente da Câmara, as senhoras e os Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, os colaboradores da autarquia e aqueles que nos estão



acompanhar através da UTADTV. Queria também cumprimentar o público aqui presente, comunicação social. -----

---- Eu tenho, essencialmente dois tópicos, haveria muito mais, mas temos que aproveitar o tempo que a sessão é longa, assim dois assuntos neste período antes da ordem do dia, que queríamos chamar atenção do Senhor Presidente da Câmara. -----

---- O primeiro diz respeito a um projeto que vai nascer na estação, tudo indica para a construção de um hotel. -----

---- E nós apelávamos ao Senhor Presidente para que do ponto de vista público, juntamente com os técnicos municipais, com os membros até da Assembleia Municipal se pudesse discutir um pouco mais as perspetivas para esse empreendimento, uma vez que, tudo indica que há intenção pelas infraestruturas de Portugal de construir um hotel com cento e trinta metros de comprimento por doze metros de altura, que vai ocupar um espaço hoje estação e da envolvente da estação e que tem uma coisa boa, que é um hotel se não mudar outra vez de utilização como mudaram outros hotéis anunciados, também há a demolição dos edifícios que estão na ponte, isso também é uma aspeto positivo. -----

---- Gostaríamos muito que o Senhor Presidente providenciasse para uma discussão sobre a qualidade do projeto que se prevê para aquele local é a mais adequada para aquela zona. Para além de que nos parece que vai prejudicar o canal ferroviário de toda a envolvente da Estação, provavelmente prejudica a título permanente a presença da estação ferroviária aqui em Vila Real. -----

---- E, mesmo que seja possível, seja reservado um corredor, parece-me, do pouco que consegui ver, haverá um traçado com curvas e a estação ficará prejudicada, portanto eu gostava em nome do PSD apelar para que haja uma revisão sobre essa matéria. -----

---- Relativamente ao outro assunto, com a autorização do senhor Presidente, pedia o cabo para ligar a televisão, como dizem os orientais “vale mais uma imagem do que mil palavras”, acho que conseguimos economizar algum tempo referindo que, já no ano passado - neste caso faltam quatro dias para fazer um ano - viemos exatamente com o mesmo assunto. -----

---- Foi autorizada a realização de uma prova desportiva no Parque Corgo, isto constitui uma violação do regulamento municipal, portanto é uma segunda violação e foi feita depois de haver um aviso muito claro sobre as consequências de fazer uma prova naquela altura do ano, com aquelas características. -----

---- Isto viola o regulamento. Nós concordamos com o regulamento, achamos que o regulamento está muito bem feito e protege todo o espaço envolvente do Parque Corgo e até mais à frente na ordem de trabalhos vamos ver a própria explanação sobre a caracterização dos relvados do Parque Corgo são especialmente descritos e, portanto, há interdições a circular com velocípedes. Esta interdição do regulamento até se diz mais respeito à parte que está pavimentada, mas obviamente a maioria de razão também aos relvados. -----

---- Antes da realização da prova a dez de novembro consegue-se ver o estado degradado da relva, pois nota-se consequências da prova realizada no ano passado, mas mesmo assim, com uma qualidade superior da que nós verificamos após a prova.-----

---- A prova é fantástica, traz muita satisfação aos participantes, é extremamente interessante e envolvente, mas o local está errado, na nossa opinião, porque não se consegue reparar toda a superfície atingida que é totalmente escarificada e que fica deteriorada durante meses. -----

---- Mesmo os adeptos desta prova acham que a relva cresce o que é uma verdade “La palice”. De facto, o sol também nasce amanhã de manhã. Mas o sol nasce para todos de igual forma, mas esta relva não está disponível para ser utilizada da mesma maneira da que estava no dia dez. -----

---- Se agora quisermos autorizar outro grupo de cidadãos, outra associação, outro clube, seja quem for a utilizar estes espaços nos fins-de-semana seguintes já não têm o relvado nas mesmas condições que estava no dia dez de novembro. Mas também é verdade o contrário, se tivesse sido autorizado uma prova, por exemplo, de motocross, motos elétricas, já não tinham os relvados para fazerem esta prova com bicicletas. -----

---- Não há nada contra os organizadores, nem contra a prova, mas esta prova é feita no local errado. -----

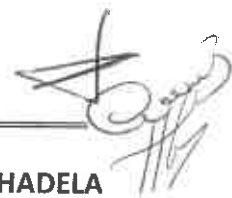
---- A dezassete de novembro, só para provar que continua a não recuperar passado uma semana, a degradação continua, prejudicando a paisagem que é um postal de Vila Real, é uma zona nobre prejudicando a utilização de outros cidadãos que poderiam gostar de ir brincar à bola com os seus filhos, com as suas filhas, de jogar frisbee ou disco ou outra coisa qualquer, está prejudicada e a vinte e cinco de novembro continua a mesma coisa. -----

---- Não há qualquer espécie de recuperação no curto prazo. Houve uma intervenção, colocando areia nalgumas secções que dão um aspeto de golf ao campo, agora parece que há ali umas zonas para jogar golf, antes fosse, pelo menos era uma mudança de atuação, mas o prejuízo continua e nós achamos, trazemos aqui estas imagens novamente para refletir. -----

---- Repare-se bem, foi discutido isso em reunião de Câmara e os Vereadores do PSD avisaram que isto ia voltar acontecer e o regulamento é claro, se existe uma autorização são os responsáveis os promotores do evento que eram obrigados a reparar. Nós não exigimos isso aos promotores porque antes avisamos que isto ia acontecer e que eles não tinham capacidade de repor, aliás a própria autarquia não tem capacidade de repor no curto prazo, não há dinheiro suficiente, nem há condições para recuperar. -----

---- Por isso é que nós entendemos que devia ser utilizado uma zona futura de expansão do Parque Corgo até se calhar integrando o Parque Radical para alguns obstáculos ou outras possibilidades que a imaginação pode permitir. -----

---- Ainda acresce, por exemplo, há provas no vale da Campeã que são de BTT e que também se podia enquadrar neste tipo de atividades ou outras em freguesias em eventos centralizados. Acho que podíamos fazer melhor e continuarmos a discordar que esta prova prejudique os relvados para todos os concidadãos, é a nossa opinião. Muito obrigado. -----



----- O DEPUTADO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE FOLHADELA (MANUEL LIBÓRIO) agradeceu e no uso da palavra disse: Boa noite, Senhor Presidente da Assembleia, na sua pessoa cumprimento toda a Mesa, boa noite Senhor Presidente da Câmara, na sua pessoa cumprimento as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores, boa noite Senhoras Presidentes de Junta e Senhores Presidentes de Juntas, boa noite Senhoras Deputadas e Senhores Deputados. -----

---- Eu não viria aqui se numa sessão anterior da Assembleia Municipal não fosse invocado o nome de Folhadela por um compromisso entre a Freguesia de Folhadela e o Senhor Presidente da Câmara, ou seja, o Executivo da Câmara Municipal. -----

---- Eu não fiquei admirado pela votação do Grupo Parlamentar do PSD, fiquei sim de alguma forma sentido com uma pessoa que por alguns laços de freguesia e tenho um certo respeito por essa pessoa, uma certa amizade. Magoou-me de facto o sentido da votação dessa pessoa, e estou a falar da Senhora Doutora Elisabete Matos. -----

---- Votou contra a aquisição de um trator para a Freguesia de Folhadela e quando a Senhora Doutora Elisabete Matos fez o mesmo na sua Freguesia, quando era Presidente de Junta de Freguesia de Torgueda. -----

---- Eu quando representei a Freguesia como membro da Assembleia, em dada altura, não fui contra essa aquisição porque o trator também já tinha sido comprado, lembrei nessa Assembleia que, o trator era um trator limitado, era um trator que poderia ter mais-valias e não tinha. Era um trator que foi adquirido simplesmente com um atrelado e uma caixa de carga e poderia trazer muito mais. -----

---- A Senhora Doutora sabe que eu disse isso na Assembleia, aliás até disse que aquilo que o trator poderia fazer mais e fiquei de facto magoado com a Senhora Doutora e teria que lhe dizer. -----

---- Quanto ao Grupo Parlamentar Municipal do PSD também lhe queria fazer lembrar que quando esta Câmara Municipal esteve dirigida pelo PSD que esteve o PSD aos comandos dos interesses desta Câmara, não posso precisar o dia nem o ano mas posso dizer que foi mais ou menos entre quinze e vinte anos, a Câmara Municipal doou uma Ford Transit, doou um Dunpper e doou uma máquina de rastos a uma Freguesia, a uma só Freguesia. -----

---- Uma máquina de rastos não é propriamente um trator, é uma máquina limitada, é uma máquina se calhar fará serviços numa Freguesia de alguns anos em anos, não é uma máquina que trabalhe todos os dias. Acho que, aí sim, acho que esse dinheiro, essa máquina foi mal entregue. -----

-- Essa Freguesia, sendo ela a Freguesia de Vale de Nogueiras ao qual não tenho nenhuma objecção a isso mas é só para chamar atenção de facto que a Câmara Municipal fez isso, doou só a uma Freguesia. -----

---- Na altura essa máquina valeria cem mil euros à vontade, era uma máquina que estava em plenas funções e dar setenta e cinco a cem mil euros a uma máquina que não trabalha todos os dias a uma só Freguesia, aí eu acho que é errado e poderia ser dado a todas as Freguesias para que trabalhassem com ela, ou então a Câmara ficava com ela e depois

emprestava a todas as Freguesias. E passo a mostrá-la, a máquina é esta, esta máquina foi doada à Freguesia de Vale de Nogueiras. Muito obrigado, disse. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL ELISABETE MATOS (PSD):** - No uso da palavra, disse: Muito obrigada, Senhor Presidente que me facultou a possibilidade de poder desmistificar aquilo que o Senhor Deputado Libório aqui veio narrar-vos. -----

---- Não tem nada a ver com aquilo que se passou na Assembleia anterior, nas relações institucionais entre a Junta de Freguesia de Folhadela e a Câmara Municipal de Vila Real.

---- Ele veio recordar uma aquisição da Junta de Freguesia de Torgueda, quando eu era Presidente de Junta, de um trator, diz ele bastante equipado embora não fosse tanto como nós precisávamos porque não tivemos, infelizmente, quem nos desse um “tostão” para esse trator. -----

---- Portanto, as situações são tão divergentes uma da outra que não têm sequer comparação possível. -----

---- A Junta de Freguesia de Torgueda comprou um trator com vários equipamentos acoplados, à sua própria custa, através de um programa, de um contrato-leasing que fez com a Caixa Geral de Depósitos e pagou-o responsabilmente e religiosamente até ao fim, sem qualquer atraso nas suas responsabilidades. -----

---- Portanto, vem comparar aquilo que não é comparável, o que havemos de pensar? Se está ofendido queixe-se de si próprio porque eu não tenho nada a ver com o assunto. Muito obrigada. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL FERNANDO PÁDUA (PSD):** - No uso da palavra, disse: Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa, Excelentíssima Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimos Senhores Deputados. -----

---- Aquilo que me traz hoje aqui em nome do Partido Social Democrata, dizer que nos congratulamos com a nomeação recente de um Deputado desta Assembleia, o Professor Gilberto Igrejas para o exercício de um cargo que vamos certamente reconhecer que vai ser exercido com elevação. Tanta elevação quanto aquela que ele costuma colocar na coordenação do grupo de trabalho da comissão especializada do ambiente. -----

---- Era esta mensagem que eu vos queria aqui deixar e dizer que estamos muito contentes com esta nomeação. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: A segurança em todas as dimensões é uma das principais preocupações das sociedades sendo que a segurança rodoviária em particular as dos peões é um desafio premente. -----

---- Dos sinistros entre veículos e peões resultam quase sempre danos físicos graves ou até mesmo a morte para estes últimos com consequências sociais irreparáveis e com impactantes danos para a economia por restrição ou total incapacidade para as pessoas poderem realizar as suas tarefas quotidianas no pós acidente. -----

-- Em Vila Real assistimos a inúmeros sinistros desta tipologia, só neste semestre já se registaram pelo menos dois atropelamentos mortais, os assim atuaram. -----

---- Muitas são no nosso ponto de vista as intervenções necessárias quer ao nível da iluminação adequada de todas as passadeiras, bem sabemos que há muito trabalho feito nesta área mas há muitas passadeiras com iluminação deficiente, quer ao nível das intervenções no separador central, como é o caso da Avenida da Universidade onde há uma sebe muito bonita mas que em determinados pontos reduz a visibilidade, a desmontagem prioritária dos guardas de segurança junto às passadeiras no perímetro do circuito internacional de Vila Real, dou como exemplo a passadeira que se situa junta à antiga sede das águas de Trás-os-Montes, por isso questionamos o Senhor Presidente sobre as medidas implementadas e sobretudo sobre as medidas projetadas para minorar os atropelamentos e as consequências na nossa sociedade, nomeadamente gostaríamos de saber que medidas estão projetadas, por exemplo, em sede do PEDU que se propõe mudar muito do que é a realidade da nossa cidade. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: mais alguém deseja intervir? Passo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para tecer alguns comentários acerca destas questões, se fizesse o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente na sua pessoa cumprimento os demais elementos da Mesa, cumprimento também as Senhoras e Senhores Vereadores, as Senhoras e Senhores Deputados Municipais, também a comunicação social presente, aqueles que assistem em casa através da UTADTV, o público em geral. -----

---- Vou tentar de forma sintética e com a ajuda dos Senhores Vereadores responder às questões que aqui foram colocadas. Questões não, o Senhor Deputado Vasco Amorim chamou atenção, portanto vou responder à chamada de atenção. -----

---- Sobre a questão da Estação há uma posição que eu bem entendo, é a posição daqueles que acham que está tudo bem, que a estação está impecável, que a Estação continua todos os dias a degradar mas o melhor é não fazer nada, que os alunos da UTAD passam por ali com pouca segurança, atravessam uma ponte sem segurança que é da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, mas o melhor mesmo é não fazer nada. -----

---- E, portanto, são aqueles que de facto defendem a inatividade e depois há aqueles que tentam que um processo de negociação há sempre duas partes, há as Infraestruturas de Portugal que são as donas daquele espaço, são donos daquele espaço e há a Câmara Municipal que tem interesse que aquele espaço seja valorizado, que haja ali intervenções e, que essas intervenções facilitem a vida dos Vila-realenses. -----

---- Ao mesmo tempo que quer também que se salvaguardem alguns aspetos, nomeadamente a possibilidade de um dia se alguém quiser, se for possível, se o Estado puder reativar o comboio que essa possibilidade não seja nunca hipotecada. -----

----- Aliás não é nada de novo. Situações semelhantes já aconteceram no Cais do Sodré, em Santa Apolónia, em Guimarães, em Castelo de Vide em pleno Parque Natural e, portanto, não é nenhuma invenção que esta Câmara Municipal tenha feito e, portanto abriu este processo de negociação com as Infraestruturas de Portugal. -----

---- E abriu este processo de discussão tendo-nos chegado um pedido de informação prévia, pedido apresentado para obtenção de índices fundamentais para a elaboração do futuro projeto, significa então que não há ainda projeto, quando houver projeto temos uma Comissão de Ordenamento da Assembleia Municipal onde teremos todo o gosto em discutir esse projeto. Esse projeto será discutido também na Câmara Municipal e será discutido em qualquer fórum em que haja necessidade de o discutir inclusive nesta Assembleia Municipal ou noutra qualquer. -----

---- Porque podem todos querer o melhor para aquele espaço, ninguém mais do que nós queremos o melhor para aquele espaço sempre numa lógica do compromisso entre aquilo que é os interesses do Município, os interesses da Infraestruturas de Portugal que o querem obviamente rentabilizar e salvaguardando o futuro uso da Estação com a possibilidade de ali serem instalados novamente os carris e o caminho-de-ferro. -----

---- Sobre questões técnicas não me vou aqui debruçar-me se fazem curva ou não fazem, já hoje fazem e se bem se lembram aqueles que têm memória e que são de Vila Real e conhecem bem e fizeram várias vezes aquele percurso que naquele espaço já havia curvas e já havia a necessidade de mudar as agulhetas, havia duas linhas, não vale a pena a gastar tempo com essa situação, valerá a pena quando o projeto nos for apresentado discuti-lo de forma transversal sem nenhum medo. -----

---- Quero dizer-lhe que estou muito satisfeito por se ter dado um passo no sentido de parar a degradação que hoje ali vivemos, degradação que se tem acentuado de ano para ano. --

---- Ninguém mais do que nós quer o comboio, ninguém mais do que nós quer que aquele espaço seja requalificado, ninguém mais do que nós quer que aquele espaço venha a ter uma área ciclável e área pedonal bem melhor consideravelmente para que a mobilidade no seu todo melhore. Se depois o Senhor Vereador quiser acrescentar alguma coisa esteja à vontade. -----

---- Relativamente aos relvados do Parque Corgo eu quero-lhe dizer que nós ponderamos muito e discutimos muito e ainda bem que tomamos essa opção, se houvesse necessidade de a voltar a adotar voltaríamos adotar exatamente a mesma posição. -----

----- Tenho aqui uma divergência de fundo relativamente ao PSD, qual é a divergência de fundo? Nós achamos que o Parque deve ser usado e deve ser usado no Verão, deve ser usado no Inverno, deve ser usado na Primavera e no Outono. E aquilo que verificamos é que nesta altura do ano aquela parte que foi ali carregada a negro porque nós temos fotografias de treze de novembro e aquilo está bastante melhor, pelo menos ainda agora vi as fotografias que a Senhora Vereadora aqui mostrou, não fui eu que as tirei portanto estou à vontade, mas mesmo que esteja assim há muito tempo para que aquele espaço se recupere tal como aconteceu no ano anterior e aqueles que usam aquele espaço em regra no período de Verão ou no período da Primavera, para jogar à bola, para brincar com as



crianças, etc. quando chegarmos a essa altura tenho a certeza absoluta que aquele espaço estará recuperado e nesta altura do ano não vão para lá fazer essas atividades porque simplesmente a água não o permite, em regra. -----

---- E, portanto, bem estiveram os “Bilabikers”, bem esteve a organização e vão continuar a ter o nosso apoio para desenvolverem atividades que projetem Vila Real, que tragam gente a Vila Real atividades que dignifiquem Vila Real. -----

---- Nós achamos que é o caso desta atividade, dou os parabéns à organização, a organização pode continuar a contar a Câmara Municipal, vamos depois tratar da reconversão do espaço para que na altura oportuna que ele possa ser usado como sempre foi usado, aliás não tivemos queixa nenhuma. -----

---- Usaram aquele espaço há um ano atrás depois o espaço foi recuperado, não houve nenhum cidadão que se dirigisse a nós e tivesse apresentado queixa pelo estado de menor qualidade, da recuperação da relva ou da erva daquele local. -----

---- E, portanto, vão continuar a contar connosco e nós não estamos nada arrependidos. A nossa divergência de fundo é essa, há quem tenha os espaços, tenha um sofá, queira pôr um cobertor para não estragar o sofá, eu sou daqueles que acho que quando temos espaços que são bons para serem usados, devemos usá-los, devemos utilizá-los e depois se for necessário devemos recuperar porque o espaço existem para que os cidadãos possam usá-los e é essa a minha posição, é essa a posição das Senhoras e Senhores Vereadores, foi essa a posição que defendemos e é essa a posição que continuaremos a defender. -----

---- Respeitamos outras mas não as apoiamos mas anotei as duas chamadas de atenção que nos foram feitas. -----

---- Sobre a questão que o Senhor Deputado e Presidente de Junta, Manuel Libório aqui levantou. Eu tenho memória e tenho memória e nem é preciso ir muito longe. -----

---- No mandato anterior aprovamos aqui exatamente nos mesmos termos um contrato-programa para aquisição de um veículo similar para uma Junta de Freguesia e não se levantou aqui celeuma nenhuma, sabem porquê? Porque nós somos coerentes independentemente a Junta ser do PS ou do PSD. Se achamos que esses equipamentos servem as populações apoiamos e aprovamos, como aprovamos no passado a cedência da retroescavadora, Vale de Nogueiras, julgo eu, e outras situações similares. -----

---- Acusam-nos de sectarismo, vê-se bem onde sectarismo está quando chegamos ao concreto e chegamos à necessidade de adotar e de decidir coisas em concreto. -----

---- Sobre aquilo que aqui foi dito pelo Senhor Deputado Fernando Pádua, congratulo-me também pela nomeação do Senhor Professor Gilberto Igrejas e espero e tenho a certeza que fará um excelente trabalho à frente do IVDP (Instituto do Vinho do Douro e Porto). ---

---- Relativamente à questão que aqui foi colocada pelo Senhor Deputado Patrique Alves, até parece que os acidentes só acontecem em Vila Real. -----

---- Infelizmente ainda hoje fomos confrontados com um acidente trágico em Lisboa e até parece que os acidentes só acontecem por causa das passadeiras, não acontecem por causa dos automobilistas, não acontecem por um conjunto de coisas que eu não vou aqui explicitar, pedindo ao Senhor Vereador Adriano Sousa que complemente aqui esta questão

no âmbito da mobilidade, do PEDU e aquilo que está a ser feito e muito foi feito em quatro anos. -----

---- Lembro que antes não havia passadeiras iluminadas relativamente a estas questões. Muito obrigado. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (ADRIANO SOUSA)** agradeceu e disse: cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, as Senhoras e Senhores Deputados. -----

---- Eu apenas queria referir aqui um aspeto, aliás o Senhor Presidente já levantou aqui a questão. Eu acho que é muito redutor nós circunscrevermos a questão da sinistralidade rodoviária à infraestrutura. -----

---- Como todos sabemos os acidentes rodoviários ocorrem por uma conjugação de três fatores, é a questão do veículo, a questão do fator humano e a questão do ambiente rodoviário. -----

---- É óbvio que o que tem a ver com o veículo houve muita evolução nomeadamente nas questões de segurança ativa e passiva, na questão da infraestrutura rodoviária também tem havido uma preocupação de melhorar aquilo que há para melhorar, nomeadamente no nosso caso concreto nós temos todas as passadeiras sinalizadas com sinalização vertical e com sinalização horizontal. -----

---- É óbvio que há uma questão aqui que nós temos que compreender que é o seguinte, enquanto a sinalização vertical tem um carácter mais perene a sinalização horizontal necessita todos os anos reavivada e nós temos essa preocupação. -----

---- É óbvio que nós não podemos todos os anos pintar centenas de passadeiras que existem aqui na cidade e algumas não são da nossa responsabilidade nomeadamente nós temos estradas nacionais que ainda estão debaixo do domínio das Infraestruturas de Portugal e que compete às Infraestruturas de Portugal pintar as estradas. -----

---- Mas depois há aqui outra questão que é o seguinte, é óbvio que há um grande trabalho a fazer no que tem a ver com o fator humano, e eu aqui falo na questão da educação, na questão da formação e na questão da sensibilização. -----

---- Porque de facto nós o que vemos muitas vezes é que o fator humano concorre entre sessenta e setenta por cento para o acidente rodoviário. -----

---- É óbvio que apraze-nos registar essa preocupação que existe aqui porque nós estamos a fazer precisamente isto nas obras de requalificação que estamos a fazer. Nós quando reduzimos as vias rodoviárias para as dimensões adequadas, mas as dimensões que sejam aquelas que permitam induzir uma redução de velocidade, quando sobrelevamos os cruzamentos, quando colocamos passadeiras com materiais que obrigam os automobilistas a reduzir a velocidade, nós estamos a contribuir para que de facto haja menos acidentes. -

---- Mas muitas vezes somos criticados por isso, somos criticados porque estamos a sobrelevar os cruzamentos, estamos a meter lombas, não, nós estamos a fazer aquilo que as boas práticas recomendam no domínio da acalmia de tráfego e é isso que nós estamos a fazer Senhor Deputado a nível do PEDU. -----

----- Todas as intervenções de requalificação urbana nós fazemo-las sempre com a preocupação de aumentar a segurança rodoviária porque nós sabemos que os grandes problemas que existem com os atropelamentos de peões é excesso de velocidade, é distração dos automobilistas mas também incúria dos peões da forma como atravessam as passadeiras. Eu arrepio-me quando vejo crianças e adolescentes atravessar passadeiras com os fones nos ouvidos, sem saber se vem um carro lançado ou senão vem, passam sem olhar para os carros. -----

---- E isso é uma questão que tem que ser tratado nas escolas, a segurança rodoviária também se trata nas escolas e é isso que tem de ser feito porque de facto morrer atropelado em pleno século XXI é bárbaro. Devemos todos tentar perceber que isto tem a ver connosco. -----

---- Segundo dados da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária, de facto isto é um drama, entre dois mil e dez e dois mil e dezasseis morreram cerca de mil pessoas atropeladas nas passadeiras, que dá uma média de cento e sessenta e seis pessoas por ano, isto de facto é um drama, é um drama que tem a ver com todos nós, é um drama que nos preocupa e nós enquanto Executivo Municipal tudo faremos e tudo estamos a fazer para que de facto nas obras de requalificação que estamos a fazer tenhamos a consciência que estamos a fazer tudo para aumentar a segurança rodoviária. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Pergunto novamente se há mais alguma questão? Senhor Deputado Vasco Amorim, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Muito obrigado pelas respostas aos nossos comentários, às nossas chamadas de atenção, agradeço ao Senhor Presidente por isso. -----

---- Também gostava de esclarecer, se calhar não entendeu bem a minha intervenção. Eu lembro-me que disse que a intervenção na Estação tinha uma vantagem grande que era a demolição dos edifícios que estão na sua extremidade, que mais tarde ou mais cedo vão ruir e que se podia dar, de facto, um arejamento àquele estreitamento na ponta da Estação, junto à passagem de nível. -----

---- Portanto, não colhe a ideia que o PSD não quer que se faça nada e, fico satisfeito que está haver que se iniciou uma negociação. A ideia com que eu fiquei até lendo na comunicação social e pelo que conversei com os Senhores Vereadores isto é quase um facto consumado só falta de facto entrar em projeto e plano de obra. Por que tradicionalmente a ideia e o anteprojecto depois seguem a elevada velocidade sem grandes desvios, temos disso vários exemplos. -----

---- Foi feita a chamada de atenção sobre o impacto que a obra terá sobre aquele espaço e do ponto de vista do Ordenamento do Território julgo que merece reflexão, isto não é de maneira nenhuma não querer fazer nada. -----

---- Relativamente à discussão pois com certeza será bem-vinda, vamos ver quando ela chegará. -----

---- Relativamente às fotografias do Parque Corgo eu declaro aqui que não fiz qualquer tratamento, passo a publicidade, de “photoshop” ou qualquer outro tipo de tratamento, aliás nem é preciso, basta que as pessoas olhem com os seus olhos e cada um com as suas diferenças, diferenças cromáticas certamente cada olho terá. Eu tenho a certeza que a minha máquina será não ser pior do que outras que andam para ai e, portanto, tenho a certeza que não alterei as fotografias, mas basta passar lá e ver. -----

---- Temos uma divergência de fundo, finalmente estamos de acordo, tem de facto uma divergência de fundo e esta divergência é que não respeita o Regulamento Municipal aprovado nesta Assembleia Municipal e nós achamos que deve ser cumprido. -----

---- Como nós entendemos que os Parques quer edifício ou espaço público deve ser usado mas devem ser repostas as condições que encontraram no início da atividade e isso não é cumprido, nós não estamos contra os organizadores, não desmerecemos todo o valor que tem a organização que é sempre muito complexa, nós sabemos bem e, portanto tem muito valor a organização, só dissemos que o local está errado e a autorização foi errada. Devia ter sido feita numa outra zona, numa zona de expansão, um exemplo para o país, aliás as outras provas que se fazem semelhantes no país todo nenhuma se faz no Parque Nobre de uma Cidade. Fazem-se em zonas próprias que nós temos com abundância no território.

---- Relativamente à questão do trator aquilo que nós dissemos naquela altura, naquela sessão permanece a mesma, achamos que os equipamentos de elevado valor se não forem utilizados a cem por cento por aqueles que o vão utilizar devem ser partilhados e sendo partilhados talvez o melhor órgão/entidade para gerir é o parque de máquinas da Câmara Municipal que depois asseguraria a manutenção, a sua utilização e a sua deslocação. -----

---- Pensamos nisso agora e enquanto eu estiver aqui vamos pensar também para o futuro. Não posso responder por coisas de há dez, há vinte ou há trinta anos, de cinco ou dez ainda tenho alguma responsabilidade limitada, mas a essa distância não. -----

---- O que nos importa é o princípio, vamos defender sempre assim, notem bem, sempre assim, agora daqui para à frente, pelo menos enquanto eu estiver aqui. Muito obrigado. --

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais algum Senhor Deputado querará usar da palavra? Senhor Presidente da Câmara pretende fazer algum comentário em relação ao que foi explanado? Faça favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** - No uso da palavra, disse: Ainda não há anteprojecto, Senhor Deputado Vasco Amorim, houve um pedido de informação prévia, já foi explicado o pedido de informação prévia. -----

---- O pedido de informação prévia foi para obter índices fundamentais para a elaboração do processo que depois se desencadeará, julgo que esta questão está suficientemente esclarecida. -----

---- Sobre a questão do Parque, nós respeitamos o regulamento, tanto o respeitamos que fizemos um ato legal. Se fosse ilegal com certeza que não o faríamos. Respeitamo-lo, fizemo-lo. -----

---- Nós não podemos estar sempre no meio da ponte Senhor Deputado, a questão que coloca é esta, bem, houve uma associação que utilizou aquele espaço e se aquele espaço foi de certa forma sacrificado, danificado o que é que a Câmara deveria fazer? Imputar os custos à associação, pois é o que diz o regulamento. Mas nós achamos que devemos apoiar a atividade, devemos apoiar a associação e devemos apoiar as provas que essa associação aqui desenvolve porque essas provas prestigiam Vila Real. -----

---- Dizer que concorda com tudo mas depois critica tudo, estamos conversados, sabemos o que é que isso significa. Significa que se o PSD governasse a Câmara Municipal de Vila Real aquele tipo de provas não se faria em Vila Real. -----

---- Relativamente à questão que coloca sobre o passado e o futuro, isso é um recado para o PSD, nós percebemos todos pelas notícias que vamos ouvindo que há questões que tem que ser resolvidas internamente, há demissões. Portanto, enquanto estiver é assim, quando não esteve foi assado e quando deixar de estar há-de ser cozido. Muito obrigado.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Dado que ninguém se manifesta, passemos ao período da Ordem do Dia.

---- Como houve documentos que ultrapassaram o timing para a elaboração da ordem de trabalhos, solicito às nossas funcionárias para distribuírem os novos documentos. -----

ORDEM DO DIA

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Continuou e disse: Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, vamos dar início à Ordem do Dia,

PRIMEIRO PONTO

Eleição de um Representante da Assembleia Municipal de Vila Real para integrar a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos da Portaria n.º. 277/2015, de 10 de Setembro.

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. Concedeu a palavra ao Senhor Deputado Rodrigo Sá, faça favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS):** - No uso da palavra, disse: Em relação a este ponto aquilo que nos pareceu a nós em reunião de líderes, PS, PSD e CDS-PP foi que, havendo a necessidade de eleger um representante da Assembleia Municipal e havendo um representante da Assembleia Municipal que o é por excelência que é o Presidente da Assembleia Municipal, que os três por unanimidade deveríamos propor o nome do Doutor João Gaspar e assim escrevemos em relação a esta eleição, perante a necessidade de eleger

um representante da Assembleia Municipal para a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal. -----

---- Os três Grupos Parlamentares representantes nesta Assembleia, PS, PSD e CDS-PP reunidos em comissão de líderes decidiram apresentar uma lista conjunta com o nome do Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real. -----

---- A lista candidata é João Manuel Ferreira Gaspar e está subscrita pelos três Grupos Parlamentares. -----

---- Não sei se há necessidade de o discutir acho que se simples, disse. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD):** - No uso da palavra, disse: Eu queria reiterar em nome do PSD o apoio que fornecemos a esta lista uninominal, neste caso, o Doutor João Gaspar, como representante da Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal. -----

---- E queríamos também aproveitar esta altura, este momento para elogiar todo o comportamento democrático, claro e transparente com o Sr. Presidente que tem conduzido ao longo deste tempo que levamos de mandato. -----

---- Gostávamos de lhe agradecer todo o seu empenhamento e, estou certo que irá todos os esforços como é habitual, representar bem esta Assembleia. -----

---- Nós queríamos também dizer que estamos disponíveis para também o ajudar nessa tarefa naquilo que for necessário. E também se me permite no início desta ordem de trabalhos, aproveitar desde já lembrar os votos de boas festas, um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo porque daqui a bocadinho vamos estar demasiados cansados, desde já saudar-vos para que tenham um ano muito feliz e que atinjam os vossos objetivos e as vossas expectativas. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Continuou e disse: Muito obrigado Senhor Deputado Vasco Amorim pelas suas palavras que registo com muito agrado, muito obrigado. Senhor Deputado Patrique, faça o favor. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: Dizer-lhe também que o CDS votará favoravelmente a indicação do seu nome porque entendemos que representará pelas suas qualidades humanas muito bem a nossa Assembleia Municipal. -----

---- Dizer-lhe também que o CDS está como esteve no passado sempre disponível para dar o seu contributo na Revisão do nosso PDM. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** - Continuou e disse: Muito obrigado Senhor Deputado Patrique pelas suas palavras que também registo com muito agrado, muito obrigado. Senhor Deputado, faça o favor. -----

---- Passamos à votação da lista única apresentada. -----

---- Após votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovado por unanimidade,** o Representante da Assembleia Municipal de Vila Real – João Manuel Ferreira Gaspar para integrar a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Se me permitem de uma forma singela, embora já o tenha referido na reunião da comissão de líderes aos presentes, espero corresponder à confiança que vocês depositaram em mim, estando sempre aberto para todo tipo de críticas como é evidente. Muito obrigado. -----

---- Passaríamos ao

SEGUNDO PONTO

Retificação do Projeto de Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 33/98, de 18 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 106/2015 de 25 de Agosto, conjugado com a alínea i) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, acrescentou que, esta retificação consiste só e unicamente à designação daquele que é o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

----- O projeto do Conselho trazia no seu Capítulo III, Organização e funcionamento, na sua composição do Conselho, alínea m), do seu artigo 4.º, “*Um representante do Hospital de Trás-os-Montes e Alto Douro*”, mas deve mencionar “*Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro*”. -----

----- Senhores Deputados, estão abertas as inscrições para uso da palavra, para discussão deste ponto. -----

---- Este ponto é uma matéria factual, é o nome do Centro Hospitalar, penso que não há qualquer objeção, mas poderei estar equivocado. -----

----- Dado que ninguém deseja usar da palavra, coloco este segundo ponto da Ordem do Dia à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade,** a retificação do Projeto de Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** disse: passemos ao

TERCEIRO PONTO

Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente faça favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Julgo que a informação é clara, qualquer questão que julguem por oportuno colocar à Câmara tentaremos obviamente responder. -----

---- Quero no entanto responder aqui a uma questão porque prometi que daria a resposta por escrito, infelizmente não o fiz, mas também acho importante responder a toda a Assembleia Municipal, a uma pergunta colocada na anterior Assembleia pelo Senhor Deputado Pedro Seixas da Silva, na sessão de 28 de setembro de 2018. -----

---- E passava a citar: *“Nós gostávamos de saber qual é o estado concreto dos processos que correm nos termos do TAF de Mirandela com os números 191/15.6BEMDL cujo autor é Herdeiros Andrés Tamamé e o processo 515/15.6BEMDL cujo autor é Corporacion Espanola de Transportes SA.”* -----

----- E a resposta é a seguinte, os referidos processos desde que foram comunicados aos serviços jurídicos do Município constam da listagem fornecida com anexo na informação do Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal. -----

---- Em concreto os referidos processos encontram-se em apreciação pelo juiz do TAF aguardando o Município decisão judicial. -----

---- Até este momento não existe qualquer informação do TAF relativa a estes processos nomeadamente a existência de sentenças. -----

---- Assim que estas existirem e forem remetidas ao Município serão analisadas para que possa ser decidido o passo seguinte. -----

---- De salientar que seja qual for a sentença o Município pugnará sempre pela defesa pelos melhores interesses dos Vila-realenses atuando em conformidade. -----

---- Julgo que era útil dar esta resposta a toda a Assembleia, aguardamos até ontem porque podia a qualquer momento surgirem novidades por parte do TAF, isso não aconteceu e a resposta é exatamente aquele que aqui acabei de ler. -----

---- Qualquer outra questão estamos disponíveis para tentar responder. Muito obrigado Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados está aberto o período para discussão sobre este ponto. -----

---- Dado que ninguém deseja usar da palavra, coloco este terceiro ponto da Ordem do Dia à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** - Tomado conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **Nota:** Anexa-se fotocópia da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata. -----



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhores Deputados, passaríamos à leitura dos relatórios das comissões especializadas. Senhora Deputada Elisabete Matos. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL ELISABETE MATOS (PSD)**, No uso da palavra, disse: Boa noite a todos, peço que se considerem cumprimentados cordialmente. -----

---- Comissão Especializada da Cultura, Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Juventude e Turismo da Assembleia Municipal de Vila Real. -----

----- *“O presente Relatório respeita às reuniões da Comissão Especializada da AMVR atrás designada, realizadas nos termos da Lei e do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, no espaço temporal correspondente aos dias doze do mês de outubro de dois mil e dezoito e doze do mês de dezembro corrente, a primeira ocorrida na sala de reuniões da Câmara Municipal, a segunda no Gabinete de Apoio às Comissões, ambas pelas dezoito horas e trinta minutos e sob a presidência da Coordenadora Elisabete Matos.*

As presenças e ausências dos Membros que, respetivamente, a compõem constam das respetivas Atas.

Empenhados no acompanhamento das atividades do Executivo Municipal que lhes cumpre apreciar, a Comissão, debruçou-se, primeiramente, sobre o extenso número de áreas temáticas que compõem os conteúdos da Comissão, enunciadas em título, concluindo, uma vez mais, que, para fazerem um trabalho sério e responsável deveriam subdividir a Comissão em setores de atividade.

Na generalidade, todos concordaram.

Considerando que essa subdivisão deveria ter em conta a afinidade de cada um dos Membros com as áreas em questão, refletiu-se sobre a diversidade dos temas, questionando-se a operacionalização desta matriz.

Tratando-se, incontornavelmente, de uma acção política, esta setorização poderia, eventualmente arredar o representante do CDS-PP da discussão de todas as áreas já que é o único representante na Comissão.

Porém e considerando-se que todos os Membros comungam das mesmas preocupações e podem apresentar soluções diferenciadas o que enriquece o debate, ficou decidido que os assuntos, trabalhados e explorados pelos grupos de trabalho, seriam debatidos em sede de reunião da Comissão.

Assim, constituíram-se os grupos de trabalho:

- *Para as áreas da educação e cultura, as deputadas Almerinda Coutinho, Fátima Rodrigues, Carla Martins e Elisabete Matos.*
- *Nas áreas da saúde e ação social, os deputados João Paulo Nóbrega, Hélder Afonso e Sandra Marcelino.*
- *Nas áreas do Desporto, Juventude e Turismo, os deputados Patrique Alves, Octávio Salgueiro e João Paulo Nóbrega.*
- *O deputado Patrique Alves manifestou que estará presente sempre que haja lugar a reuniões formais nos diferentes grupos de trabalho.*

Questionou-se o papel do IPDJ na sociedade civil e a forma como este organismo se articula com as outras instituições e como comunica com a comunidade.

Concluiu-se que as relações institucionais têm sido excelentes e que se trabalha muito bem em articulação. Todavia, externaliza-se deficiente e extemporaneamente a informação e a divulgação das suas atividades e eventos. A título de exemplo, referiu-se que o IPDJ lança projetos às escolas quando cada escola tem já o seu projeto educativo definido.

Foi também referido que não é fácil envolver mais as comunidades nos seus projectos uma vez que os jovens dispõem já de um vasto leque de atividades extracurricular.

Veio, entretanto a debate a falta de tarefas nas escolas e a necessidade de se lhes proporcionar mais e melhor formação. Indicaram-se, a título de exemplo, a falta de um porteiro vigilante na EB do Bairro S. Vicente de Paula, a falta de funcionários suficientes na hora do almoço das crianças das escolas, a falta de recursos humanos no Cento Escolar do Douro, apesar de, na reunião do Conselho Municipal de Educação grassar a opinião de que o início de ano lectivo decorrerá com normalidade. Foi recordada a contratação de assistentes operacionais para as escolas que é, agora, da responsabilidade dos Municípios e o processo de regularização dos precários.

Surgiu a questão dos transportes escolares, uma velha questão ainda longe de atingir o ideal, nomeadamente, no que respeita ao percurso que os alunos do quinto ano fazem da Escola Diogo Cão até ao terminal. Na sequência, abordou-se a distribuição dos circuitos de transporte e na pouca atenção que este problema tem despertado, os horários de entrada nas escolas, as horas de saída e chegada a casa, os resultados daí decorrentes como sendo as taxas de (in)sucesso dos alunos.

Reconheceu-se que deve haver maior investimento e vontade política para resolver tal problema.

Na reunião de 12 de dezembro reiterou-se nas preocupações com a questão dos transportes escolares e sobre a reformulação da Carta Educativa. Sugeriu-se que fosse interpelado, numa próxima reunião da Comissão, o Senhor Vereador responsável pela área da educação.

Mas outras preocupações foram partilhadas; o desfasamento na hora em que, em certas povoações, acontece o apagamento da iluminação pública pela manhã, provocando justificado receio nas crianças quando caminham para o autocarro escolar.

Fez-se a apreciação da atividade do município, nomeadamente, nas áreas da ação social e saúde, levantando-se questões tais com:

- *A forma como são distribuídos os donativos a pessoas carenciadas*
- *Como se faz o controlo e articulação entre a autarquia e as instituições e o combate aos reconhecidos abusos e multiplicação de donativos a famílias que deles beneficiam noutras instituições em desfavor de famílias mais necessitadas que não são contempladas.*

Referiu-se que essa articulação é muito difícil e, agora, mais ainda, por força do regime da proteção de dados.



Acrecentou-se que o único programa que dispõe de uma listagem é da inteira responsabilidade da Segurança Social - é o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas mas que não está disponível nem é partilhado.

Recordou-se o quão importante é dispor de um Diagnóstico Social atualizado, uma vez que é o instrumento de trabalho base para as instituições que pretendam fazer candidaturas.

A Comissão apreciou e defendeu que o gráfico estatístico relativo à Unidade Móvel de Saúde é muito sucinto, carecendo de informação mais detalhada, nomeadamente número de atendimentos por Freguesia.

Os Membros da Comissão consideraram que, já que existe protocolo com o ACES, deve estender-se a outras entidades/instituições, nomeadamente UTAD, CHTMAD, no sentido de se alargar esse atendimento de proximidade a outras áreas, tais como a da Psicologia e da Saúde Mental.

Neste sentido, a Unidade Móvel de Saúde deverá dispor de uma equipa multidisciplinar mais alargada que vá ao encontro das necessidades básicas das populações mais isoladas.

A talho de foice e falando-se do subtema saúde, abordou-se a inoperacionalidade do equipamento da ressonância magnética pertencente ao CHTMAD, bem como a data da abertura da Unidade de Saúde familiar Nuno Grande.

Ainda se debateram questões relacionadas com o Banco de Voluntariado e o Espaço Memória, mostrando-se agrado pela possibilidade de os ver descentralizados, sobretudo o projeto Espaço de Memória.

Relativamente à área do Turismo, reconheceu-se o interesse de se ver retratado o património turístico de cada aldeia/freguesia ou pontos de interesse num guia turístico do município.

A Comissão deliberou, por fim, solicitar a presença do Sr. Vereador da Educação na próxima reunião e, numa outra, seguinte, a presença da Sra. Vereadora da Ação Social.

A notícia fica lançada.

Oportunamente, será o Convite formalizado.

Vila Real, 14 de dezembro de 2018

Em nome e representação da Comissão,

A Coordenadora,

Elisabete Matos”

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Patrique Alves, para ler o relatório da Comissão de Ambiente. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** No uso da palavra, disse: “A Comissão Especializada de Ambiente (CEA) reuniu no passado dia 26 de Outubro com o objectivo de discutir com a Senhora Vereadora Dr.ª Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho sobre política ambiental do município e os programas em curso nesta área.

Assim a CEA tomou conhecimento:

1. *Do Plano do Município na área Ambiental, nomeadamente no que confere ao Diagnóstico Ambiental e ao Plano de Monitorização que esteve “parado”, o que faz com que só sejam conhecidos os resultados das campanhas de monitorização, no final do ano em curso;*
2. *Do projeto de Monitorização da Biodiversidade, tendo o trabalho de proximidade sido focado na relação com as escolas levado a efeito pelo Centro de Ciência, bem como as campanhas de monitorização da Qualidade do Ar;*
3. *Do trabalho em curso sobre o cálculo da Pegada Ecológica dos equipamentos municipais, trabalho a desenvolver em parceria com a Agência de Ecologia do Eixo Atlântico. Neste capítulo e sobre os transportes foi referido que em março de 2019, estará elaborado o relatório sobre a descarbonização;*
4. *Do Festival Internacional de Imagem e Natureza (FIIN) que decorreu em Vila Real de nove a vinte e oito de novembro, da sua abrangência e importância para a cidade;*
5. *Do PNA, está em curso um profícuo trabalho de parceria com o Município de Mondim de Basto, dando nota da elaboração de um regulamento para a feira de artes, que este ano terá como mote o rio Ólo. Foi ainda dada nota da evolução muito favorável da preservação e dispersão da Borboleta Azul;*
6. *Que a integração do Centro de Ciência de Vila Real na rede Ciência Viva teria limitado a liberdade de ação do centro, contudo no momento atual será importante equacionar essa integração firmados que estão os critérios identitários em termos de biodiversidade;*
7. *Da valorização do território do Douro Património Mundial, estando em curso um projeto de criação de um Geoparque, englobando os Municípios de Vila Real, Peso da Régua, Mesão Frio, Santa Marta de Penaguião, Amarante e Baião.*

A Comissão Especializada de Ambiente colocou algumas questões, particularmente no que respeita à disponibilização do Plano de Monitorização Ambiental do Concelho. Referiu ainda a CEA sobre qual a estrutura técnica que tratará os dados a ser recolhidos e se mesma está suficientemente dimensionada para tal. A CEA deu ainda relevo ao facto de existir o Pelouro do Ambiente no seio do executivo municipal. Defendeu, ainda a CEA, que o Município deve ter uma posição liderante na Agenda 2030 da Economia Circular. Aludiu-se sobre os objetivos em termos de transportes públicos menos poluentes, sobre o transporte a pedido e sobre o grau de interação entre a estrutura do Parque Natural do Alvão (PNA) e a população residente naquela área protegida. A CEA propôs a realização de uma reunião com os responsáveis do PNA, para debater questões relativas a intervenções na área de abrangência do parque, solicitando informações sobre a remoção de resíduos naquela área. Discutiu-se de seguida o tema da Qualidade do Ar, uso dos Solos e reflorestação no concelho e sobre as implicações em termos de poluição, decorrentes da drenagem de águas pluviais, dos principais eixos viários A4 e A24, tendo sido salientado a necessidade de Valorização do território do Douro Património Mundial.

Como síntese dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Especializada de Ambiente apresenta à Assembleia Municipal, a seguinte:



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Face ao exposto e considerando que a Cidade de Vila Real tem em curso um conjunto de programas na área ambiental em fase de implementação ou execução, a Comissão Especializada de Ambiente propõe que a Assembleia Municipal de Vila Real aprove a recomendação proposta e, conseqüentemente, se decida:

Na conclusão dos programas em curso, sobre as temáticas debatidas nesta reunião, sejam dadas informações à assembleia municipal com vista a um melhor detalhe dos resultados obtidos e maior envolvimento de todos os munícipes.

Vila Real, 14 de Dezembro de 2018”

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Eu gostaria de me dirigir ao Senhor Presidente da Câmara e depois com certeza pedirá a colaboração, se assim o entender, ao Senhor Vereador respetivo da área. -----

---- Eu gostaria de levar aqui um reparo sobre uma situação na Freguesia da Campeã. -----

---- Passei recentemente lá, tive reuniões de trabalho lá e verifiquei que vários Municípios tem sofrido, diria eu, com o mau planeamento de obra resultante das intervenções do saneamento naquela região. -----

---- Durante muitos meses faltou o alcatroamento, faltaram os novos pavimentos, muitas pedras e areia se encontram na via que é utilizada pelas pessoas. Eu falei com pessoas que tinham caído na sequência de forte inclinação das vias que é típico nas zonas da campeã. De facto a solicitação mais urgente da população, que contactei, é que se acelerasse o processo de pavimentação, é certo que tem havido algum esforço especialmente no verão para se molhar o pavimento, para não se levantar o pó, é um pó muito fino que entra para dentro das habitações, algumas destas têm crianças, outras têm doenças respiratórias, portanto tem sido um forte incómodo. -----

---- Eu sei que em Portugal tem-se esta ideia de abrir-se quilómetros e quilómetros de vala, eu sei que na Suíça há outra forma de trabalhar, fazem trinta metros ou cinquenta metros e tapam, vão fazendo à medida que vão intervencionando a via. Nós não temos essa cultura em Portugal, mas pelo menos tem de haver uma planificação mais ajustada porque as pessoas com idade caem em pedras situadas nas vias. -----

---- É absolutamente necessária a atenção do Senhor Presidente e dos Serviços no sentido de coordenar os esforços com os empreiteiros para solucionar esta situação. -----

---- Uma outra situação já quase a “talho de foice” tem sido a situação da energia elétrica no vale da Campeã. Tem havido perturbações na rede e isso prejudica as pequenas empresas locais, nomeadamente os que utilizam máquinas, máquinas elétricas. Na medida do possível, se o Senhor Presidente puder junto dos serviços de distribuição de energia, não só para prevenir as situações que já falamos aqui das grandes intempéries, mas

também mesmo em situações ligeiras de alterações meteorológicas tem havido perturbações no fornecimento de energia. -----

---- Julgo que também aí precisávamos uma intervenção para melhorar a qualidade de energia naquele local. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente deseja usar da palavra? Faça favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Duas notas muito rápidas e depois, se o Senhor Vereador quiser acrescentar, faça favor. -----

---- Sobre as obras da Campeã aquilo que eu esperava, que achava espectável ou que eu tinha a esperança era que chegassem aqui os Senhores Deputados e dissessem, “até que enfim o saneamento chegou à Campeã”, sete milhões de euros de investimento! É sempre o “copo sem água”, é sempre a forma de olhar para uma obra que chegou com trinta anos de atraso, que chegou com muitos anos de atraso. -----

---- E que vai de facto ambientalmente resolver muitas questões, que vai valorizar os terrenos na Campeã, que vai com certeza criar melhores condições de vida em todo aquele vale extraordinário. -----

---- E não é só na Campeã, é em Vila Cova, Quintã, Campeã e ainda abrange um bocadinho da Freguesia de Torgueda. -----

---- Não têm coragem de chegar aqui e reconhecer este extraordinário trabalho que a EMAR fez nos últimos anos, construindo provavelmente em quatro ou cinco anos, da responsabilidade da EMAR, mais condutas do que aquilo que fizeram em tantos anos para trás, vieram falar na areia. -----

---- Nós com certeza que temos bem consciência, aliás quando assinei o contrato de concessão da obra alertei logo para estas obras serem muito complexas, serem difíceis, trazerem muitos transtornos às pessoas porquê? Porque fazer obras em espaços já consolidado é sempre mais complicado. -----

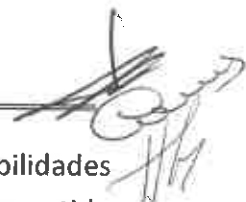
---- Pedi às pessoas paciência, pedi ao empreiteiro que tivesse o máximo de cuidado dentro daquilo que é possível ter cuidado, mas reconheci desde o início que haveria dificuldades, como aliás houve nas outras Freguesias, em outros locais onde fizemos obras equivalentes. -----

---- O resultado final vale a pena, o resultado final traz qualidade de vida e traz ganhos ambientais. -----

---- Voltaremos com certeza a sublinhar estas preocupações junto do empreiteiro, mas quero-lhe dizer que temos trabalhado em conjunto também com a Junta de Freguesia para tentar minimizar problemas que de facto existem quando acontecem estas obras. -----

---- Fica o registo, tomaremos boa nota a quem de direito. -----

---- Sobre a energia elétrica faremos exatamente a mesma coisa, aliás temo-lo feito de forma permanente, mas houve alguém que privatizou esta coisa, entregou esta coisa aos chineses e tudo isto é muito mais difícil. -----



---- Infelizmente, quando a empresa era pública e se podia exigir responsabilidades imediatas houve alguém que se esqueceu de as exigir, agora é mais difícil, mas temos tido uma boa relação com a EDP e vamos insistir na necessidade de olhar para o território e corrigir aquilo que será com certeza necessário corrigir tendo bem nota que a tempestade que caiu sobre o concelho, mas sobretudo no vale da Campeã aproximadamente um ano atrás, destruiu muitas infraestruturas e causou estragos tremendos à época no vale. -----
---- Mas insistiremos junto da EDP, daremos boa nota da sua preocupação. Não sei se o Senhor Vereador quer acrescentar alguma coisa, faça favor. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, começa por cumprimentar a si e toda a Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Vereação, Senhores Deputados, a quem assiste aqui na sala e quem assiste lá em casa. ----
---- Só dar uma nota sobre este problema do saneamento no vale da Campeã. Como o Senhor Presidente disse nós desde a primeira hora que tínhamos consciência que face ao volume de obra e ao conjunto de aldeias que a intervenção ia ser feita e os prazos que estavam previstos iam causar incómodos. -----
---- Os incómodos foram desde a primeira hora ditos às pessoas que infelizmente não ia ser possível fazer aquela obra sem esses incómodos. Desde a primeira hora que nós temos pedido ao empreiteiro para ter o máximo de cuidado e para procurar cumprir o mais possível aquilo que está previsto no contrato. -----
---- Eu todas as semanas falo com o empreiteiro, “o chateio”, lhe peço para ter isso em atenção e o empreiteiro dentro daquilo que é possível tem-no feito. Em muitas circunstâncias não o tem feito, em algumas circunstâncias ele até está em incumprimento.
---- Nós tivemos a felicidade de ter estes conjuntos de apoios, tivemos que os aproveitar e tivemos que os fazer e ocorreu no momento em que a nossa economia não estava em boa “maré”. Houve muitos empreiteiros que concorreram com preços muito baixos na altura o mercado era muito baixo correndo muitos deles o risco de algumas obras até a virem a ter prejuízo mas para aguentarem as suas empresas. -----
---- Tenho a ideia que este concurso neste local em concreto anda no limite da rentabilidade da obra. O que é que está acontecer? A que a economia tendo disparado há uma falta de mão-de-obra muito grande e os empreiteiros não estão a conseguir acompanhar com os preços que têm estas circunstâncias. -----
---- Nós podíamos eventualmente dizer assim, bem não está a cumprir acabamos com o contrato e façamos um novo contrato e entramos aqui num procedimento administrativo complexo de um novo concurso. Os concursos que agora estão a decorrer estão com preços imensamente elevados, corríamos o risco de incumprir aquilo que temos de Fundos Comunitários e, portanto, temos estado a gerido um pouco essa circunstância. -----
---- Sabemos de antemão que há pontos onde de facto o empreiteiro não tem conseguido cumprir, mas nós estamos a pressioná-lo, todas as semanas nós pressionamos o empreiteiro. -----

---- Tenho estado em articulação com o Presidente de Junta e, portanto, estamos a fazer todos os possíveis para que isto seja cumprido o mais rápido possível. Temos-lhe dito que para ele é mais vantajoso acabar uma aldeia, fechar aquilo porque nós pagamos imediatamente. -----

---- Ele não tem tido essa capacidade e nós estamos nesta contingência, temos que ir gerindo a crise por assim dizer. Reconheço e reconhecemos que em muitas circunstâncias não tem corrido bem, mas estamos a fazer todos os possíveis para que as coisas corram o melhor possível. -----

---- Aquilo que eu tenho esperança que as populações percebam é que o resultado final como se vê nas outras obras, já estão possíveis de verificar, o facto é que o resultado é um bom resultado. Pedimos mais uma vez às populações que tenham esta compreensão e que em breve teremos a situação normalizada. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhora Deputada? Faça a fineza. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL ELISABETE MATOS (PSD)** agradeceu e disse: Uma vez mais quero falar de diferenças. Na verdade o PSD não fala só daquilo que vê e que deve ser apontado, eu também passo pela Campeã e por outros lados e pelo meu escritório passam pessoas desgostosas do alongamento do tempo de cumprimento daquele contrato. -----

---- Já, se formos a Moções isso não vai acontecer nem mesmo em Torgueda porque a obra está perfeita, impecável, rápida, tem sido feita com uma grande perfeição e com grande celeridade e está toda a gente perfeitamente satisfeita com o andamento das obras. -----

---- É claro que eu não digo que o meu amigo “Jorginho” não saia da rua, mas a Junta de Torgueda não sai da rua, não larga o empreiteiro. Por isso, não podemos apontar o dedo à Câmara ou à EMAR mas, certamente, aos empreiteiros como foi dito que não cumprem o contrato como deve ser. -----

---- Mas diz o Código Civil, o Código das Empreitadas que há forma de se reverter o contrato, por isso, não sacrifiquemos mais o povo. Mas, parabéns pela obra de Torgueda, principalmente a de Moções que está a ser uma verdadeira obra de arte. Muito obrigada.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, faça favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Só para fazer uma precisão. Ninguém sacrifica o povo por vontade própria, nós sabemos bem qual é a situação e o que é possível fazer. -----

---- Mas a pergunta que eu faço é a seguinte, imaginem que rescindíamos com o empreiteiro, a obra parava e temos bem presente com obras que ficaram paradas durante anos e não quero qui reavivar memória, a obra parava. -----



---- A seguir tinha que fazer um novo concurso, tinha que ir a visto do Tribunal de Contas, etc. A perceção que nós temos é que provavelmente o sacrifício para as populações era superior porque tinham valas abertas, mais tempo de espera, ninguém garantia que o novo empreiteiro fizesse o que tinha que fazer com a celeridade e com a qualidade que era devida e, portanto, é uma gestão difícil. Temos tido algumas situações dessas, aconteceu o mesmo em Agarez e lá levamos aquilo a bom porto e conseguiu-se fechar a obra. -----
----Que fique absolutamente claro, ninguém sacrifica a população porque sim, na ponderação temos achado que este é o melhor caminho, quando acharmos que o caminho deve ser outro também o utilizaremos, salvaguardando sempre aquilo que julgamos ser o melhor para as populações. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Vasco Amorim, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Agora também não queria que ficasse com a ideia que nós achamos que a solução é fazer a reversão do contrato, penalizar o empreiteiro, entrar neste ciclo, não era essa a nossa ideia. -----

---- Eu acho que demasiadas vezes acontece isto e eu que detesto fatalismos, já chega uma que é a morte e essa ainda tenho alguma esperança, mas até nestas “obrinhas” também há fatalismos, eu detesto fatalismo. -----

---- Acho que mudar a maneira de fazer as coisas de maneira a evitar que quem sofram sempre são as populações e, portanto, deixo o desafio, no contexto da abertura dos concursos e da planificação do projeto eu acho que há trabalho a fazer, que se pode tentar fazer as coisas de outra maneira de maneira a obrigar os empreiteiros a começar de cima para baixo, não é começar numa via por baixo para incomodar todas as pessoas que descem naquela via, de cima para baixo, eu acho que é assim no saneamento. -----

---- E depois obrigá-los a fazer por secções mais curtas e recebem, não é deixar aquilo tudo pendurado, tudo aberto, isto é uma prática e em Portugal tem-se esta mania eu vi quando foi no IP4 quando fizeram aquela vala de telecomunicações. Fizeram vinte ou trinta quilómetros de vala, isto tem algum jeito quando podiam fazer de quilómetro a quilómetro, um disparate completo. -----

---- E até acredito que estas obras não sejam do domínio da ciência da engenharia, há de ser de alguém que lhe dá na cabeça de fazer assim porque gosta de deixar as coisas num pântano, deve dar jeito a alguém, mas não dá jeito aos utilizadores nem à população. -----

---- Portanto, eu acho que nós temos outra maneira de colocar a proposta em cima da mesa porque os empreiteiros em geral fazem demasiadas vezes isto e depois colocam-nos nesta situação que eu aí concordo com o Senhor Presidente. Provavelmente é pior a “emenda que o soneto”, quem é que está aguentar com isto outra vez? A população. -----

---- Eu julgo que em sede de abertura de projeto e de candidaturas de projetos acho que temos que fazer melhor porque às vezes temos a sorte de um empreiteiro provavelmente é consciencioso ou tem outra forma de trabalhar ou está organizado ou tem outra condição

económico-financeira, eu até tudo bem mas temos de criar condições para não haver fatalismos, é isso que eu defendo e esta nem sequer é uma matéria ideológica, julgo até que é bastante técnica. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, faça favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Em termos de princípio todos defendemos o mesmo, defendemos que os concursos sejam abertos com transparência, que tenham o visto do Tribunal de Contas, que sejam auditados, que haja absolutamente transparência e igualdade nos concursos, isso tudo tem que ser garantido e depois os empreiteiros apresentem preços e que depois sejam adjudicadas as obras. ----

---- Depois os empreiteiros, há uns que são bons e cumprem aquilo que lá está e se cumprirem aquilo que lá está a obra decorre bem. O problema não é do caderno de encargos, foi aqui dado um exemplo que uma obra correu bem porque a pessoa cumpriu aquilo que lá estava e depois há empreiteiros que infelizmente não cumprem e corre mal. Com aqueles empreiteiros que a coisa corre mal nós temos agido. Eu lembrava que muitos já se esqueceram, a única obra em que o empreiteiro teve de a repavimentar toda foi a Avenida da Europa, não a recebemos e ele teve com certeza penalizações e percas financeiras substanciais. -----

---- Mas nós não somos complacentes com ninguém, a questão é salvaguardar o melhor interesse das populações sabendo nós que a economia é o que é, as empresas são o que são, há gente que se comporta muito bem e há gente que se comporta infelizmente menos bem. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse, uma vez que não há mais ninguém que deseja complementar este assunto, a deliberação é, -----

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento**, a informação do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, disse: passemos ao

QUARTO PONTO

Aprovar o Distrate de Escritura de Constituição Direito de Superfície na Rede Viária da UTAD para efeitos da Realização do Projeto “Criação do Eixo Ciclável Estruturante no Campus da UTAD”, nos termos da alínea i), do nº. 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.



----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - **Distrate de Escritura de Constituição Direito de Superfície na Rede Viária da UTAD para efeitos da realização do Projeto “Criação do Eixo Ciclável Estruturante no Campus da UTAD”** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que a Assembleia Municipal, aprovou, na sua sessão de 26/09/2017, a constituição do direito de superfície, pelo prazo de 15 anos, sobre a rede viária do Campus da UTAD, com a área total de 90.713 m2, correspondente às áreas parcelares de 80.970 m2 do artigo matricial 3965 (Quinta de Prados) e 9.743 m2 do artigo matricial 3572 (Quinta de Barreiros), ambos pertencentes à UTAD, a favor do Município de Vila Real com o fim específico da execução do investimento do projeto previsto no PEDU de Vila Real “Criação do Eixo Ciclável Estruturante no Campus da UTAD”;

Considerando que em 10.11.2017, foi outorgada a competente escritura de constituição o direito de superfície e efetuado o respetivo registo nos artigos referidos;

Considerando que o pressuposto de constituição de direito de superfície, tido como certo, era de que a UTAD carecia de legitimidade para, por si só, submeter a candidatura aos fundos comunitários do PEDU de Vila Real;

Considerando que nesta data, a UTAD é, para os indicados efeitos, considerada parte legítima, podendo ser entidade beneficiária e promotora do projeto “Criação do Eixo Ciclável Estruturante no Campus da UTAD”, sendo responsável pelo procedimento concursal – adjudicação, fiscalização e pagamento, sem necessidade de onerar o seu património, nomeadamente os prédios de que é legítima proprietária.

Considerando que o Conselho Geral da UTAD, na sua reunião de 24/11/2018, aprovou o Distrate da escritura celebrada em 10.11.2017 referente à constituição o direito de superfície referida;

Nesta sequência, proponho que a CM submeta à aprovação da Assembleia Municipal o **DISTRATE** da escritura celebrada em 10.11.2017 referente à constituição o direito de superfície, sobre a rede viária do campus, com a área total de 90.713 m2, correspondente às áreas parcelares de 80.970 m2 do artigo matricial 3965 (Quinta de Prados), e 9.743 m2 do artigo matricial 3572 (Quinta de Barreiros), nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Distrate da escritura celebrada em 10.11.2017 referente à constituição o direito de superfície, sobre a rede viária do campus, com a área total de 90.713 m2, correspondente às áreas parcelares de 80.970 m2 do artigo matricial 3965 (Quinta de Prados), e 9.743 m2 do artigo matricial 3572 (Quinta de Barreiros), nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 10 de dezembro de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse: Convidava o Senhor Presidente se assim o desejar para fazer uma introdução a este ponto. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Julgo que os documentos são absolutamente claros, transparentes. Foram discutidos em comissão, se houver alguma questão que queiram colocar, nós tentaremos obviamente responder. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Dado que não há ninguém que queira usar da palavra, coloco-o à votação.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade,** o Distrate de Escritura de Constituição Direito de Superfície na Rede Viária da UTAD. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

QUINTO PONTO

Aprovar o Pacote Fiscal para 2019, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas; da majoração da taxa do IMI no caso de prédios urbanos degradados, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2018).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:



----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31/10/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - Pacote Fiscal Municipal para 2019 -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Considerando que um dos objetivos deste executivo municipal é o de garantir aos investidores e famílias que o Município grande previsibilidade e estabilidade fiscal;
Considerando que na atual situação socioeconómica que o país atravessa é fundamental que a Câmara Municipal dê sinais aos municípios e pequenas empresas sobre o aumento do seu rendimento disponível, e de estímulo a criação de novos projetos empresariais no concelho;

Considerando que a arrecadação de receitas provenientes dos impostos locais é fundamental para o cumprimento dos limites legais da dívida total e da manutenção de uma situação económica e financeira saudável, como forma de responder aos desafios da crescente atividade do município;

Considerando que não há liquidação sempre que o valor do IMI seja inferior a 10€.

Considerando o conjunto de isenções do IMI, de entre as quais se destacam.

- Das famílias cujo rendimento anual do agregado familiar não ultrapasse 2,3 vezes o valor anual do IAS e o valor patrimonial dos prédios urbanos pertencentes ao agregado familiar não exceda 10 vezes o valor anual do IAS.
- Do sujeito passivo que, a 31 de dezembro do ano a que respeita o imposto, se encontre a residir em lar de terceira idade, desde que prove junto da AT, de que o prédio em causa antes constituía a sua habitação própria e permanente.
- O valor do IMI seja inferior a 10 €.

Considerando que o valor das isenções previstas no Código do IMI, sem que o município seja indemnizado, se estima no ano de 2018 em 1 809 924 €, ou seja:

- Isenções Permanentes – 765 150 € (689 artigos urbanos pertencentes: a Entidades Públicas; Instituições de Educação, da Cultura, Saúde, Sociais, Religiosas, Empresariais; Outras).
- Isenções Temporárias – 954 109 € (7 334 artigos urbanos, dos quais 6 438 têm fim da isenção em 31/12/2018, a que corresponde o valor de 725 834 €).

Considerando os importantes Benefícios Fiscais (isenção ou redução de taxas e impostos locais) concedidos a empresas que apresentem PIIM's - Projetos de Investimento de

Interesse Municipal conforme Capítulo I do Título I da Parte G do Código Regulamentar do município;

Considerando que a redução das taxas de reabilitação urbana das ARU's – Áreas de Reabilitação Urbana ficou prevista na revisão do Código Regulamentar do município, que entrou em vigor em 01/10/2018, e que as isenções/reduções ao nível do IMI, do IMT, do IRS estão previstas nos Regulamentos das ORU's – Operações de Reabilitação Urbana de acordo com o artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Considerando que nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) constituem receitas anuais dos municípios o produto da cobrança dos seguintes impostos:

- ***Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**, que incide sobre o valor tributável dos prédios urbanos, constitui receita dos municípios onde os mesmos se encontram situados, cabendo à Assembleia Municipal definir anualmente a taxa aplicável, de entre os limites 0,3% a 0,45%, a qual tem de ser comunicada à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena do mesmo ser liquidado à taxa mínima.*
- *Uma participação variável até 5 % no **IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixá-la, a qual é comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro, sob pena de perda do direito a esta participação.*
- *Uma **Derrama**, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sobre o rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), gerado no concelho, cabendo à Assembleia Municipal fixar o percentual, a qual deve ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro.*

Considerando que nos termos da Lei n.º. 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), compete à Assembleia Municipal fixar a taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) até 0,25%, a aplicar sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, em local fixo, para os clientes finais no Concelho de Vila Real, percentual que deve ser comunicado à entidade reguladora das comunicações - ANACOM, até 31 de dezembro.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para que este órgão aprove, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do artigo 25.º do mesmo diploma legal:

1. *Fixar em **0,25%** o percentual relativo à **TMDP - Taxa Municipal de Direitos de Passagem** para vigorar no ano de 2018;*
2. *Fixar em **5%** o percentual da participação no **IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares** para vigorar no ano de 2018.*

3. O lançamento em 2019 de uma **Derrama** sobre o lucro tributário sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) gerado no Concelho de Vila Real por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável neste território de:
 - **0,75%** sobre o lucro tributário para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000;
 - **1,5%** sobre o lucro tributário para os restantes sujeitos passivos.

4. Fixar em 0,395% o percentual relativo à taxa do **IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis**, referente ao ano de 2018, para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do n.º 1, do art.º 112º do Código do IMI.

5. Fixar uma **Dedução Fixa ao IMI**, nos termos do artigo 112º-A do CIMI, do imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

Nº de dependentes a cargo	Dedução Fixa (€)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Para os efeitos do artigo 16º da Lei nº 73/2013, a estimativa da perda de receita municipal com esta proposta de redução do IMI, representa 129 610 €.

6. Elevar ao triplo a taxa do IMI referente ao ano de 2018, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, nos termos do n.º. 3, do artigo 112.º do CIMI, considerando-se devoluto o prédio urbano ou a fração autónoma que, durante um ano, se encontre desocupada, sendo indícios de desocupação a inexistência de contratos em vigor com empresas de telecomunicações, de fornecimento de água, gás e eletricidade e a inexistência de faturação relativa a consumos de água, gás, eletricidade e telecomunicações, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto.

7. Majorar em 30%, nos termos do n.º. 8, do artigo 112.º do CIMI a taxa aplicável a prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal de Vila Real tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ou melhoria do arranjo estético, ao

abrigo do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, enquanto não forem concluídas as obras intimadas por motivos alheios ao Município de Vila Real”.

----- DELIBERAÇÃO: 1. – Aprovar o Pacote Fiscal para 2019, com o voto contra dos Vereadores do PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto:

“- Considerando que o Pacote Fiscal Municipal para 2019, mais uma vez, penaliza os Vilarealenses ao não ser reduzida a sua carga fiscal;

- Considerando que depois de anos de sacrifício, os vilarealenses têm a legítima expectativa, de muito justamente também verem diminuídos os seus impostos;

- Considerando a insensibilidade e avidez do executivo municipal, em arrecadar mais e mais receita, prevendo-se para o ano de 2019, uma receita record de € 45 000 000.00.

- Considerando que a diminuição da receita do IMI, é do nosso ponto de vista, perfeitamente enquadrável, desde que haja vontade do executivo em reduzir algumas despesas, que nos parecem de todo injustificáveis.

- Considerando, que tal como se tinham comprometido, os Vereadores do PSD propuseram a redução da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2018, e que fosse fixado em 0,30%, o percentual relativo à taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2018, para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do nº 1, do art.º 112º do Código do IMI, com a redação conferida pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que não mereceu o acolhimento da restante vereação.

Os vereadores do Partido Social Democrata, apesar de concordarem com as restantes medidas do pacote fiscal apresentado, em virtude destas não serem votadas individualmente, o que entendem seria o mais correto, votam contra a proposta de pacote fiscal e prestam a presente Declaração de Voto”.

2. – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Pacote Fiscal para 2019, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas; da majoração da taxa do IMI no caso de prédios urbanos degradados e, as isenções do IMI na reabilitação dos prédios urbanos e do IMT na aquisição de prédio urbano destinado a habitação própria, nas áreas de reabilitação urbana, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. ----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 12 de dezembro de 2018»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente deseja usar da palavra? -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Julgo que também os documentos são claros. Se houver alguma questão que queiram colocar, nós tentaremos obviamente responder. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este quinto ponto da Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: O CDS-PP entende que a discussão da política fiscal deve ter o foco numa visão globalmente amiga do Município, mas deve ser debatida individualmente para cada imposto. -----

---- A política fiscal é um fator fundamental para criar territórios que promovam fixação de cidadãos e atrativos para as empresas. -----

---- O fortalecimento do tecido empresarial existente e a captação de novos investimentos requer uma política fiscal que coloque o nosso concelho no radar dos investidores. -----

---- Assim, o CDS defende que a fixação da taxa da derrama deve ser utilizada precisamente para aumentar a atratividade do investimento empresarial privado pelo que defende aplicação da taxa de zero setenta e cinco (0.75) para todas as empresas. -----

---- Relativamente ao IMI, o CDS entende que aqueles que decidiram escolher o nosso concelho para morar devem ver desonerada a carga fiscal que incide sobre os seus imóveis, pelo que defendermos que seja aplicada a taxa mínima de zero ponto três (0.3). -----

---- Sobre a participação do Município na taxa de IRS que pode ir até os cinco por cento, uma vez mais o Executivo do PS entendeu aplicar a carga fiscal máxima. -----

---- O CDS entende que esta medida não serve o interesse dos cidadãos pelo que defende que sejam devolvidos os cinco por cento de IRS aos Vila-realenses. -----

---- Ter uma carga fiscal definida pelos limites mínimos é possível mas para tal é necessário tomar uma opção política diferente. O que hoje aqui mais uma vez defendemos tem sido possível ao longo dos anos num número considerável de Municípios pelo nosso país. -----

---- O Senhor Presidente enquanto membro fundador pelo movimento do interior tem hoje aqui uma excelente oportunidade de mostrar que no nosso concelho temos uma política fiscal capaz de fixar os que cá estão e apelativa para aqueles que equacionam vir até nós. -

---- Senhor Presidente, há um ano atrás foi isto que lhe dissemos sobre o pacote fiscal. Um ano depois nada mudou, os Vila-realenses não vão sentir nenhum alívio fiscal por parte deste Executivo Municipal. -----

---- Não nos digam que é impossível, Municípios há que têm uma carga fiscal diferente da seguida em Vila Real. Posso-lhe dar alguns exemplos que são conhecidos por todos, falando de Municípios perto de nós, Armamar, Boticas, Carrazeda de Ansiães, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Vila Flor onde são devolvidos aos Municípios os cinco por cento da taxa de participação dos Municípios. -----

---- Quanto ao IMI também lhe podemos dar alguns exemplos, Boticas, Mondim de Basto,

Montalegre, Murça Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Valpaços, Viseu, Bragança onde a taxa é de apenas zero ponto três. -----

---- Também na derrama é possível para alguns Municípios, não vos vou maçar elencando quais são. -----

---- Senhor Presidente, ter uma fiscalidade amiga do Município é possível, basta que haja foco político nesse sentido. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Muito rapidamente até porque não temos muito tempo, a declaração de voto será mais detalhada. Mas como já estão habituados, nós gostaríamos de votar o pacote fiscal por pontos, uma vez que concordamos com algumas medidas, mas, como temos outras que nomeadamente o imposto da taxa de IMI que continua com níveis, na nossa opinião, demasiado elevados, nós na altura da votação vamos votar desfavoravelmente este pacote fiscal e, em declaração de voto irei apresentar de forma mais detalhada os considerandos e a justificação. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Eu juro que não combinei com o Deputado Vasco Amorim, mas hoje também trago um computador. Aviso desde já que a minha apresentação é bastante mais chata do que a do Senhor Deputado Vasco Amorim porque a minha não tem fotografias, peço desculpa. -----

---- Permitam-me que comece por fazer aqui uma correção, uma correção ao Senhor Deputado Patrique Alves que nos diz que um ano depois nada mudou, mudou uma coisa essencial. -----

---- Um ano depois tivemos eleições autárquicas e um ano depois estas propostas de baixa fiscalidade municipal quer do CDS quer do PSD foram a votos em Vila Real, foram propostas aos Vila-realenses e os Vila-realenses expressaram o seu sentido de voto, escuso-me de referir os sessenta e quatro vírgula quatro por cento com que o Partido Socialista venceu as eleições para a Câmara Municipal. -----

---- Mas decidi fazer e peço desde já desculpa porque vou demorar um bocadinho de tempo, espero não ser demasiado chato. Decidi fazer hoje aquilo que o PSD e o CDS-PP deviam fazer que era dizer-nos assim: “nós queremos baixar os impostos, queremos baixar a receita do Municípios e propomos que isso seja feito cortando aqui neste projeto, nesta proposta, neste programa. -----

---- E então eu decidi ir buscar o documento que vamos votar no ponto seguinte, o orçamento para 2019, ver os elementos desse orçamento, ver as verbas inscritas nesse orçamento e tentar perceber como é que se conseguiria fazer esse exercício de, na opinião do PSD, baixar a taxa do IMI para zero vírgula três e na opinião do CDS baixar, não só a taxa do IMI para zero vírgula três, como prescindir da participação de cinco por cento no IRS. --

---- As receitas previstas no orçamento para 2019 de IMI com a taxa de zero, três, nove cinco (0.395) são de seis milhões e noventa e nove mil euros, de IRS dois milhões trezentos e oitenta e sete mil euros, aproximadamente. -----

----- Um total, oito milhões quatrocentos e oitenta e sete mil euros. -----

---- E aquilo que nos é proposto é que o IMI baixe para zero ponto três (0.3) e o que é que isso significa? Nunca nos vieram aqui dizer quanto é que isso significa, isso significa que perdemos logo um vírgula quatro seis seis milhões de euros (1,466) só com a descida do IMI de receita para o Município. Mas se somarmos o IRS, se lhe somarmos a proposta do CDS perdemos mais dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil euros, ou seja na verdade o que estes Senhores nos estão a dizer é que querem abdicar, querem que o Município abdique de três milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil euros, se calhar é possível.

---- No meio disto tudo é preciso cumprir a lei. Há uma que é o regime financeiro das autarquias locais que fala do princípio do equilíbrio financeiro, muito simplesmente e o que diz naquele texto todo é basicamente isto, as receitas correntes do município têm que ser superiores às despesas correntes somadas à dívida do município que vai ser paga no ano seguinte. -----

---- As receitas, naturalmente têm de ficar acima da despesa mais a dívida. -----

---- Para o próximo ano em Vila Real o valor do equilíbrio financeiro é um vírgula três dois milhões de euros, ou seja, as nossas receitas estão um vírgula três acima das despesas mais a dívida. -----

---- Agora com as propostas que nos entram aqui, imediatamente se fossem aplicadas simplesmente, imediatamente a Câmara Municipal de Vila Real entrava em desequilíbrio estrutural, logo desencadeando problemas junto, por exemplo, da Direção Geral das Autarquias Locais. -----

---- O IRS mais IMI entrávamos em desequilíbrio financeiro de dois vírgula cinco só que o IMI cento e quarenta três mil euros. -----

---- Então como é que podemos fazer um milagre, como é que isto vai funcionar? Temos que ir à despesa, se isto é uma relação entre a receita e a despesa, temos que cortar na despesa. -----

---- Então eu pus-me na pele da oposição, estive muitos anos sentado na cadeira da oposição, pus-me na pele da oposição e tentei perceber aquilo que a oposição não poderia nunca cortar. -----

Temos um orçamento total de quarenta e cinco milhões de euros, receitas correntes vinte e sete vírgula dois, receitas de capital, dezassete vírgula oito, despesas correntes vinte e quatro, despesas de capital vinte um milhões de euros. -----

---- Um princípio base de que temos que partir, as receitas de capital, investimento, só podem ser aplicadas em despesas de capital – obra. As receitas correntes por outro lado são aplicadas nas despesas correntes e também nas despesas de capital – total de investimento. -----

---- O que é que nós temos no orçamento que à partida a oposição não deve querer cortar, imagino eu, como por exemplo,

- . despesas com pessoal, não vamos despedir pessoas;
- . despesas com a iluminação pública, não vamos desligar a luz na cidade e nas aldeias;

- . a gestão dos nossos equipamentos, piscina coberta, pavilhão, a delegação de competências na freguesia, um milhão e quarenta e oito mil euros;
- . não podemos deixar de apostar no programa da biodiversidade;
- . não podemos deixar de apoiar o conservatório, biblioteca, teatro, arquivo, museus;
- . também é preciso pagar impostos à administração central, são duzentos e quarenta e cinco mil euros;
- . os transportes escolares, eles são necessários, temos que pôr os meninos de primeiro e segundo ciclo a ir para a escola;
- . no apoio ao centro cultural e desportivo dos trabalhadores, são quarenta e sete mil euros;
- . nos espaços verdes são setecentos e trinta e oito mil;
- . limpeza urbana são duzentos e setenta e seis;
- . funcionamento mais dois equipamentos, centro de ciência, agência de ecologia;
- . e a programação cultural e aqui um parêntesis para que fique bem claro, não estamos a falar dos concertos na Avenida, nem de festas nem de foguetes e o facebook ainda é de “borla”, estamos a falar de artes performativas, do pitoresco, da arruada, do boreal, da ação cultural, do FAN, do 27, do festival músicas do mundo, do Douro Jazz, programação do teatro;
- . funcionamento das escolas básicas;
- . funcionamento dos centros escolares;
- . transportes do primeiro ciclo, as refeições, os jardins de infância;
- . apoio às corporações dos bombeiros;
- . questões relacionadas com a proteção civil e prevenção dos fogos florestais;
- . funcionamentos dos edifícios municipais;
- . plano de urbanização e do PDM, vocês estão preocupadíssimos e bem e nós também, está a ser feito;

---- E, assim de repente já estamos em dezassete milhões, duzentos e cinquenta e seis mil euros, só este bocadinho já estamos em dezassete milhões. Mas para vinte e sete de receita ainda estamos bem, ainda temos dez milhões, ainda dá para cortar tanto do PSD como do CDS. -----

---- Será que querem cortar nos:

- . apoios à modalidade;
- . às associações desportivas;
- . às nossas responsabilidades junto da Douro Alliance ou do Régia Douro Park;
- . às associações empresariais;
- . funcionamento da loja interativa do turismo ou do aeródromo municipal;

---- Isto são coisas que à partida não podem cortar, podem é cortar-me o “pio”;

---- Dizia eu, imagino que também não queiram cortar,

- . nos transportes públicos urbanos;
- . e muito menos no funcionamento da Assembleia Municipal;

---- Isto são tudo despesas que eu imagino que não queiram mexer. -----

- . funcionamento do Monte da Forca ou do Complexo do Codessais;



- . os nossos polivalentes;
- . as nossas férias desportivas;
- . outro equipamento – Grémio Literário;
- . funcionamento do Executivo Municipal, a democracia tem custos;
- . a formação dos trabalhadores;
- . os edifícios municipais a funcionar;
- . os Julgados de Paz,
- . circuito de Vila Real;

---- E, agora de repente já estamos com mais três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil euros e eu peço-vos que se lembrem deste valor, três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil euros só como conceito. -----

---- O somatório destes dois conjuntos de atividades que ainda não são todas tão pouco mais ou menos, já vai em vinte milhões mas para vinte sete continuemos bem, ainda temos sete milhões. -----

---- Só que agora surgiu um problema, temos que pagar dívida, temos ali um milhão, oitocentos e setenta e sete mil euros de dívida que foi recebida, até ao momento, parece-me que todos estamos de acordo, não foi criado um cêntimo de dívida por este Executivo Municipal, portanto aquele um milhão, oitocentos e setenta e sete mil euros têm de ser pagos. -----

---- Daqui a bocadinho vamos ouvir falar disto, quando estivermos a falar dos empréstimos, vamos ouvir falar da necessidade do Executivo Municipal utilizar receitas próprias para financiar as obras, vejam no vosso orçamento. Há um diferencial entre as receitas e as despesas de capital de três vírgula dois milhões de euros. -----

---- O Município já investe muito do seu dinheiro. -----

--- E agora já chegamos às necessidades financeiras de vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e um mil euros e agora vamos a contas. -----

---- Ó Senhor Deputado Patrique Alves, “perdeu o jogo”, olhe já está com um deficit de dois vírgula quatro, quatro milhões de euros. -----

---- E por que é que eu há bocado alertei para os três milhões e meio daquele segundo conjunto? É que de acordo com a sua proposta já nem para esse segundo conjunto dava. Com a sua perda de receita só aquele primeiro conjunto de trinta projetos, vinte e qualquer coisa projetos já não chegava. -----

---- Bom, vamos ao do PSD, o PSD só quer cortar um milhão e quatrocentos e sessenta e seis, só isto e fica com um deficit de cinquenta e oito mil. Mas cinquenta e oito mil também é “poucoquinho” dinheiro, em quarenta e cinco milhões, dá-se um jeitinho aqui, corta-se um bocadinho ali. -----

---- Logo a abrir,

- . plano integrado ao combate ao insucesso escolar, trezentos e oitenta e nove mil euros esse ficou de fora;
- . contratos-programa com as empresas municipais, eu sei que o CDS não gosta, mas vocês já “perderam o jogo” há dois conjuntos atrás;

- . fundação Museu do Douro;
- . contratos-programa com a EMAR;
- . entram aqui as quadras natalícias, mas vocês já não têm dinheiro já não vão fazer esta;
- . Rock Nordeste também já não chega;
- . concessão do estacionamento público, não se cumpre;
- . mais investimento em iluminação pública, também não se faz;
- . participação de eventos juvenis;
- . centro de marcha e corrida;
- . ampliação, isto tudo se corta;

---- Centro e trinta e sete mil euros para animar, valorizar, também já não há dinheiro;

. o novo centro histórico fica por fazer;

. cartografia homologada, a sua antecessora, Joana Rapazote gostava muito de nos falara da cartografia homologada, infelizmente não vamos poder comprar porque não temos dinheiro;

. fundo social de emergência municipal, se calhar podíamos cortar esses vinte mil euros;

. cortar o apoio aos bombeiros;

. cortar o cartão das famílias numerosas, são oitenta e três mil;

. cartão do idosos, são mais cento e dois mil;

. programa de intervenção social, mais setenta e três mil;

---- Eu desta vez confesso-vos que já não me dei ao trabalho de somar, mas acho que desta forma tão simples, fica claro uma coisa: meus Senhores não basta vir aqui dizer que queremos baixar zero três nove cinco (0.395) para zero três, nove (0.39) e perder um milhão e meio de euros ou pior ainda queremos cortar quase quatro milhões de euros e dizer onde se vai cortar. Porque Senhores Deputados, há uma coisa que eu acho que todos nós que estamos aqui sentados e fomos eleitos, temos aqui o nosso lugar, temos que ter que é muita responsabilidade. -----

---- Nós podemos concordar ou não concordar com determinadas opções políticas, criação de determinados projetos, construção de determinadas infraestruturas, concordo plenamente. Há uma coisa que, honra seja feita aos anteriores Executivos, aos dois, sempre aconteceu foi a responsabilidade com as finanças, orçamentos empolados mas as finanças eram bem-feitas. -----

---- Não se pode pedir agora com certeza a este Executivo Municipal que do resto tem conseguido resultados financeiros mais interessantes do que os anteriores que o venha fazer. -----

---- Portanto, Senhores Deputados, este foi a minha tentativa de exercício da oposição. O meu desafio é que façam agora vocês, digam onde querem cortar? Qual é o projeto? Digam lá, nós não queremos um milhão e meio de euros, nós vamos cortá-lo no IMI, abdicamos de um milhão e meio de euros e, portanto, não queremos o cartão do idoso, não queremos o prolongamento da iluminação pública, não queremos ações de promoções turística, digam o que é que não querem? -----

---- Porque obviamente se isto é um jogo de receita e de despesa, se sabemos que a receita

é esta, vocês querem cortá-la, se a seguir não cortam na despesa. Ó Senhor Deputado, eu para a semana tenho tempo posso ensiná-lo a utilizar o orçamento. -----

---- Senhoras e Senhores Deputados, dou por encerrado a minha intervenção, pensei que ia ser mais longa a minha intervenção, afinal acho que foi relativamente curta, não vos macei muito. Espero que tenha ficado muito claro que só meia proposta não chega, não basta ser popular e dizer, “eu vou cortar impostos”, eu vou deixar aí dinheiro. -----

---- Já agora deixem-me dizer o seguinte: se por acaso, nomeadamente a proposta do IMI, dos dois partidos, fosse aceite, fica aqui outro desafio, os líderes já me ouviram fazer esta pergunta ao Senhor Diretor Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, aquilo que é dito é queremos baixar o IMI para que o dinheiro fique nas famílias. E eu perguntei ao Senhor Diretor Administrativo e Financeiro quantos indivíduos, quantos cidadãos individuais estão nos cinquenta maiores pagadores de IMI do concelho? Quantas famílias? E a resposta é zero. Já agora, sabem quanto é que pagam de IMI em percentagem esses cinquenta maiores pagadores? Cerca de trinta por cento. -----

---- É que, se nós baixássemos a taxa do IMI de zero três nove cinco (0.395) para zero três (0.3), eram esses Senhores e eu tenho a certeza que os partidos de direita gostariam muito de dar esse apoio, eram esses Senhores que iam de facto beneficiar, os grandes grupos económicos, os bancos, as imobiliárias. Esses seriam as entidades que iriam usufruir da descida da taxa do IMI. -----

---- Para as famílias com filhos o Município aderiu voluntariamente a uma coisa que se chama “IMI familiar”, poderia não o ter feito, muitos Municípios não o fizeram por todo o país e são cerca de cento e trinta mil euros que ficam de facto no bolso das famílias e das famílias que têm mais despesas porque têm mais filhos. E, portanto, deixemos de enganar as pessoas, isto é a verdade, isto são números. -----

---- Nomeadamente para quem é professor de física com certeza que apreciará a nobreza dos números, isto são números, não estão manipulados, estão à vossa frente, o caderno está aí podem consultá-lo. Acho que já chega de fazermos o mesmo discurso, como disse e muito bem, ano após ano, populista mesmo depois de ele ter sido sufragado e rejeitado pelos Vila-realenses. Vamos fazer diferente, vamos falar verdade, vamos dizer queremos perder quatro milhões de euros e queremos deixar de fazer quatro milhões de euros de qualquer coisa, que nós queríamos saber o quê. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Senhor Deputado Rodrigo Sá, o jogo ainda não acabou porque se o jogo tivesse acabado não valia a pena estarmos aqui a discutir o futuro do nosso concelho e a discutir o pacote fiscal que Vossa Excelências apresentaram. -----

---- E, portanto, o jogo está muito longe de acabar e a quem compete fazer as contas, obviamente é a Vossas Excelências. Quem fez e quem faz as opções são vocês, uma coisa o Senhor não me pode negar. -----

---- Será que em Viseu e em Bragança não há iniciativas culturais, não há apoios às associações, não há apoio ao setor empresarial. Será que em Sabrosa, em Valpaços, Santa

Marta de Penaguião, Ponte de Lima onde de resto as taxas são exatamente aquilo que nós propomos, não há nada daquilo que o Senhor falou. -----

---- Senhor Deputado é uma questão de opção política, vocês têm a vossa e nós teríamos a nossa e volto-lhe a dizer, o jogo ainda não acabou e espero que nunca acabe e, dizer-lhe que é uma questão de opção, nós tomaríamos a nossa, infelizmente não ganhamos as eleições, isso é um facto, o discurso que fiz foi há um ano após as eleições, tenho a certeza que eu nos próximos anos e os Deputados do CDS que me sucederem vão ter sempre a mesma postura que é uma postura de ter um pacote fiscal amigo dos cidadãos. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, eu pedi novamente a palavra porque me esqueci de dizer uma coisa e ainda bem que o Deputado Patrique Alves me lembrou. -----

---- Eu não tenho a certeza, não conheço os números fora do Distrito de Vila Real, apenas do Distrito de Vila Real. -----

---- Nos termos de dois mil e onze houve um Concelho do Distrito de Vila Real que ganhou população, sabe qual foi? O de Vila Real. Alguns dos Concelhos, eu não quero nomeá-los para não ser desagradável, alguns dos Concelhos, todos os Concelhos que nomeou que baixaram os seus impostos, a pergunta que eu lhe faço é: qual foi o sucesso desses Municípios que baixaram a taxa de IMI e que devolveram IRS na conquista de população? E a resposta Senhor Deputado, infelizmente para o interior e infelizmente para esses Concelhos é simples, nada, perderam população, perderam muita população. -----

---- Portanto, Senhor Deputado, veio aqui dizer uma coisa que é absolutamente verdade, as suas opções, as opções do seu partido, o partido que representa são diferente do partido que conjunturalmente estou a representar. -----

---- E a única coisa que eu vim aqui perguntar foi, quais são as suas? Eu trouxe-lhe uma lista com os nomes que constam no documento que Vossa Excelência tem, com os valores que estão inscritos e era só isso que nós queríamos saber. -----

---- Eu, Patrique Alves abduco de quatro milhões de euros e as minhas opções políticas são: fico à espera. Disse. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Eu até tinha aqui um número ou outro para as GOP's mas já que venho a "talho de foice", lembrei-me que isto é uma "missão impossível", tentar demonstrar aqui um orçamento que nós não fizemos nem tínhamos obrigação de o fazer, nem temos a mínima hipótese de o fazer, como é lógico, como aliás os Senhores não fizeram no passado. -----

---- Com sessenta e quatro por cento dos votos, com todos os recursos municipais, é a missão impossível demonstrar-lhe que chega aqui com dez ou quinze minutos e mostra que todas as despesas são incontestáveis, no final o Senhor Deputado não era capaz de jurar que aquele valor é absolutamente necessário, por exemplo, com a intervenção do Senhor Deputado Patrique já lhe deu uma ideia do que acontece nos outros Municípios. -----



---- E nós podíamos fazer melhor, isto é, não vai aqui dizer que este é um orçamento magro, um orçamento que não tem desperdício em todas as rubricas, que não se pode apurar algumas das despesas. -----

---- Até lhe vou dizer dois números, um deles, no ano passado que era “estudos, pareceres, projetos e consultadoria” que por acaso não mostrou ali, não preciso que me mostre eu tenho aqui, página cento e vinte e nove, este ano um milhão e cinquenta e três mil e novecentos, no ano passado, quatrocentos e setenta e sete mil que estava previsto, não sei se foi executado ou não por que ainda não fui ao relatório e contas para ver. -----

---- Na publicidade este ano estão previstos, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e no ano passado estavam previstos quinhentos mil, duas rubricas discutíveis. -----

---- Será que não é possível poupar alguma coisa aqui? Será que as verbas que estão distribuídas nos outros serviços também não incluem estas matérias e se poderia poupar alguma coisa? -----

---- Eu acho que, mais que discutir rubrica a rubrica há aqui uma questão de filosofia, cada vez que tem um orçamento crescente, maior, já vai em seis milhões e cem mil previsto, noventa e nove para o IMI e nunca chega é este o problema do nosso país é que nunca chega porque há sempre razões para gastar mais. Agora para gastar menos ou melhor é que parece que faltam iniciativas e, aí nós acreditamos que podíamos fazer melhor. -----

---- No IMI, vou fazer aqui uma nota por que toda a gente da minha bancada sabe que eu detesto falar sobre o IMI porque o papel que o Deputado Rodrigo Sá faz aqui já o fiz muitas vezes aqui eu, já disse exatamente os mesmos argumentos, portanto eu detesto falar do IMI, é a coisa que eu mais detesto porque eu tenho boa memória e fiz esse papel muitas vezes. -----

---- Há coisas que são factuais mas mesmo assim pode-se fazer melhor, nós acreditamos nisso e temos que defender, como aliás, os Senhores quando estavam na oposição faziam o mesmo, aqui não há nenhuma dúvida. -----

---- Não podemos fazer um orçamento como vocês também não faziam, não apresentavam uma brochura destas, detalhada com todas as rubricas, não podiam fazer. E, quando apresentaram as vinte e quatro ou vinte e seis propostas em dois mil e doze para dois mil e treze também não tinham orçamento, aliás algumas propostas em dois mil e doze ainda hoje não cumpriram porque algumas eram impossíveis de cumprir, eram demasiado caras. -----

---- Eu lembro-me delas e se calhar no ponto a seguir lembro-lhe de uma. Muito obrigado.

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e perguntou se mais alguém desejaria usar da palavra. Não. Senhor Presidente quer dar algum esclarecimento sobre este ponto, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Acho que já está praticamente tudo dito. Sublinhava duas ou três coisas: -----

---- A primeira é que na história de Vila Real só houve um Executivo que desceu o IMI, não teve o IMI no máximo e quem a que desceu? Foi este Executivo porque o IMI podia ter zero cinco (0.5) e nós propusemos zero três nove cinco (0.395). -----

---- Apesar de tudo fomos os únicos que descemos e descemos mais fomos os únicos que propusemos o IMI familiar que há época dava dez, quinze e vinte por cento, respetivamente de desconto no IMI em função do número de filhos. -----

---- Também o único Executivo que apresentou o regulamento de benefícios fiscais e não foi aqui mencionado, regulamento que felizmente tem atraído empresas para Vila Real e todos sabem e todos sabem que sim, basta olhar para o número do desemprego e eu daqui a pouco também falarei sobre isso, esse regulamento, o único Executivo que o fez foi este e esse regulamento dá de facto benefícios fiscais a quem investe no Concelho, sejam pessoas de Vila Real quer sejam pessoas de fora. -----

---- E, portanto julgo que está tudo dito. Apresentam de forma pouco sustentada descidas, eu direi sem nenhuma sustentação, é assim porque é assim. Podem descer um milhão e quatrocentos mil, mas como é que cobrem isso? Não interessa, podemos descer. -----

---- Há quem proponha uma descida muito maior, quase quatro milhões, porquê? Porque sim, e não propõem rigorosamente nada em concreto nem querem discutir isto de forma concreta. -----

---- Isto foi discutido na campanha eleitoral, honra seja feita e os Vila-realenses pronunciaram-se. Se houve tema que foi bem discutido foi este dos impostos municipais. -----

---- Já agora Senhor Deputado Patrique Alves eu gosto muito de Santa Marta de Penaguião mas não a quero comparar com Vila Real e gosto muito de Bragança e até lhe vou contar uma história. Bragança tem dinheiro depositado a prazo, sabe qual é o dinheiro que nós tivemos depositado a prazo? Na Câmara vinte e dois milhões de euros de dívida, na EMAR quase catorze milhões, destes vinte e dois milhões quero-lhe dar a notícia que já pagamos dez. Esta é a pequenina diferença. -----

---- Quando olhamos para os outros temos que ver qual é a base de partida e qual é a realidade. Portanto, se nós tivéssemos aqui dinheiro a prazo, se não tivéssemos nenhum serviço de dívida talvez fosse possível descer o IMI, não podíamos descer o IMI e o IRS mas talvez fosse possível descer o IMI, só que temos um serviço de dívida que custa quase um milhão e oitocentos mil euros e, portanto não é possível. -----

---- E julgo que não vale a pena acrescentar mais argumentos àquilo que já foi discutido de forma exaustiva quer nesta Assembleia quer no passado quer na campanha eleitoral. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores depois desta discussão nada melhor para a complementar e antes de fazermos a votação, pedir ao coordenador da comissão de finanças, comissão essa que tem tido um desempenho notável como todas as outras comissões e daqui prestamos desde já a nossa homenagem pública. Pedia-lhe o favor para ler o relatório da comissão de finanças, muito obrigado Senhor Deputado Artur de Carvalho. -----



----- O DEPUTADO MUNICIPAL E COORDENADOR DA COMISSÃO ESPECIALIZADA DE FINANÇAS ARTUR CARVALHO (PS) agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados e público em geral. -----

«Aos 10 dias do mês de dezembro de 2018, com início às 18H00, reuniu a Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos na Câmara Municipal de Vila Real, estando presentes os Comissários Artur Carvalho, Rodrigo Sá em substituição de Tiago Monteiro, José Gomes, Francisco Nogueira, Sónia Cruz, Cristiano Moreira, Vasco Amorim, Abílio Guedes e Patrick Alves. Dada ausência do relator Tiago Monteiro foi nomeado relator Cristiano Moreira.

Nesta reunião esteve presente o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Dr. Eduardo Varela.

A ordem de trabalhos da reunião foi a apreciação na especialidade, nos termos da alínea a) do artigo 35º do Regimento, dos assuntos submetidos pelo executivo da Câmara Municipal para a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sendo analisados os pontos 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 a 25, que constam na ordem do dia da convocatória.

O coordenador da Comissão Artur Carvalho deu início aos trabalhos passando de imediato a palavra ao Diretor do DAF para que apresentasse e prestasse todos os esclarecimentos necessários sobre os pontos que iam ser analisados.

4º Ponto da Ordem de Trabalhos - Proposta sobre o Pacote Fiscal para 2019.

O Director Financeiro informou que com a entrada em vigor do Programa de Incentivos ao Investimento Local, a empresas com Projetos considerados PIIM, e com a redução de taxas no Código Regulamentar, as receitas provenientes de taxas de operações urbanísticas, tiveram uma quebra significativa:

- *Em Loteamentos e Obras a receita passou de 778 000€ em 2017 para 339 000 € em 2018;*
- *Na Ocupação de Via Pública a receita passou de 147 600€ em 2017 para 12 500€ em 2018;*

Por sua vez, são consideráveis as isenções permanentes e temporárias do IMI previstas na Lei no valor de 1 milhão e oitocentos mil euros, sem que o município receba qualquer compensação. As isenções de IMI às famílias com 1, 2, 3 ou mais filhos representam cerca de 130 mil euros.

Como estas receitas fazem parte das Receitas Correntes e este é o agregado de referência, para se medir a capacidade de endividamento do município e garantir o equilíbrio Orçamental, não há margem para descer a taxa do IMI ou abdicar de 5% do IRS.

Note-se que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem cobrada às Operadoras de Comunicações, é a prevista na Lei de 0,25%, e o valor arrecadado mantém-se aquém das expectativas, apenas 18 mil euros, pelo facto de incidirem apenas sobre na rede de telefones fixos e não de TV ou Internet. Esta lei deveria ser alterada, pois como está só serve as Operadoras de Comunicações.

O Deputado Pratique Alves questionou sobre o porquê da CM de Vila Real não redução da taxa do IMI e do IRS, à semelhança do que é feito em outros municípios.

O Deputado Rodrigo Sá defendeu que a redução de taxas não significa obrigatoriamente atração e/ou aumento de população, alegando que esta sua afirmação é facilmente justificável através de dados concretos.

5º Ponto da Ordem de Trabalhos

Aprovar a proposta da Câmara Municipal sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município, para o ano de 2019.

O Director Financeiro fez uma breve apresentação do documento, destacando os seguintes aspetos:

Em termos globais o orçamento da receita e despesa para 2019 estimado em 45 milhões de euros representa um crescimento de 16% relativamente a 2018 e, em termos nominais, representa um aumento de 6,3 milhões de euros.

O aumento da receita face a 2018 é justificado essencialmente com o aumento das participações comunitárias de projetos (cerca de 3,7 de euros), essencialmente projetos do PEDU não executados nos anos anteriores; Empréstimos Bancários contratados e ainda não utilizados (mais 1,76 milhões de euros). O aumento da despesa face a 2018 é justificada com o aumento dos investimentos, mais 5, 4 milhões de euros € e com o aumento das Despesas com Pessoal, mais 818 500 €. O aumento das despesas com Pessoal tem a ver essencialmente com a reposição integral dos cortes efetuados no tempo da troika; a admissão de 34 trabalhadores considerados Precários; admissão de técnico Superior para o Teatro e do Diretor do DPGT; aumento do salário mínimo nacional.

Pode-se dizer que as principais origens da receita são as seguintes: 30,5 % de Fundos Comunitários e Contratos-programa; 27,2% de Fundos do Orçamento de Estado; 23,4 % de Impostos e Taxas e 10,5% de empréstimos contratados e ainda não utilizados. Por sua vez, as principais despesas são com: 42 % em Investimentos (projetos do PPI); 26% nos Consumos Intermédios/Despesas de Funcionamento (projetos do PAM); 19 % com Pessoal; 9% em transferências e subsídios (freguesias, Instituições, famílias, etc.) e 4% no Serviço da Dívida (amortização e juros de empréstimos).



O PPI, o PAM e o Orçamento Municipal estão preparados para responder aos desafios que se colocam ao município ao nível do financiamento comunitário através do Programa Comunitário Portugal 2020.

Em 2019, poderão ocorrer várias revisões do Orçamento e das GOP's, tendo em consideração o processo de transferências de competências da Administração Central, que a CM vier a aceitar, nas áreas da Educação, Ação Social, Saúde, etc.

Com este orçamento cumpre-se a Lei das Finanças Locais, nomeadamente no que diz respeito ao princípio do Equilíbrio Orçamental, em que a receita corrente deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações de empréstimos, existindo uma margem positiva de 1 322 600 €.

O Deputado Vasco Amorim inquiriu se no mapa das transferências para as freguesias constante do orçamento estavam previstas as verbas para os Contratos-Programa para investimentos com as freguesias, tendo o Dr. Eduardo Varela respondido que sim, que estava prevista uma dotação global de 300 mil euros, mas não estava alocado a qualquer freguesia, com exceção da de Andrães por ter uma verba respeitante ao Aterro Sanitário Intermunicipal.

6º Pontos da Ordem de Trabalhos

Tomar conhecimento da revogação do Contrato de Empréstimo Bancário celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, no valor global de 3 054 880 €, destinado a financiar projetos do PEDU de Vila Real.

O Director Financeiro informou que a desistência em prosseguir com o Visto Prévio do Tribunal de Contas do empréstimo, para financiar a contrapartida nacional de 19 projetos previstos no PEDU, deveu-se por um lado à existência de um pedido de reprogramação do PEDU que a CM apresentou em dezembro de 2017, em que alterou valores dos projetos e montantes de financiamento, o qual só agora foi aprovado pela CCDRN e por outro lado à inexistência de Termos de Aceitação (documento demonstrativo da aprovação das candidaturas pela CCDRN) para os 19 projetos constantes no pedido de empréstimo, documento essencial para obtenção do visto do TC.

7º ao 10º Ponto da Ordem de Trabalhos

Aprovar as condições de contração de empréstimos bancários de Médio e Longo Prazos junto do Banco BPI, SA, para financiar as seguintes obras do Projeto PEDU:

- Reabilitação do Quarteirão do Tribunal, até ao valor de **165 000 €**;

- Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula, até ao valor de **144 150 €**;

- *Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico, até ao valor de 100 500 €;*

- *Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente, até ao valor de 305 000 €.*

O Diretor Financeiro informou que o Spread agora proposto pelo BPI é de 0,98%, ou seja, menos 32% que o proposto pela Caixa de Crédito Agrícola para o empréstimo que estava contratado e do qual a CM teve de desistir, em que o Spread era de 1,45%.

Nestes empréstimos, que totalizam 714 650€, a CM conseguiu uma poupança anual de juros no valor de 3 360 €. Esta poupança de juros no empréstimo de 3 054 880 €, é de 14 400€/ano.

11º Ponto da Ordem de Trabalhos

Autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Prestação de Serviços de “Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes Públicos da Cidade de Vila Real”,

O Diretor Financeiro informou que este assunto era submetido à Assembleia Municipal, porque é a este órgão que compete aprovar os encargos plurianuais e assunção deste tipo de compromissos desde que ultrapassem o limite de 99 759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração.

O Deputado Vasco Amorim questionou sobre os preços unitários e valores de cada um dos artigos constantes no Caderno de Encargos. O Diretor Financeiro informou que essa informação não tem de constar do Caderno de Encargos nem pode ser do conhecimento dos concorrentes, nos termos da Contratação Pública.

12º Ponto da Ordem de Trabalhos

Aprovar a Declaração de Utilidade Pública de expropriação, dos prédios particulares, e de todos os direitos a eles inerentes, necessários à execução do projeto “Musealização da Central do Biel”

O Diretor Financeiro informou que projeto “Musealização da Central do Biel” consta na lista dos projetos âncora do PROVERE Douro 2020, cujo Aviso para a candidatura está já publicitado no Balcão 2020 e no site do NORTE 2020, e tem de ter obrigatoriamente início no prazo de 6 meses.

Como os proprietários não aceitaram o valor proposto pela CM e as contrapropostas apresentadas não permitiram chegar-se a acordo o processo da negociação amigável, torna-se necessário prosseguir com o processo pela via litigiosa.

Como a área delimitada da Central do Biel se encontra abrangida pelo Plano de Pormenor do Parque Corgo, nos termos do Código de Expropriações a DUP- Declaração de Utilidade Pública de expropriação dos prédios e de todos os direitos a eles inerentes à execução do projeto “Musealização da Central do Biel”, é da competência da Assembleia Municipal.

13º Ponto da Ordem de Trabalhos

Aprovar a adesão do município de Vila Real à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago.

Trata-se de adesão a uma Associação com a natureza de Federação, a qual terá de ser submetida a vitor prévio do Tribunal de Contas, nos termos do nº 2 do artigo 56º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

O Deputado Vasco Amorim questionou sobre a legalidade de se utilizar o termo de “Federação”, tendo o Diretor Financeiro informado que este processo está a ser liderado e organizado pelo Município de Vila Pouca, o qual teria de ser visado pelo Tribunal de Contas.

14º ao 25º Pontos da Ordem de Trabalhos

Aprovar a celebração de Contratos-Programa com Freguesias para apoiar a execução de investimentos nas Freguesias: União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã; Vila Marim; União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras; Andrães; Mateus; Torgueda; Campeã; Mondrões; União de Freguesias de Nogueira e Ermida; União de Freguesias de Mouçós e Lamas; União de Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo; União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova.

São os habituais Contratos-Programa com as freguesias.

O Vasco Amorim referiu que falta uma freguesia.

Sem mais a tratar o presidente deu por encerrada a reunião, tendo-se lavrado a seguinte ata». -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados, vamos passar à votação deste quinto ponto, aprovar o Pacote Fiscal para 2018.

---- Eu pedia a vossa compreensão ao pedido emanado pela Senhora Vereadora Mafalda Vaz de Carvalho que não se está a encontrar nas melhores condições físicas devido a uma fadiga acumulada, para ter dispensa do resto dos trabalhos da Assembleia. -----

---- Aproveito também para em nome de toda a Assembleia Municipal, desejar-lhe as rápidas melhoras que isso não seja mais que um feedback do seu estado. -----

---- Desejamos os votos de um felicíssimo Natal para todos os seus e para mais aqueles que hão-de vir. Boas festas de toda a Assembleia Municipal. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria o Pacote Fiscal para 2019.**

1. Da Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0,25%;
2. Do percentual de 5% na participação no IRS.
3. Do lançamento de uma Derrama de:
 - 0,75% sobre o lucro tributário para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000;
 - 1,5% sobre o lucro tributário para os restantes sujeitos passivos.
4. Do percentual de 0,395% relativo à taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2018.

5. De uma dedução fixa ao IMI, atendendo ao número de dependentes do agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro de 2018:

Nº de dependentes a cargo	Dedução Fixa (€)
1	20
2	40
3 ou mais	70

6. Elevar ao triplo a taxa do IMI referente ao ano de 2018, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, nos termos do n.º. 3, do artigo 112.º do CIMI.
7. Majorar em 30%, nos termos do n.º. 8, do artigo 112.º do CIMI a taxa aplicável a prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal de Vila Real tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ou melhoria do arranjo estético, ao abrigo do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, enquanto não forem concluídas as obras intimadas por motivos alheios ao Município de Vila Real”.

Apuramento dos Votos:

Contra: 10 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP: do PSD:, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Eurico Vasco Ferreira Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos e do **CDS-PP** Patrique José Luís Alves.

Abstenções: 0

A favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD. Do PSD: Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, União de Freguesia de Nogueira/Ermida, União de Freguesia Pena/Quintã/Vila Cova.

Apresentou a seguinte Declaração de Voto, Eurico Vasco Amorim do Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Para efeitos de declaração de voto,

-“ *Considerando que o Pacote Fiscal Municipal para 2019, mais uma vez, penaliza os Vila-Realenses ao não ser reduzida a sua carga fiscal;*

- *Considerando que depois de anos de sacrifício, os Vila-Realenses têm a legítima expectativa, de muito justamente também verem diminuídos os seus impostos;*

- *Considerando a insensibilidade do executivo municipal, em arrecadar mais e mais receita, prevendo-se para o ano de 2019, uma receita record de € 45 000 000.00.*

- *Considerando que a diminuição da receita do IMI, é do nosso ponto de vista, perfeitamente enquadrável, desde que haja vontade do executivo em reduzir algumas despesas, que nos parecem de todo injustificáveis.*

- *Considerando, que tal como se tinham comprometido, os Vereadores do PSD propuseram a redução da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2018, e*

que fosse fixado em 0,30%, o percentual relativo à taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2018, para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do n.º 1, do art.º 112.º do Código do IMI, com a redação conferida pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que não mereceu o acolhimento da restante vereação.

O Partido Social Democrata, apesar de concordar com as restantes medidas do pacote fiscal apresentado, em virtude destas não serem votadas individualmente, o que entendem seria o mais correto, votam contra a proposta de pacote fiscal e prestam a presente Declaração de Voto.” -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

SEXTO PONTO

Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2019, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2018).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31/10/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Grandes Opções do Plano (2019-2021) e Orçamento para 2019** -----

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Considerando que os documentos previsionais de gestão para 2019 foram elaborados de acordo com as regras e princípios previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) e na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), constituídos por:

- Documento com as linhas de orientação estratégica do município;
- Grandes Opções do Plano (GOP's) que incluem o PPI-Plano Plurianual de Investimentos e o PAM- Plano de Atividades Municipal;
- Orçamento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Autarquia

Considerando que a elaboração do Orçamento assentou na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, cumprindo-se o princípio do equilíbrio financeiro e o critério de consignação de receitas no que se impõe à afetação dos respetivos recursos aos projetos e ações participadas por Fundos Comunitários ou Contratos-Programa.

Considerando que na arrecadação das receitas e na realização das despesas deverão observar-se as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2019, as quais se apresentam em anexo aos documentos previsionais.

Considerando que o município não elaborou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental previsto no artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, seguindo o entendimento preconizado pela ANMP, pelo facto de ainda não estar publicado o diploma que regulamentará esta matéria.

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de janeiro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento.

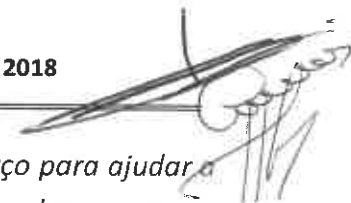
Propõe-se:

Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4, do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado ainda com o n.º 1 do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2019, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como:

- 1. Documento de orientação estratégica do Município;*
- 2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano das Atividades Municipais (PAM);*
- 3. Orçamento para 2019, com o valor de € 45 000 000 quer na Receita como na Despesa, com os anexos: Mapa dos Empréstimos; Mapa das Transferências para as Freguesias; Normas de Execução Orçamental; Mapa de Responsabilidades Contingentes; Mapa das Entidades Participadas pelo Município.*
- 4. Mapa de Pessoal;*
- 5. Instrumentos de Gestão Previsional das Empresas Municipais:*
 - EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.,*
 - Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A.”*
 - Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park.*

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2018, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:



“Os Vereadores do PSD, entendem que é necessário desenvolver um esforço para ajudar a resolver os problemas de trânsito na cidade de Vila Real e periferia, bem como o estacionamento no centro da cidade, apontando a uma melhoria da qualidade de vida, pelo que apresentam algumas medidas nesse sentido, que deveriam ser implementadas nos próximos anos:

- *Continuar a variante já iniciada entre a rotunda da Unesco e a rotunda da estrada de Torneiros em direção à reta de Mateus.*
- *Redimensionar/alargar a via de acesso ao cruzamento de Mateus, ligação a Abambres, Timpeira, RI 13 e IP 4.*
- *Requalificar/reconstruir o Mercado Municipal, tornando-o um espaço cativante, onde ao mesmo tempo seria possível criar um número significativo de lugares de estacionamento, com fáceis condições de acesso, que resolveriam grande parte dos constrangimentos atuais.*
- *Entendem que proposta de Grandes Opções do Plano do executivo, assenta num Plano Plurianual de Investimentos demasiadamente apoiado na carga fiscal dos Vilarealenses e em financiamentos por empréstimos bancários;*
- *Consideram que esses investimentos deveriam ser mais suportados por receitas próprias;*
- *Consideram ainda que os empréstimos a contratar, a juntar aos já contratados, significam num curto prazo, um aumento significativo da dívida do município e que alguns dos empréstimos a contrair, serão já excecionados do limite da dívida do Município, sendo portanto empréstimos para além do limite da dívida, que é necessário amortizar ao longo de 20 anos;*
- *Alertam para que desta forma, o executivo está a deixar para as gerações futuras um encargo com dívida que não se justifica;*

Os Vereadores do Partido Social Democrata, votam contra neste ponto da Ordem de Trabalhos e prestam a presente Declaração de Voto, deixando bem claro que teriam outras opções, que entendem ser mais equilibradas, mas que não foram aceites pelo executivo, reconhecendo-lhe a legitimidade que tem, mas alertando para o significativo aumento da dívida municipal”. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 12 de dezembro de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse: Senhor Presidente deseja usar da palavra? -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e respondeu. Peço desculpa por vos roubar aqui algum tempo, mas este é um ponto nobre desta Assembleia Municipal. ---

---- Para além de todas as unidades orgânicas da autarquia, a construção dos documentos provisionais para dois mil e dezanove contou com a colaboração de todas as Juntas de Freguesia de forma a incluir no Orçamento Municipal algumas das suas pretensões para o próximo ano. -----

---- Reforça-se a pretensão de ser mantida uma estreita e profícua relação com as Juntas de Freguesia, já que representam o órgão do poder local mais próximo das populações. ---

---- Também as associações e coletividades e outros parceiros do Município são tidos em conta quando o Município estabelece as suas prioridades para o próximo ano. -----

---- O Executivo Municipal solicitou novamente o contributo dos demais partidos políticos para um trabalho conjunto em prol de Vila Real. Estamos e estivemos sempre disponíveis para considerar quaisquer opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o compromisso eleitoral maioritariamente sufragado pelos Vila-realenses, possam de alguma forma contribuir para um concelho melhor. -----

---- Infelizmente, e como tem sido hábito, a aposição não enviou qualquer contributo. -----

---- Destaca-se o facto do Município de Vila Real ter hoje uma saúde financeira invejável que permite encarar o futuro com otimismo. Mais uma vez o Município terminará o ano sem dívidas a fornecedores e com um prazo de pagamento a esses fornecedores que é calculado em dois dias pela DGAL. -----

---- De acordo com o anuário financeiro dos Municípios Portugueses relativo ao ano dois mil e dezassete, Vila Real está em sétimo lugar no prazo de pagamento a fornecedores no conjunto de trezentos e oito Municípios Portugueses. -----

---- Para essa saúde financeira foi fundamental o cuidado do atual Executivo em amortizar a dívida contraída ao longo dos anos pelo anterior Executivo. -----

---- De facto, a Câmara Municipal de Vila Real abateu quase dez milhões de euros de dívidas a bancos nos últimos cinco anos e, por outro lado, apesar de ter contratualizado empréstimos, ainda não gastou nem um tostão ou se preferirem nem um euro. Dito de outra forma não foi criada dívida nova e foi reduzida em muito a dívida antiga. -----

---- Deixem-me aqui fazer só uma declaração para que conste para o futuro. -----

---- Sempre disse que não deixaria na autarquia nem mais um euro de dívida do que aquela que herdamos e, portanto, dentro daquilo que nos for possível, em função também da razoabilidade e do equilíbrio, em função também daquilo que foram as aprovações no quadro comunitário de apoio, vamos contrair dívida e na minha expectativa até dez milhões de euros é muito razoável. Quero que isso fique absolutamente claro, para que depois não venham dizer que não disse sempre isso, disse isso desde a primeira hora em que tomei posse. -----

---- Todos os projetos e ações estratégicas para dois mil e dezanove assentam na prossecução de atribuições e competências da autarquia previstas na lei. -----

---- A estrutura dos documentos provisionais obedece ao estabelecido no POCAL, permitindo de forma simples a identificação das dotações orçamentais, das fontes de financiamento e da composição de cada um dos projetos nas suas várias classificações económicas. -----

---- Mantém-se a boa prática de transparência no documento que agora se aprecia. -----

---- Cem por cento do valor do orçamento, nomeadamente das despesas aí inscritas estão refletidas nos projetos e ações do Plano Plurianual de Investimento, nos projetos e Ações do Plano de Atividades Municipal e nas despesas com pessoal. -----

---- Infelizmente, limitações próprias no POCAL ao não ter classificador específico para algumas despesas obrigam a que ainda surjam rubricas denominadas “outros”, que uma análise superficial e pouco cuidada poderia apelidar de pouco transparente, infelizmente não é assim. -----

---- Em cada um dos projetos do PAM e do PPI estão descritos todos os classificadores de onde saem verbas para o projeto e nem um cêntimo fica por contabilizar. -----

---- Um bom exemplo é o classificador 02.02.25 “outros serviços”, no valor de três milhões e quarenta e seis mil euros. Na verdade bastará consultar o projeto 2018/A- 161 – Iluminação Pública, página 91, para encontrar um vírgula seis milhões de euros desses “outros” incluído no classificador 02.02.25. -----

---- Um outro projeto 2018/A-88, limpeza urbana, página 68, onde encontramos mais duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos euros dos tais “outros”. -----

---- Ou ainda o projeto 2018/A-91 – Manutenção e embelezamento de espaços verdes, página 69, em que seiscentos e oitenta um mil e setecentos euros estão no classificador 02.02.25 acima referido. -----

---- Apenas nestes três projetos, todos de fácil compreensão e absoluta transparência, encontramos dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil euros, dos três milhões de euros de “outros serviços”. -----

---- Quanto à proposta concreta do orçamento para dois mil e dezanove em apreciação, este representa um montante global de quarenta e cinco mil euros, muito idêntico ao de dois mil e doze, ou seja, um aumento significativo relativamente ao ano anterior de dezasseis por cento do valor do orçamento em relação ao orçamento de dois mil e dezoito.

---- Este aumento está relacionado, quer com o aumento das despesas e receitas correntes, quer de capital e posso já dizer aqui de forma clara que o orçamento vai subir porque temos tido boas notícias relativamente aprovação de projetos que submetemos a fundos comunitários. -----

---- Ao nível de despesas correntes estas aumentaram novecentos mil euros de dois mil e dezoito para dois mil e dezanove que refletem essencialmente um aumento de oitocentos e dezoito mil e quinhentos euros nas despesas com pessoal que são reflexo da admissão de pessoal ao abrigo do programa de regularização extraordinária de vínculos precários da administração pública e de descongelamentos de promoções e progressões nas carreiras.

---- Recorde-se que o Município não tinha trabalhadores permanentes com vínculos precários mas com o texto da lei 112/2017, considerando que os titulares de contrato de emprego de inserção eram ilegíveis como trabalhadores precários veio alargar fortemente o âmbito desse conceito. -----

---- Quanto às promoções e progressões das carreiras trata-se da reposição da justiça e dos direitos dos trabalhadores do Município, o que se enaltece. -----

---- Este aumento da despesa corrente é suportado na totalidade pelo aumento da receita corrente proveniente do aumento das transferências do Orçamento de Estado para o Orçamento Municipal. -----

---- Acrescente-se que a relativa estabilidade da despesa corrente, exceção feita à mencionada anteriormente, reflete o cuidado do Executivo ao nível dos consumos intermédios, dando cumprimento novamente ao princípio do equilíbrio financeiro. -----

---- Quanto às despesas e receitas de capital assiste-se também a um aumento significativo dos valores inscritos no orçamento, do lado da despesa, a subida é de cinco milhões e quatrocentos mil euros e do lado da receita a subida é de cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil euros relativamente ao ano anterior. -----

---- Esta acentuada subida é decorrente do sucesso de aprovação a candidaturas a fundos comunitários que significarão a criação de obras física infraestruturas em prol de Vila Real e dos Vila-realenses. -----

---- É também fruto de atrasos na execução de algumas candidaturas aprovadas anteriormente, nomeadamente no âmbito de plano estratégico de desenvolvimento urbano do PEDU cujas entidades gestoras, nomeadamente a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento de Região Norte não tem conseguido agilizar. Este é um problema transversal à maioria dos Municípios e que afeta a sua capacidade de execução. -----

---- Recorde-se que os orçamentos entre dois mil e quinze e dois mil e dezoito, tem sido alvo de revisão e alteração, fruto principalmente de saldo positivos de gerência, transitados de ano económico anterior e da necessidade de passar a incluir participações nacionais para candidaturas a fundos comunitários, entretanto aprovadas. São duas boas razões para promover alterações orçamentais que significam boa gestão e mais-valias para o Município. -----

---- Mais uma vez, a proposta para dois mil e dezanove poderá vir a sofrer alterações durante a sua execução, já o aqui tinha mencionado, decorrente das razões em cima apresentadas. -----

---- Para além destas, dois mil e dezanove será também o ano que se iniciará o processo de Descentralização de Competências da Administração Central para as Autarquias. -----

---- Para além das competências, o Estado Central deverá também alocar os meios financeiros necessários à concretização dessas novas competências, o que obrigará necessariamente alterações orçamentais. -----

---- Nesta altura é prematuro imaginar a dimensão e o momento destas alterações que virão a esta Assembleia Municipal sempre que necessário. -----

---- Este aumento do valor do orçamento reflete por fim a firme convicção de que os documentos provisionais da autarquia devem transparecer a realidade da mesma e o conjunto de atividades que o Executivo Municipal pretende desenvolver. -----

---- É cada vez mais necessária a implementação de uma cultura de responsabilidade partilhada, tendo então uma gestão de extrema exigência e rigor quer da Administração Municipal, quer dos Dirigentes e dos Trabalhadores Municipais em geral. Apenas assim, se pode assegurar a sustentabilidade do nosso Município. -----



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este sexto ponto da Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais, respondendo o Senhor Presidente da Câmara. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e disse: Antes de mais queria um esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara. Senhor Engenheiro Rui Santos é capaz de me dizer por que razão diz que solicitou à oposição e não recebeu contributos? Gostava que me explicasse sobre isto. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara e de seguida ao Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. É fácil Senhor Deputado Vasco Amorim, dirigimos aos e-mails dos partidos políticos que aqui temos na Câmara Municipal e podemos comprová-lo. -----

-- Essa solicitação tal como fizemos no ano anterior, no ano anterior e no ano anterior e não nos chegou nenhuma resposta. O e-mail é o e-mail oficial e com certeza que o posso disponibilizar quando achar por bem. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e contrapôs dizendo, Senhor Presidente, tenho a comunicar-lhe que não temos recebido nenhuma informação da Câmara Municipal, do Executivo. -----

---- Recebemos toda a documentação da Assembleia Municipal, por exemplo, julgo que não deve haver três bases de dados aqui, eu sei que pode achar que há três PSD, se calhar mandou para o segundo ou para o terceiro, para o oficial não mandou. Eu sei que tem a teoria que há dois ou três partidos, não sei para onde mandou, gostava de ver esse e-mail.

---- Mas por acaso o Senhor nos outros anos deu a entender que tinha enviado por carta, deu a entender, eu agora não quero jurar, mas deu a entender que enviou por carta. Eu vou-lhe dizer o seguinte, já lhe dissemos no passado que não tínhamos recebido, este ano continuo afiançar que não recebemos. -----

---- Mas mais, vou-lhe dizer o que recebemos, recebemos a proposta de orçamento para a Junta de Freguesia de Vila Real em carta registada que a levantei, que a forneci aos elementos da Junta de Freguesia de Vila Real e cumprimentei o Senhor Presidente da Junta de Freguesia que está aqui e aproveito para saudar, Engenheiro Francisco por que com a Junta de Freguesia da Cidade não houve problema nenhum. -----

---- Eu gostava de saber por que é que todos os anos há problemas e o Senhor Presidente adora ler esse pedaço do texto que passa de anos para anos. -----

---- E eu garanto-lhe que tomei todas as medidas este ano para garantir que nenhuma carta era perdida, olhe que eu tomei todas as medidas e não preciso de entrar aqui em mais pormenores. -----

---- Tirando a parte das comunicações eu vou-lhe dizer também não sei o que é que entende por oposição mas os Vereadores do PSD têm assento nas reuniões de Câmara e fizeram contributos e também não entendo bem como é que o Senhor Presidente diz que nós não contribuimos e mais o Senhor Presidente que é tão informado de coisas que não deveriam merecer tanto interesse da sua parte porque pertencem à vida interna dos partidos, publicamente, eu próprio enquanto Presidente da Concelhia do PSD, enquanto líder da bancada, toda a gente publicamente sabe a minha opinião sobre o que deveriam ser as grandes opções para as GOP's. -----

---- Não entendo como é que o Senhor Presidente diz que a oposição não manifesta os seus contributos. Já manifestei em artigos de jornal, em entrevista de rádio e ainda através dos Senhores Vereadores em reunião de Câmara. -----

---- Eu gostava de uma vez por todas, sinceramente que mudássemos esta página. -----

---- Nós encontramos-nos habitualmente na sede do edifício, a qualquer momento nem precisam de gastar dinheiro, podem-nos fazer chegar toda a informação basta um telefonema, não é preciso complicar. -----

---- Agora se o Senhor Presidente continuar a insistir todos os anos porque gosta de preencher com esse capítulo com o Estatuto de Direito da Oposição, dizer que envia para os partidos da oposição e que depois não tem contributos. -----

---- O Senhor pode continuar, mas eu posso-lhe dizer que sinceramente tomei todas as medidas este ano para evitar este episódio e gostava que pudéssemos ultrapassar isso. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Senhor Deputado Vasco Amorim a única coisa que tenho a dizer-lhe é vou-lhe fazer chegar essa documentação, o e-mail que enviei foi para o seu partido, tal como fizemos em anos anteriores. -----

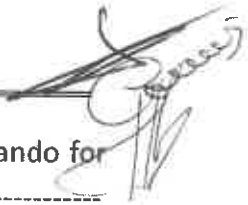
--- Talvez um dos dirigentes que se tenha demitido o tenha apagado, é a única explicação que tenho, não lhe posso dizer outra coisa, não faço ideia. Agora que lhe mostrarei esse e-mail, mostro. -----

---- Outra coisa completamente diferente porque já fui acusado exatamente em sentido contrário é de que os Senhores Vereadores não eram o partido, os Senhores Vereadores disseram o que tinham que dizer nas reuniões de Câmara. Eu aqui explicitiei, os partidos. --

---- Posso ler: Explicitiei os partidos da oposição, não se lembrava mas quis-me acusar que fiz não sei o que, que insinuei, eu não insinuo, eu digo em concreto as coisas. -----

---- E, portanto, Senhor Deputado Vasco Amorim veja o que é que se passou, eu também verei nos serviços novamente mas estou convencido que não há problema nenhum e voltarei a ver essa questão. -----

---- Aquilo que lhe posso dizer é que não leio as suas entrevistas nem o ouço na rádio. Eu percebo-o é Presidente da Comissão Política do PSD, deve achar que é o centro do mundo e eu teria obrigação de o ouvir na rádio e ler as suas entrevistas. Palavra de honra que não



li nem sabia que o tinha feito, mas terei o cuidado provavelmente de o ir ver quando for possível. -----

---- Mas não é por aí que eu obtenho os contributos do partido PSD. Dos Senhores Vereadores falamos do partido não recebi nada e, portanto, volto a sublinhar esse ponto mas, cada um fica com certeza com aquilo que lhe parece. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)** agradeceu e contrapôs dizendo, Senhor Presidente posso esclarecer-lhe de uma coisa, já quando lhe disse que tinha tomado todas as medidas para que eu pudesse ter todos os canais abertos para receber a informação do Senhor Presidente, eu posso dizer que ninguém que eventualmente se tenha demitido ou esteja na comissão política apagou qualquer e-mail, dado o controle que existe e que já lhe disse que tomei todas as medidas. -----

--- E, em particular a principal preocupação com as cartas registadas e dei aqui provas que a Junta de Freguesia da Cidade conseguiu “fazer chegar a carta a Garcia”. -----

----Eu vou ultrapassar isto mas cansa sempre, esta matéria cansa porque recebemos todas as informações da Assembleia Municipal e o Senhor Presidente todos os anos volta a fazer isso. **Interpelou o Senhor Presidente da Câmara**, só para retificar e para que fique tudo claro. O e-mail do PSD é, [psdvilareal@gmail.com?](mailto:psdvilareal@gmail.com), se me confirmar que é este o e-mail, tenho aqui a prova do que lho enviei. **Respondeu o Senhor Deputado Vasco Amorim**, não adiante, os serviços da Assembleia Municipal têm de certeza os e-mails corretos, não sei se com certeza aqui há várias bases de dados, umas que dão jeito outras que não dão jeito e, portanto, a gente compreende. -----

----Vamos ao que nós queremos que é a questão das GOP’s. -----

---- Nós desde a campanha eleitoral temos um programa diferente e não ganhamos, não há dúvida, portanto não é de estranhar que o Executivo vai por um caminho e nós discordamos desse caminho. -----

--- Embora nalguns casos por acaso até é o Executivo que vem um pouco ao nosso encontro. Nós tínhamos no nosso programa eleitoral a reabilitação da Estação de produção hídrica do Emílio Biel. -----

---- Provavelmente se calhar estaria no subconsciente o PS mas acho que não estava formalizado no programa e nós tínhamos formalmente e tínhamos também a expansão do Parque Corgo, nomeadamente nos acessos que dão precisamente à proximidade daquele local. -----

---- Há coisas que se aproximam mas há outras que vão em caminhos completamente diferente, por exemplo, a gestão do estacionamento, a gestão do trânsito vão em sentidos completamente diferentes. -----

---- O investimento do PEDU que é fabuloso, são muitos milhões de euros que nós apreciamos aprovação de obras que melhoram a qualidade dos passeios e depois acrescentaram umas camadas aos projetos, eu sei qual foi a razão mas que prejudicam muito a vida dos cidadãos, nomeadamente a perda de estacionamento, a perda da qualidade dos pisos que hoje em dia é quase sempre intervencionada porque fica um

paralelo acima paralelo abaixo, vê-se na Rua S. António e as outras vão pelo mesmo caminho. No Bairro da Concha exatamente o mesmo problema. -----

---- Os desnivelamentos que eu gosto de lhe chamar rampas são outros entraves aos automobilistas quando se fluía com bastante rapidez e sem atropelamentos naquelas vias, tem agora um calvário para passar pelo núcleo central da cidade. -----

---- Temos ideias diferentes e é preciso investimento no trânsito para que Vila Real não fique congestionado. E fizemos isso saber publicamente e os Senhores Vereadores que também pertencem ao partido da oposição, ao Partido Social Democrata, que foram eleitos da mesma maneira que os Senhores mas que pelos números não governam Vila Real mas também merecem todo o respeito. -----

---- Assim, sendo ia terminar só com mais um apontamento. Também não apreciamos que o Senhor Presidente tenha reunido, em particular, com uma Junta de Freguesia depois de ter enviado toda a documentação aos Senhores Vereadores relativamente às GOP's e orçamento. -----

---- É certo que o Senhor Presidente ainda podia alterar o orçamento mas nem isso conseguiu fazer e também lamentamos isso. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Relativamente ao orçamento municipal que hoje aqui nos é apresentado e que tem um crescimento em valor, da análise que fazemos quer do orçamento quer da restante documentação surgem-nos algumas questões para as quais pedíamos o esclarecimento do Senhor Presidente. -----

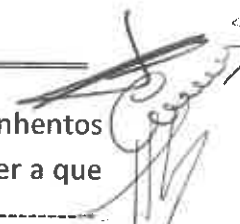
Uma vez mais este ano surge a Loja do Cidadão que tem cabimentação orçamental em dois mil e dezanove e em dois mil e vinte. Perguntamos,

- . para quando o início das obras?
- . e para quando a inauguração do espaço?

---- Todos os anos aparece a edificação ou a requalificação do mercado municipal que nós entendemos que deve ser feita para dar dignidade aos vendedores e aos clientes que utilizam aquele espaço. E nós perguntamos, Senhor Presidente,

- . para quando o início das obras?
- . e para quando a sua conclusão?
- . se o projeto que tem para aquele espaço é um projeto que seja inclusivo relativamente à vontade e necessidade das pessoas que utilizam aquele mesmo espaço?
- . relativamente à ZEN perguntamos para quando?
- . sobre as novas piscinas perguntamos para quando e em que moldes?

---- Sobre a intervenção do Senhor Presidente inicial relativo a este ponto, dizer-lhe que relativamente ao GS nós temos projetos e ideias que são contínuos ao longo do tempo, nomeadamente relativamente às piscinas, esperamos que o Senhor Presidente tenha em boa conta aquilo que o CDS sempre defendeu, nomeadamente relativamente a construção de um tanque de cinquenta metros, que seja capaz de albergar competições de indo internacional. -----



---- Senhor Presidente, prevê gastar um milhão, quatrocentos e dezoito mil e quinhentos euros na edificação de um pavilhão comercial e industrial, gostaríamos de perceber a que fim se destina. -----

---- No orçamento anterior previam gastar setenta e quatro mil euros na promoção da natalidade, neste documento não vimos inscrito o valor nessa rubrica, pode ter sido uma falha nossa, gostaríamos de saber que valor vão investir nesta componente e quais as iniciativas que vão por em prática. -----

---- Parece-nos também que o orçamento peca um pouco no investimento do mundo rural, damos aqui um exemplo, prevê investir seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos euros na requalificação de uma rua no perímetro urbano, falo de Monteselos. -----

---- Mas já no que toca no investimento do mundo rural, na rubrica viação rural, destino apenas quinhentos e três mil e oitocentos euros, há aqui uma grande disparidade bastante grande que nós não compreendemos da leitura que fizemos do documento. -----

---- Relativamente ao turismo os investimentos no nosso ponto de vista são curtos, centram-se essencialmente no Parque de Campismo, descorando intervenções como a criação de um local para a tomada e largada de turistas que chegam de autocarro à nossa cidade, assunto que de resto já trouxemos aqui inclusivamente a esta Assembleia Municipal. -----

---- Já para não falar da necessidade de uma programação integrada em termos turísticos para o nosso território para que englobe dê in foco especial aos territórios rurais. -----

---- Em suma, Senhor Presidente este orçamento não é amigo dos Municípios, já o discutimos há pouco, são cerca de nove milhões de euros de impostos que não garantem efetivamente que o nosso concelho possa estar melhor preparado no futuro. -----

---- Relativamente ao Grupo Município de Vila Real, já são conhecidas as nossas opiniões sobre as empresas municipais, nomeadamente sobre a Vila Real Social para a qual defendemos a sua extinção. -----

---- Relativamente à EMAR perguntamos ao Senhor Presidente sobre “timing” de incorporação na empresa intermunicipal a criar. -----

---- E, relativamente ao Régia Douro Park que aliás registamos em termos de documentação uma evolução que nos parece positiva mas gostaríamos também de perceber de forma mensurável, quais os objetivos para dois mil e dezanove no que diz respeito à fixação de novas empresas e à criação de postos de trabalho. Muito obrigado.

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Depois desta troca desagradável em termos pessoais porque eu nunca ponho em causa a honorabilidade das pessoas e nem nunca digo quando as pessoas dizem que mandam documento não mandam, admito sempre que o enviam e eu acho estranho, acho muito estranho que duas Juntas de Freguesia com o mesmo e-mail chegaram aqui esses comprovativos, conseguem dialogar com a concelhia do PSD e que a Câmara Municipal utilizando do e-mail que é oficial e que está na página do PSD local não o consiga fazer, acho absolutamente extraordinário e quero que fique absolutamente claro. -----

---- Mas pondo isso de parte vamos às questões de substância, claro que cada partido teria as suas GOP's e o seu Orçamento e as boas ideias tirámo-las todas. Todos queremos piscinas, acho eu que ninguém nesta sala não quer umas piscinas municipais. -----

---- Eu tenho uma divergência com o CDS que quer uma piscina que nem é financiável e que depois terá capacidade de ser autossuficiente, equilibrada, fora essa exceção todos queremos as piscinas. -----

Todos queremos a requalificação do mercado, todos queremos a requalificação da escola Superior de Enfermagem para um Centro Escolar, todos queremos a requalificação da Escola de Prados, há um conjunto de coisas que todos queremos. Todos queremos com certeza os percursos naturais na margem do Corgo. -----

---- Eu a bem da verdade até vos quero dizer olhando para os programas eleitorais na maior parte dos casos era mais ou menos consensual aquilo que pretendíamos. Como é que isso se faz? E eu vou responder então ao Senhor Deputado Patrique Alves. -----

---- Loja do Cidadão, já a queríamos há doze ou treze anos, foi aprovada na última ou na penúltima reunião de Câmara a assinatura do contrato de arrendamento, o projeto está a ser ultimado. Depois do projeto aprovado haverá concurso público, haverá visto do Tribunal de Contas, haverá obras, espero que o empreiteiro não falhe e depois a obra será inaugurada. E tudo isto decorrerá no próximo ano. -----

---- O mesmo acontece com o mercado municipal. O projeto está pronto e vamos desencadear os mecanismos para que ele mereça uma requalificação. -----

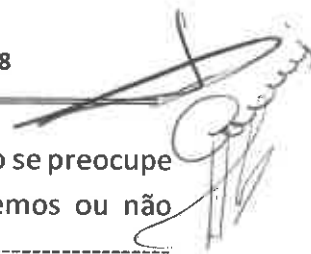
---- Neste caso concreto, tanto quanto eu sei, os projetistas entraram em diálogo com os lojistas e os frequentadores daquele espaço, obviamente que não teria sido possível contemplar todas as pretensões tudo aquilo que queríamos, mas é um projeto exequível que irá melhor bastante o mercado municipal. -----

---- Mas vai haver surpresas com Fundos Comunitários. Temos um conjunto de candidaturas que lançaremos com certeza no próximo ano. Dou-lhe dois exemplos: nós temos o projeto há muito tempo da escola Superior de Enfermagem para ali ser construído um Centro Escolar, o projeto está pronto, com esse projeto fizemos candidaturas a Fundos Comunitários, estamos à espera que haja aprovação. Tenho muita esperança que isso aconteça. -----

---- O mesmo relativamente à Escola do Prado, o projeto já está pronto, já mereceu os pareceres favoráveis de todas as entidades e temos muita esperança que a obra se possa concretizar. -----

---- O pavilhão da Escola Digo Cão, mandamos elaborar o projeto, temos um estudo base, vamos mandar elaborar o projeto, irá a uma próxima reunião de Câmara e também temos esperança que seja requalificada. São três coisas muito importantes e aqui estarão três milhões de euros. Se estas três forem lançadas e concretizadas no próximo ano. -----

---- E, portanto, há um conjunto de empreendimentos que dependemos de facto do "timing" da aprovação dos Fundos Comunitários. E como sabe a reprogramação de 20 foi anunciada na semana passada. Haverá com certeza novidades, pode é ter a certeza absoluta de uma coisa, tudo que está no nosso programa eleitoral será cumprido, foi assim



que habituei os Vila-realenses entre dois mil e treze a dois mil e dezassete. Não se preocupe que entre dois mil e dezassete e dois mil e vinte e um eles verão se temos ou não capacidade para cumprir esse programa eleitoral. -----

---- Por último, EMAR e Empresa Intermunicipal, recebemos anteontem o parecer da ERSAR, estamos a tratar desse parecer, o processo a seguir irá para Tribunal de Contas e em que altura isso irá acontecer? Em que altura o Tribunal de Contas dará o parecer favorável? Nos irá questionar? Você sabe tão bem como eu ou se não sabe deveria saber porque tem responsabilidades que esses prazos não são prazos controláveis por parte do Município, são outras instâncias que os tratam. -----

---- Agora pode ter a certeza que aquilo que estava no nosso programa eleitoral será escrupulosamente cumprido e posso-lhe dizer ainda mais, vamos para além do que estava no nosso programa eleitoral. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Eu há bocadinho tinha abdicado e já não tencionava vir cá mas não posso deixar, desculpem. -----

---- Só para relembrar o seguinte: no ponto anterior vim aqui falar-vos e nomeadamente em relação ao CDS-PP de um corte de quase quatro milhões de euros e a seguir o que ouvimos a intervenção sobre as GOP's por parte do CDS é *"este investimento é curto", "falta mais isto", "é preciso mais dinheiro"*; expliquem-me a quadratura do ciclo? -----

---- Eu volto há minha intervenção do ponto anterior, ainda não disseram, o Senhor Deputado tem um documento igual a este, ainda não disseram *"cortamos o projeto 168, o projeto 82, o projeto 40"*; *"há pouco dinheiro neste, este precisava de maior investimento" e fizeram perguntas. Ó Senhores Deputados eu acho que ninguém pediu aos Deputados da oposição para fazerem um orçamento, de facto não é fácil, com todos os meios que a Câmara tem não é fácil imagino para a oposição. Depois é muito fácil com o documento na mão, já nem fala dos pedidos de propostas que se calhar foram para o SPAM, é muito fácil depois de ter o documento não mão dizer assim: "este está errado devia sair", este está subvalorizado devia subir", "a receita para isto vem daqui"*, isto isso é isso Senhores Deputados, e é isso que se espera dos Deputados da oposição, não é que construam quanto muito é que desconstruam. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhoras e Senhores Deputados, dado que ninguém deseja usar mais da palavra, coloco o sexto ponto à votação.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovados por maioria**, as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano 2019.

Apuramento dos Votos:

Contra: 8 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Eurico Vasco Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos.

Abstenções: 2 dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos (PSD) e Patrique José Luís Alves (CDS-PP)

A favor: 36 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD. Do PSD: Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, União de Freguesia de Nogueira/Ermida, União de Freguesia Pena/Quintã/Vila Cova.

Apresentou a seguinte Declaração de Voto, Eurico Vasco Amorim do Grupo Parlamentar Municipal do PSD

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Neste ponto da aprovação das Grandes Opções do Plano (2019-2021) e Orçamento para 2019 para o Município, constatamos as opções do Partido Social Democrata e por conseguinte o orçamento obviamente não poderia ser. -----

“O PSD entende que é necessário desenvolver um esforço para ajudar a resolver os problemas de trânsito na cidade de Vila Real e periferia, bem como o estacionamento no centro da cidade, apontando a uma melhoria da qualidade de vida, pelo que apresentam algumas medidas nesse sentido, que deveriam ser implementadas nos próximos anos:

- Continuar a variante já iniciada entre a rotunda da Unesco e a rotunda da estrada de Torneiros em direção à reta de Mateus.

- Redimensionar/alargar a via de acesso ao cruzamento de Mateus, ligação a Abambres, Timpeira, RI 13 e IP 4.

- Requalificar/reconstruir o Mercado Municipal, tornando-o um espaço cativante, onde ao mesmo tempo seria possível criar um número significativo de lugares de estacionamento, com fáceis condições de acesso, que resolveriam grande parte dos constrangimentos atuais.

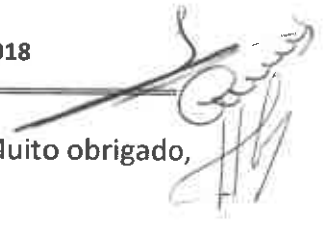
- Entendem que proposta de Grandes Opções do Plano do executivo, assenta num Plano Plurianual de Investimentos demasiadamente apoiado na carga fiscal dos Vila-Realenses e em financiamentos por empréstimos bancários;

- Consideram que esses investimentos deveriam ser mais suportados por receitas próprias;

- Consideram ainda que os empréstimos a contratar, a juntar aos já contratados, significam num curto prazo, um aumento significativo da dívida do município e que alguns dos empréstimos a contrair, serão já excecionados do limite da dívida do Município, sendo assim empréstimos para além do limite da dívida, que é necessário amortizar ao longo de 20 anos;

- Alertam para que desta forma, o executivo está a deixar para as gerações futuras um encargo com dívida que não se justifica;

O PSD, vota contra neste ponto da Ordem de Trabalhos e apresenta a Declaração de Voto, deixando bem claro que teriam outras opções, que entendem ser mais equilibradas, mas que não foram aceites pelo executivo, reconhecendo-lhe a legitimidade que tem mas alertando para significativo aumento da dívida municipal ”. -----



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

SÉTIMO PONTO

Tomar conhecimento da deliberação da Câmara Municipal que revogou o Contrato de Empréstimo Bancário celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, no valor global de 3 054 880 €, destinado a financiar projetos do PEDU de Vila Real, não prosseguindo com o pedido de fiscalização prévia do Contrato - Processo do Tribunal de Contas nº 894/2018 (deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro de 2018);

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05/11/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Desistência de Contração de Empréstimo Bancário** -----

- Presente à reunião informação do Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“Considerando que o município celebrou, em 31/05/2016, um contrato com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Norte 2014-2020 sobre as condições de financiamento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional com um apoio financeiro de 16 000 000 €, o qual passou para 17 200 000 € em 27/12/2017.

Considerando que a Assembleia Municipal na sua sessão de 18/12/2017 autorizou o município a contratar um empréstimo de longo prazo (20 anos) até ao valor de 3 054 880 € para financiar a contrapartida nacional de 19 projetos previstos no PEDU, aprovando as respetivas condições na sessão de 26/02/2018;

Considerando que no entretanto a CM efetuou um pedido de reprogramação do PEDU, com alteração de valores dos projetos, de montantes de financiamento e de calendarização, o qual ainda não foi aprovado pela CCDRN;

Considerando que em sede de fiscalização prévia do Tribunal de Contas do contrato de empréstimo celebrado, em 20/03/2018, entre o município e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro, C.R.L., Processo nº 894/2018, foram levantadas uma série de questões às quais a CM respondeu, e solicitados os documentos respeitantes

à aprovação dos pedidos de financiamento, designadamente os “Termos de Aceitação (TA) com as condições de financiamento pelo NORTE 2020;

Considerando que por motivos vários ainda não foram submetidas candidaturas para os 19 projetos, e por conseguinte, só existem dois Termos de Aceitação:

- TA de 21/06/2017 - Projeto PPI nº 2016/I/26- “Requalificação dos Eixos Pedonais Estruturantes do Centro da Cidade -1ª Fase (Rua Stº António e Av. D. Dinis), cujo valor empréstimo solicitado era de 39 750 €.
- TA de 31/07/2018 - Projetos PPI nºs 2016/I/9 e 2016/I/10 - “Requalificação dos Arruamentos, Espaços Centrais e Espaços Verdes em 5 Bairros Sociais da Cidade”, cujo valor empréstimo solicitado era de 150 780 €.

Considerando que os projetos do PEDU estão em diferentes estados de adiantamento, com candidaturas e Termos de Aceitação desfasados no tempo, o que pode inviabilizar a contratação de um único empréstimo para vários projetos.

Nesta sequência, sou de opinião que a CMVR revogue a sua deliberação de 12/03/2018 sobre a aprovação da minuta do Contrato de Empréstimo Bancário a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, não prosseguindo com o pedido de fiscalização prévia do Contrato - Processo do Tribunal de Contas nº 894/2018, dando-se conhecimento à Assembleia Municipal.

Em alternativa deve ser contratado empréstimo para cada projeto de investimento”.

Por despacho de 31/10/2018 o Senhor Presidente da Câmara, remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

----- DELIBERAÇÃO: 1. – Revogar a deliberação de 12/03/2018 que aprovou a minuta do Contrato de Empréstimo Bancário a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL.-----

2- Não prosseguir com o pedido de fiscalização prévia do Contrato no Tribunal de Contas, cujo Processo é o nº 894/2018.-----

3- Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 03 de dezembro de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse: Convidava o Senhor Presidente se assim o desejar para fazer alguma referência sobre este ponto. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Julgo que os documentos são absolutamente claros, qualquer dúvida responderemos com gosto. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS),** No uso da palavra, disse: Senhor Presidente só para recordar que em reunião de líderes ficou determinado que este ponto e os quatro seguintes serão discutidos em conjunto, sendo depois votados em separado. -

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: muito obrigado pela sua observação que é pertinente e também testemunho dessa vontade que emanou da reunião prévia. -----

-- Utilizando metodologias anteriores juntávamos os pontos sétimo, oitavo, nono, décimo, décimo primeiro em discussão conjunta com votação diferenciada. -----
Colocada à consideração da Assembleia, foi aceite por unanimidade.

----**Interpelou o Senhor Deputado Patrique,** darei nesta minha intervenção, certamente oportunidade ao Senhor Deputado Rodrigo Sá de vir aqui de novo com aquilo que para ele, com o devido respeito, considera uma “bíblia”, este documento que está aqui, contudo deixe-me dizer-lhe o seguinte: quando falamos em baixar impostos, não há dinheiro; quando falamos porque é necessário esse dinheiro para fazer investimento, quando falamos em investimento recorremos sistematicamente a empréstimos bancários. Opções, percebemos e compreendemos obviamente que não se pode investir indefinidamente com capitais próprios, é necessário recorrer a empréstimos, agora não compreendemos muito bem como é que se faz esta abordagem de um lado e do outro confundindo muitas vezes aquilo que se pretende. -----

---- Relativamente, à questão dos empréstimos e há necessidade que houve de revogar o empréstimo que havia sido autorização anteriormente. Isso aconteceu devido à necessidade de uma recalendarização e programação em sede do PEDU. -----

---- Desconhecemos esses ajustamentos, acho que seriam importantes que fossem comunicados também a esta Assembleia. Terá existido uma alteração em termos de procedimentos por parte da entidade, da gestora da CCDRN que, prova mais uma vez que estando o programa Portugal 2020 quase ou muito próximo do seu término, que é uma grande confusão relativamente a esta questão e que afinal naquele país das maravilhas em

que tudo corre bem e que tudo é certinho, se calhar não é bem, não é responsabilidade do Município mas, é importante referi-lo aqui e deixar aqui esta nota. -----

---- Em face disto o CDS votará contra este pedido de empréstimos ou estes pontos que estão agora em discussão. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)**, No uso da palavra, disse: Apenas para dizer o seguinte: este documento não é uma “bíblia” de forma nenhuma porque a “bíblia” está cheia de histórias que nós podemos acreditar ou não. -----

---- Este documento é um documento factual, e eu agora que estou do lado da bancada e que apoio o Executivo, dantes nunca pus em questão a qualidade técnica do documento, o documento é bom, o documento é bem feito, aquilo que está no documento é para levar a sério. -----

---- O Senhor Deputado não percebe como é que se fazem, se mantêm as receitas de impostos e ainda é necessário ir fazer empréstimos à banca. Quando de repente se abre uma candidatura e consegue ir buscar oitenta e cinco por cento, dezassete vírgula dois milhões de euros para o PEDU, bom, se calhar não será má ideia ir à banca. -----

---- Já agora, o Senhor Presidente já o referiu há pouco e que é importante voltar a referir, vinte e dois milhões de euros que existiam no Município, dez já foram pagos, nem que agora este empréstimo de três milhões fosse concretizado, que não vai ser, pelo contrário está a ser retirado, representaria trinta por cento do valor já abatido de dívida. -----

---- Portanto, felizmente, não sou eu que o digo são os indicadores que estão aqui, que o Senhor Deputado recebeu com certeza, a saúde financeira do Município é ótima, permite isto, permitirá muito mais, também já foi aqui dito que haverá brevemente mais boas novidades para Vila Real, aquilo que não permite Senhor Deputado é dizer que queremos cortar quatro milhões de euros, não queremos ir à banca, mas queremos mais projetos, queremos projetos com verbas reforçadas, isso a que não permite. -----

---- E o Senhor Deputado, peço-lhe imensa desculpa, Senhor Deputado para responder a este meu argumento só pode fazer de uma forma, seja simpático comigo, é chegar aqui ir à página X e dizer assim: eu não fazia isto, eu corto aqui, eu tiro este, eu não pago aos funcionários, eu só quero metade dos funcionários na Câmara, não pago limpeza urbana, não pago a melhoria do incentivo escolar dos nossos meninos, diga lá? -----

---- Agora vir aqui e dizer, esta é pouco, vocês cobram muitos empréstimos, não pode ser, Senhor Deputado, não é sério, peço-lhe desculpa. Disse. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, querará fazer alguma referência em relação a este ponto? Faça favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Serei muito rápido. Eu acho que esta questão há pouco devia ter sido partilhada, acho que devo também partilhar com a Assembleia qual é a nossa visão sobre estas situações em concreto. -----



---- E a questão é tão simples quanto esta: o dinheiro do Município é o que é, infelizmente e digo isso de forma muito clara, há um conjunto de obras que é necessário fazer nas Juntas de Freguesia, contratos-programa e obras quer diretamente ou não, não interessa, o que interessa é que se façam obras nas Juntas de Freguesia que não beneficiam de Fundos Comunitários, a única alternativa que temos é alocar receita para despesa de capital próprio. -----

---- Parece-nos que quem já pagou dez milhões de euros que herdou que é de aproveitar o facto de poder ir buscar dinheiro para alavancar Fundos Comunitários, com boas taxas de juro, exatamente, com taxas de juros excecionais. -----

---- Quem vota contra estes empréstimos está a dizer que o dinheiro que temos em outros projetos sobretudo aqueles que não são financiados e que é preciso fazer obra, identifique muitas em qualquer Juntas de Freguesia e temos feito em todas das Juntas de Freguesias, não podem ser feitas porque temos que alavancar o quadro comunitário de apoio. -----

---- Portanto, isto é claro e é esta a nossa estratégia e é isto que eu quero partilhar com esta Assembleia Municipal para que todos saibamos exatamente o que é que estamos a fazer. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Deputado Vasco Amorim, faça favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Câmara, eu por acaso não tenho aqui presente, mas a ideia que eu tenho e por isso é que lhe vou perguntar pode ser que também me consiga confirmar. -----

---- De facto, em dois mil e treze o Senhor Presidente recebeu conforme estava a autarquia, obviamente que havia dívida porque também havia obra, sabemos todos e concordamos que o Teatro de Vila Real, Museu Numismática, Biblioteca e muitas outras obras que ainda aparecem inscritas. -----

---- Se por acaso também ainda não receber outra herança foi a de origem de Fundos Comunitários que a autarquia era credora. Tenho ideia, mas vou verificar, que nós recebemos alguns milhões ainda de Fundos Comunitários referentes, a dois mil e treze que ainda não tinham sido recebidos. -----

---- Eu tenho impressão que no ano dois mil e treze que isso aconteceu, tenho essa percepção, não foi só dívida que recebeu, também ainda recebeu algum dinheiro desses Fundos Comunitários, porque não tiveram tempo de candidatar em dois mil e treze para receber esse dinheiro. Se o Senhor Presidente poder esclarecer, agradeço. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Há obras que estavam concluídas como há outras que lançamos, por exemplo, lançamos vinte milhões de euros em saneamento. Vinte milhões de euros dava para fazer o Teatro, a Biblioteca, o Museu, fazer isso tudo, só em saneamento. -----

Relativamente às coisas que recebemos, recebi, por exemplo, uma zona empresarial só

com um problema, tivemos que devolver, eram dez milhões de euros. O Régia Douro Park não recebemos, fomos nós que o concluímos. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Dado que não há mias ninguém que queira usar da palavra, coloco este sétimo ponto à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento** da deliberação da Câmara Municipal que revogou o Contrato de Empréstimo Bancário celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, no valor global de 3 054 880 €, destinado a financiar projetos do PEDU de Vila Real. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

OITAVO PONTO

Aprovar a contração de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 165 000 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Reabilitação do Quarteirão do Tribunal”, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**). -----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor das duas certidões das deliberações da Câmara Municipal: Autorização de abertura do procedimento de contratação (05/11/2018) e adjudicação do empréstimo (03/12/2018).-----

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05/11/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Proposta para Contração de Empréstimo Bancário** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que a contratação de empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios se encontra regulamentada nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e podem ser contraídos para aplicação em investimentos não podendo ultrapassar o prazo de 20 anos.

Considerando que a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, (LOE 2016) no seu artigo 192.º altera o artigo 52º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, estipulando que para efeitos do



apuramento da dívida total dos municípios não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais.

Considerando que o município celebrou, em 31/05/2016, um contrato com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Norte 2014-2020 sobre as condições de financiamento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional com um apoio financeiro de 16 000 000 €, o qual passou para 17 200 000 € em 27/12/2017.

Considerando que as receitas do município são necessárias para financiar um conjunto de investimentos, previstos nas GOP's (2019-2022) e Orçamento para o ano de 2019, que importa realizar e, que não têm quaisquer financiamentos comunitário ou nacional;

Considerando que a Assembleia Municipal na sessão de 26/02/2018 autorizou a CM a contratar um empréstimo até 3 075 000 € para financiar um Pacote de projetos do PEDU;

Considerando que em sede de visto do Tribunal de Contas (Processo n.º 894/2018), foram solicitados os “Termos de Aceitação” com as condições de financiamento dos projetos pelo NORTE 2020, documentos que a CM ainda não possui pelo facto de ter sido efetuada uma reprogramação do PEDU ainda não aprovada pela CCDRN, com alteração de valores dos projetos e financiamentos, o que originou atrasos nas candidaturas e não prosseguir com o visto do empréstimo;

Considerando que o município de Vila Real tem um conjunto de investimentos, previstos nas GOP's (2019-2022) e Orçamento para o ano de 2019, que importa realizar e, que as receitas normais do Município não são suficientes para garantirem o seu financiamento.

Considerando que em alternativa, a opção será a de contratar empréstimos para cada um dos investimentos, como é o caso do projeto PPI n.º 3/I/2019 “Reabilitação do Quarteirão do Tribunal”, cuja candidatura ao NORTE 2020 será submetida até ao final de 2018, sendo necessário assegurar o financiamento até 165 000€.

Neste contexto, proponho que a CMVR autorize a contratação de um empréstimo bancário com a seguinte tipificação:

- 1. Finalidade e Montante – Reabilitação do Quarteirão do Tribunal;***
- 2. Montante – até 165 000 Euros;***
- 3. Prazo Global - 20 anos, a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;***
- 4. Reembolso do Empréstimo: Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;***
- 5. Taxa de Juro: Indexada à EURIBOR a seis meses na base 360 dias, e fixada de acordo com a média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros.***
- 6. Período de Carência - Dois anos a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;***

7. **Período de Utilização** - Dois anos a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
8. **Outras Condições** – Critério para a determinação da taxa de juro aplicável em situações de mora, condições aplicáveis no caso de reembolso antecipado do crédito, comissão para a gestão e organização e montagem da operação, e outras despesas.

Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito:

- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Santander Totta
- Novo Banco
- Montepio Geral
- Banco BPI
- Millennium BCP
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
- Banco BIC Português, SA
- Bankinter, SA

Para efeitos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto, na proposta terão de ser indicadas a taxa nominal e a taxa anual efetiva (TAE), calculadas nos termos deste diploma legal. **Para o cálculo destas taxas os bancos têm de considerar como pressuposto a taxa negativa Euribor a 6 meses na base 360 dias de - 0,200%.**

A proposta terá de ser acompanhada pela simulação do plano de pagamento, correspondente às condições apresentadas e considerando como pressuposto a taxa acima referida e a utilização total do capital imediata.

Que a data limite de apresentação das propostas seja fixada às 15H00 de 16/11/2018 e o ato público se realize pelas 10H00 de 19/11/2018.

A adjudicação da contração do empréstimo será feita ao banco que apresentar a melhor proposta em termos de Spread e Outras Condições. O incumprimento das cláusulas previstas nos pontos 2 a 8, por parte dos concorrentes permite a sua exclusão do concurso.

Serão excluídas as propostas dos concorrentes que introduzam um limite 0 (zero) à taxa de juro a praticar, no caso do indexante EURIBOR a 6 meses ser negativo, ou que apresentem uma taxa Euribor diferente da de 6 meses.

Que a comissão do concurso, que procederá ao ato público, à análise das propostas e à audiência dos interessados tenha a seguinte composição:

- Eduardo Luís Varela Rodrigues (Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro)
- Filipe José Martins Machado (Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial)



- *Teresa Raquel Carvalho de Queirós (Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização)*.....

----- **DELIBERAÇÃO:** Autorizar a consulta às entidades bancárias nos termos da proposta.-
Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Considerando que a manutenção da carga fiscal sobre os Vila-realenses, contribui para um efetivo aumento de receita por parte do Município;

- Considerando que parte deste aumento de receita deveria ser precisamente para autofinanciamento de investimentos;

- Considerando que o investimento proposto é numa parte significativa financiado por fundos comunitários;

- Considerando que este investimento proposto, deveria ser financiado com mais receitas normais do Município, em vez da contratação de um novo empréstimo de longo prazo;

- Considerando que pelas razões oportunamente enunciadas, os Vereadores do PSD votaram contra a aprovação do projeto relativo a este investimento.

Os Vereadores do Partido Social Democrata votam contra a proposta do Senhor Presidente e apresentam esta Declaração de Voto”.....

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

---- Câmara Municipal de Vila Real, 12 de dezembro de 2018».....

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - **Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado - Destinado ao financiamento da Reabilitação do Quarteirão do Tribunal -**

- Presente à reunião o Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado, destinado ao financiamento da Reabilitação do Quarteirão do Tribunal

1. O estudo diz respeito á análise das propostas de concurso limitado para a contratação de um empréstimo bancário de longo prazo, aberto por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 05-11-2018, destinado ao financiamento da Reabilitação do Quarteirão do Tribunal

2. A tipificação do empréstimo é a seguinte:

- Montante - € 165.000,00;

- *Prazo Global - 20 anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;*
- *Período de Carência – 2 anos após a data do Visto do Tribunal de Contas;*
- *Taxa de Juro Indexante – Euribor a 6 meses;*
- *Reembolso em prestações - Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;*

3. *Para o efeito, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito: Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Trás-os-Montes e Alto Douro, Millennium BCP, Banco Santander Totta, Banco BPI, Novo Banco, Montepio, Banco BIC e Bankinter, não tendo estas quatro últimas entidades apresentado propostas.*

4. *O ato público do concurso realizou-se no dia 19-11-2018, tendo sido abertas as propostas dos concorrentes pela ordem de entrada nos serviços:*

Concorrente	
1	Caixa Geral de Depósitos
2	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
3	Banco BPI, S.A.
4	Banco Santander Totta, S. A.
5	Millennium bcp

Após análise técnica o júri deliberou, por unanimidade:

- A. *Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Millennium bcp, por introduzir um travão / limite 0 (zero) à evolução do indexante EURIBOR a 6 meses, no caso de ser negativo, não permitindo a comparabilidade com as propostas apresentadas tendo em consideração o período de maturidade do empréstimo, conforme proposta aprovada na reunião de Câmara Municipal de 05-11-2018.*
- B. *Elaborar mapa comparativo do custo do empréstimo dos concorrentes admitidos ao concurso.*

5. *A análise das propostas, foi efetuada tendo em consideração as taxas de juro e demais condições apresentadas.*

Como nas demais condições e respetivos custos do empréstimo as propostas não diferenciavam em critérios relevantes para o total dos encargos do empréstimo, ou seja, não há lugar à cobrança de quaisquer comissões pela montagem da operação.

Sobre a taxa de juro, houve necessidade de se elaborar uma simulação das propostas apresentadas, que se anexam ao presente relatório, tendo como pressupostos base a taxa de juro indexante – Euribor a 6 meses na base 360 dias – de -0,20% e a utilização imediata e integral do capital.

Banco	SPREAD	Custo do Empréstimo
BPI 1º ao 20º ano	0,980%	14.748,97
CCAMTMAD 1º ao 20º ano	1,165%	18.326,15
CGD 1º ao 20º ano	1,450%	23.895,94
SANTANDER TOTA 1º ao 20º ano	1,740%	29.636,60

6. Conforme se pode verificar no mapa resumo a classificação das propostas é a seguinte:

1º Banco BPI

2º Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro

3º Caixa Geral de Depósitos

4º Santander Totta

7. Face ao exposto, somos da opinião que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo Banco BPI, ou seja, Taxa de Juro Euribor a 6 meses na base 360 dias mais spread de 0,98%".-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Adjudicar o empréstimo bancário no valor de € 165.000,00 ao Banco BPI, para financiar as obras de Reabilitação do Quarteirão do Tribunal, nos termos do relatório da análise de propostas e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

---- Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018».-----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, no uso da palavra, disse: coloco à votação este ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 165 000 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Reabilitação do Quarteirão do Tribunal. -----

Apuramento dos Votos:

Contra: 11 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PSD e CDS-PP. Do PSD: Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Eurico Vasco Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Isabel Maria Clemente Matos, Maria Adília Barrias Clemente. **Do CDS-PP:** Patrique José Luís Alves.

Abstenções: 1 Voto do Grupo Parlamentar do PSD, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

A favor: 34 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD. Do PSD: União de Freguesia de Nogueira/Ermida; **Do PS:** 33 votos.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

NONO PONTO

Aprovar a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 144 150 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula”, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**);

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor das duas certidões das deliberações da Câmara Municipal: **Autorização de abertura do procedimento de contratação (05/11/2018) e adjudicação do empréstimo (03/12/2018).**-----

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05/11/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Proposta para Contratação de Empréstimo Bancário**-----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que a contratação de empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios se encontra regulamentada nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e podem ser contraídos para aplicação em investimentos não podendo ultrapassar o prazo de 20 anos.

Considerando que a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, (LOE 2016) no seu artigo 192.º altera o artigo 52º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, estipulando que para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais.

Considerando que o município celebrou, em 31/05/2016, um contrato com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Norte 2014-2020 sobre as condições de financiamento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional com um apoio financeiro de 16 000 000 €, o qual passou para 17 200 000 € em 27/12/2017.

Considerando que as receitas do município são necessárias para financiar um conjunto de investimentos, previstos nas GOP's (2019-2022) e Orçamento para o ano de 2019, que importa realizar e, que não têm quaisquer financiamentos comunitário ou nacional;

Considerando que a Assembleia Municipal na sessão de 26/02/2018 autorizou a CM a contratar um empréstimo até 3 075 000 € para financiar um Pacote de projetos do PEDU;

Considerando que em sede de visto do Tribunal de Contas (Processo nº 894/2018), foram solicitados os “Termos de Aceitação “ com as condições de financiamento dos projetos pelo NORTE 2020, documentos que a CM ainda não possui pelo facto de ter sido efetuada uma reprogramação do PEDU ainda não aprovada pela CCDRN, com alteração de valores dos projetos e financiamentos, o que originou atrasos nas candidaturas e não prosseguir com o visto do empréstimo;

Considerando que o município de Vila Real tem um conjunto de investimentos, previstos nas GOP's (2019-2022) e Orçamento para o ano de 2019, que importa realizar e, que as receitas normais do Município não são suficientes para garantirem o seu financiamento.

Considerando que em alternativa, a opção será a de contratar empréstimos para cada um dos investimentos, como é o caso do projeto PPI nº 4/I/2016 “Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula”, cuja candidatura ao NORTE 2020 será submetida até ao final do ano, sendo necessário assegurar o financiamento até 144 150€.

Neste contexto, proponho que a CMVR autorize a contratação de um empréstimo bancário com a seguinte tipificação:

1. **Finalidade e Montante** – Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula;
2. **Montante** – até 144 150 Euros;
3. **Prazo Global** - 20 anos, a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;

4. **Reembolso do Empréstimo:** Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;
5. **Taxa de Juro:** Indexada à EURIBOR a seis meses na base 360 dias, e fixada de acordo com a **média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior** ao período de contagem de juros.
6. **Período de Carência** - Dois anos a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
7. **Período de Utilização** - Dois anos a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
8. **Outras Condições** – Critério para a determinação da taxa de juro aplicável em situações de mora, condições aplicáveis no caso de reembolso antecipado do crédito, comissão para a gestão e organização e montagem da operação, e outras despesas.

Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito:

- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Santander Totta
- Novo Banco
- Montepio Geral
- Banco BPI
- Millennium BCP
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
- Banco BIC Português, SA
- Bankinter, SA

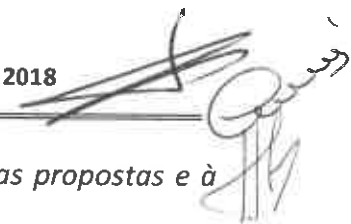
Para efeitos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto, na proposta terão de ser indicadas a taxa nominal e a taxa anual efetiva (TAE), calculadas nos termos deste diploma legal. **Para o cálculo destas taxas os bancos têm de considerar como pressuposto a taxa negativa Euribor a 6 meses na base 360 dias de - 0,200%.**

A proposta terá de ser acompanhada pela simulação do plano de pagamento, correspondente às condições apresentadas e considerando como pressuposto a taxa acima referida e a utilização total do capital imediata.

Que a data limite de apresentação das propostas seja fixada às 15H00 de 16/11/2018 e o ato público se realize pelas 10H00 de 19/11/2018.

A adjudicação da contração do empréstimo será feita ao banco que apresentar a melhor proposta em termos de Spread e Outras Condições. O incumprimento das cláusulas previstas nos pontos 2 a 8, por parte dos concorrentes permite a sua exclusão do concurso.

Serão excluídas as propostas dos concorrentes que introduzam um limite 0 (zero) à taxa de juro a praticar, no caso do indexante EURIBOR a 6 meses ser negativo, ou que apresentem uma taxa Euribor diferente da de 6 meses.



Que a comissão do concurso, que procederá ao ato público, à análise das propostas e à audiência dos interessados tenha a seguinte composição:

- Eduardo Luís Varela Rodrigues (Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro)
- Filipe José Martins Machado (Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial)
- Teresa Raquel Carvalho de Queirós (Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização)”. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Autorizar a consulta às entidades bancárias nos termos da proposta. Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

- Considerando que a manutenção da carga fiscal sobre os Vilarealenses, contribui para um efetivo aumento de receita por parte do Município;

- Considerando que parte deste aumento de receita deveria ser precisamente para autofinanciamento de investimentos;

- Considerando que o investimento proposto é numa parte significativa financiado por fundos comunitários;

- Considerando que este investimento proposto, deveria ser financiado com mais receitas normais do Município, em vez da contratação de um novo empréstimo de longo prazo;

Os vereadores do Partido Social Democrata, embora sendo a favor deste investimento, pensam que ele deveria ser financiado com mais meios próprios, pelo que votam contra a proposta do Senhor Presidente e prestam a presente Declaração de Voto”.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

---- Câmara Municipal de Vila Real, 12 de dezembro de 2018».-----

---- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO:** - **Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado - Destinado ao financiamento da Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula** -----

- Presente à reunião o Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado, destinado ao financiamento da Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula.

1. O estudo diz respeito á análise das propostas de concurso limitado para a contratação de um empréstimo bancário de longo prazo, aberto por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 05-11-2018, destinado ao financiamento da Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula.

2. A tipificação do empréstimo é a seguinte:

- Montante - € 144.150,00;
- Prazo Global - 20 anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;
- Período de Carência – 2 anos após a data do Visto do Tribunal de Contas;
- Taxa de Juro Indexante – Euribor a 6 meses;
- Reembolso em prestações - Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;

3. Para o efeito, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito: Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Trás-os-Montes e Alto Douro, Millennium BCP, Banco Santander Totta, Banco BPI, Novo Banco, Montepio, Banco BIC e Bankinter, não tendo estas quatro últimas entidades apresentado propostas.

4. O ato público do concurso realizou-se no dia 19-11-2018, tendo sido abertas as propostas dos concorrentes pela ordem de entrada nos serviços:

Concorrente	
1	Caixa Geral de Depósitos
2	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
3	Banco BPI, S.A.
4	Banco Santander Totta, S. A.
5	Millennium bcp

Após análise técnica o júri deliberou, por unanimidade:

- A. Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Millennium bcp, por introduzir um travão / limite 0 (zero) à evolução do indexante EURIBOR a 6 meses, no caso de ser negativo, não permitindo a comparabilidade com as propostas apresentadas tendo em consideração o período de maturidade do empréstimo, conforme proposta aprovada na reunião de Câmara Municipal de 05-11-2018.
- B. Elaborar mapa comparativo do custo do empréstimo dos concorrentes admitidos ao concurso.

5. A análise das propostas, foi efetuada tendo em consideração as taxas de juro e demais condições apresentadas.

Como nas demais condições e respetivos custos do empréstimo as propostas não diferenciavam em critérios relevantes para o total dos encargos do empréstimo, ou seja, não há lugar à cobrança de quaisquer comissões pela montagem da operação.

Sobre a taxa de juro, houve necessidade de se elaborar uma simulação das propostas apresentadas, que se anexam ao presente relatório, tendo como pressupostos base a taxa

de juro indexante – Euribor a 6 meses na base 360 dias – de -0,20% e a utilização imediata e integral do capital.

Banco	SPREAD	Custo do Empréstimo
BPI 1º ao 20º ano	0,980%	12.885,23
CCAMTMAD 1º ao 20º ano	1,165%	16.010,39
CGD 1º ao 20º ano	1,450%	20.876,36
SANTANDER TOTA 1º ao 20º ano	1,740%	25.891,61

6. Conforme se pode verificar no mapa resumo a classificação das propostas é a seguinte:

1º Banco BPI

2º Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro

3º Caixa Geral de Depósitos

4º Santander Totta

7. Face ao exposto, somos da opinião que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo Banco BPI, ou seja, Taxa de Juro Euribor a 6 meses na base 360 dias mais spread de 0,98%".-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Adjudicar o empréstimo bancário no valor de € 144.150,00 ao Banco BPI, para financiar as obras de Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula, nos termos do relatório da análise de propostas e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018»-----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: coloco à votação este ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 144 150 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU- Reabilitação de Edifícios para Habitação Social nos Bairros da Laverqueira e São Vicente Paula.

Apuramento dos Votos:

Contra: 11 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP e PSD; Do PSD: Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Eurico Vasco Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Adília Barrias Clemente. **Do CDS-PP:** Patrique José Luís Alves.

Abstencções: 1 Voto do Grupo Parlamentar do PSD, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

A favor: 34 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD. Do PSD: União de Freguesia de Nogueira e Ermida. **Do PS:** 33 votos.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO PONTO

Aprovar a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 100 500 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico”, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018). -----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor das duas certidões das deliberações da Câmara Municipal: Autorização de abertura do procedimento de contratação (05/11/2018) e adjudicação do empréstimo (03/12/2018).-----

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05/11/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Proposta para Contração de Empréstimo Bancário**-----

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que a contratação de empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios se encontra regulamentada nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e podem ser contraídos para aplicação em investimentos não podendo ultrapassar o prazo de 20 anos.

Considerando que a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, (LOE 2016) no seu artigo 192.º altera o artigo 52º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, estipulando que para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais.

Considerando que o município celebrou, em 31/05/2016, um contrato com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Norte 2014-2020 sobre as condições de financiamento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional com um apoio financeiro de 16 000 000 €, o qual passou para 17 200 000 € em 27/12/2017.

Considerando que as receitas do município são necessárias para financiar um conjunto de investimentos, previstos nas GOP's (2019-2022) e Orçamento para o ano de 2019, que importa realizar e, que não têm quaisquer financiamentos comunitário ou nacional;

Considerando que a Assembleia Municipal na sessão de 26/02/2018 autorizou a CM a contratar um empréstimo até 3 075 000 € para financiar um Pacote de projetos do PEDU;

Considerando que em sede de visto do Tribunal de Contas (Processo nº 894/2018), foram solicitados os “Termos de Aceitação “ com as condições de financiamento dos projetos pelo NORTE 2020, documentos que a CM ainda não possui pelo facto de ter sido efetuada uma reprogramação do PEDU ainda não aprovada pela CCDRN, com alteração de valores dos projetos e financiamentos, o que originou atrasos nas candidaturas e não prosseguir com o visto do empréstimo;

Considerando que o município de Vila Real tem um conjunto de investimentos, previstos nas GOP's (2019-2022) e Orçamento para o ano de 2019, que importa realizar e, que as receitas normais do Município não são suficientes para garantirem o seu financiamento.

Considerando que em alternativa, a opção será a de contratar empréstimos para cada um dos investimentos, como é o caso do projeto PPI nº 30/I/2016 “**Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico**”, cuja candidatura ao NORTE 2020 será submetida até ao final do ano, sendo necessário assegurar o financiamento até 100 500€.

Neste contexto, proponho que a CMVR autorize a contratação de um empréstimo bancário com a seguinte tipificação:

1. **Finalidade e Montante** – Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico”;
2. **Montante** – até 100 500 Euros;

3. **Prazo Global** - 20 anos, a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
4. **Reembolso do Empréstimo:** Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;
5. **Taxa de Juro:** Indexada à EURIBOR a seis meses na base 360 dias, e fixada de acordo com a **média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior** ao período de contagem de juros.
6. **Período de Carência** - Dois anos a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
7. **Período de Utilização** - Dois anos a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
8. **Outras Condições** – Critério para a determinação da taxa de juro aplicável em situações de mora, condições aplicáveis no caso de reembolso antecipado do crédito, comissão para a gestão e organização e montagem da operação, e outras despesas.

Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito:

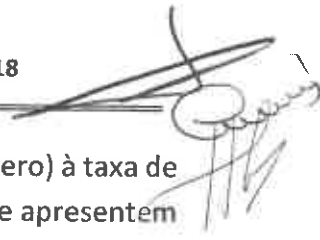
- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Santander Totta
- Novo Banco
- Montepio Geral
- Banco BPI
- Millennium BCP
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
- Banco BIC Português, SA
- Bankinter, SA

Para efeitos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de agosto, na proposta terão de ser indicadas a taxa nominal e a taxa anual efetiva (TAE), calculadas nos termos deste diploma legal. **Para o cálculo destas taxas os bancos têm de considerar como pressuposto a taxa negativa Euribor a 6 meses na base 360 dias de - 0,200%.**

A proposta terá de ser acompanhada pela simulação do plano de pagamento, correspondente às condições apresentadas e considerando como pressuposto a taxa acima referida e a utilização total do capital imediata.

Que a data limite de apresentação das propostas seja fixada às 15H00 de 16/11/2018 e o ato público se realize pelas 10H00 de 19/11/2018.

A adjudicação da contração do empréstimo será feita ao banco que apresentar a melhor proposta em termos de Spread e Outras Condições. O incumprimento das cláusulas previstas nos pontos 2 a 8, por parte dos concorrentes permite a sua exclusão do concurso.



Serão excluídas as propostas dos concorrentes que introduzam um limite 0 (zero) à taxa de juro a praticar, no caso do indexante EURIBOR a 6 meses ser negativo, ou que apresentem uma taxa Euribor diferente da de 6 meses.

Que a comissão do concurso, que procederá ao ato público, à análise das propostas e à audiência dos interessados tenha a seguinte composição:

- Eduardo Luís Varela Rodrigues (Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro)
- Filipe José Martins Machado (Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial)
- Teresa Raquel Carvalho de Queirós (Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização)”. -----

----- DELIBERAÇÃO: Autorizar a consulta às entidades bancárias nos termos da proposta.

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

- Considerando que a manutenção da carga fiscal sobre os Vilarealenses, contribui para um efetivo aumento de receita por parte do Município;
- Considerando que parte deste aumento de receita deveria ser precisamente para autofinanciamento de investimentos;
- Considerando que o investimento proposto é numa parte significativa financiado por fundos comunitários;
- Considerando que este investimento proposto, deveria ser financiado com mais receitas normais do Município, em vez da contratação de um novo empréstimo de longo prazo;
- Considerando que o projeto relativo a este investimento, ainda nem sequer foi apresentado à Câmara Municipal para apreciação e aprovação.

Os vereadores do Partido Social Democrata, pensam que ele deveria ser financiado com mais meios próprios, pelo que votam contra a proposta do Senhor Presidente e prestam a presente Declaração de Voto”.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018».-----

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

----- ASSUNTO: - Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado - Destinado ao financiamento da Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico. -----

- Presente à reunião o Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado, destinado ao financiamento da Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico.

1. O estudo diz respeito á análise das propostas de concurso limitado para a contratação de um empréstimo bancário de longo prazo, aberto por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 05-11-2018, destinado ao financiamento da Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico.

2. A tipificação do empréstimo é a seguinte:

- Montante - € 100.500,00;
- Prazo Global - 20 anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;
- Período de Carência – 2 anos após a data do Visto do Tribunal de Contas;
- Taxa de Juro Indexante – Euribor a 6 meses;
- Reembolso em prestações - Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;

3. Para o efeito, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito: Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Trás-os-Montes e Alto Douro, Millennium BCP, Banco Santander Totta, Banco BPI, Novo Banco, Montepio, Banco BIC e Bankinter, não tendo estas quatro últimas entidades apresentado propostas.

4. O ato público do concurso realizou-se no dia 19-11-2018, tendo sido abertas as propostas dos concorrentes pela ordem de entrada nos serviços:

Concorrente	
1	Caixa Geral de Depósitos
2	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
3	Banco BPI, S.A.
4	Banco Santander Totta, S. A.
5	Millennium bcp

Após análise técnica o júri deliberou, por unanimidade:

- A. Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Millennium bcp, por introduzir um travão / limite 0 (zero) à evolução do indexante EURIBOR a 6 meses, no caso de ser negativo, não permitindo a comparabilidade com as propostas apresentadas tendo em consideração o período de maturidade do empréstimo, conforme proposta aprovada na reunião de Câmara Municipal de 05-11-2018.
- B. Elaborar mapa comparativo do custo do empréstimo dos concorrentes admitidos ao concurso.

5. A análise das propostas, foi efetuada tendo em consideração as taxas de juro e demais condições apresentadas.

Como nas demais condições e respetivos custos do empréstimo as propostas não diferenciavam em critérios relevantes para o total dos encargos do empréstimo, ou seja, não há lugar à cobrança de quaisquer comissões pela montagem da operação.

Sobre a taxa de juro, houve necessidade de se elaborar uma simulação das propostas apresentadas, que se anexam ao presente relatório, tendo como pressupostos base a taxa de juro indexante – Euribor a 6 meses na base 360 dias – de -0,20% e a utilização imediata e integral do capital.

Banco	SPREAD	Custo do Empréstimo
BPI 1º ao 20º ano	0,980%	12.885,23
CCAMTMAD 1º ao 20º ano	1,165%	16.010,39
CGD 1º ao 20º ano	1,450%	20.876,36
SANTANDER TOTA 1º ao 20º ano	1,740%	25.891,61

6. Conforme se pode verificar no mapa resumo a classificação das propostas é a seguinte:

- 1º Banco BPI
- 2º Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
- 3º Caixa Geral de Depósitos
- 4º Santander Totta

7. Face ao exposto, somos da opinião que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo Banco BPI, ou seja, Taxa de Juro Euribor a 6 meses na base 360 dias mais spread de 0,98%".-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Adjudicar o empréstimo bancário no valor de € 100.500,00 ao Banco BPI, para financiar as obras da Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico, nos termos do relatório da análise de propostas e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018».-----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: coloco à votação este ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 100 500 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro Histórico”.

Apuramento dos Votos:

Contra: 11 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP e PSD; Do PSD: Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Eurico Vasco Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Adília Barrias Clemente. **Do CDS-PP:** Patrique José Luís Alves.

Abstenções: 1 Voto do Grupo Parlamentar do PSD, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

A favor: 34 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD. Do PSD: União de Freguesia de Nogueira-Ermida; **Do PS:** 33 votos.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO

Aprovar a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 305 000 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente”, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor das duas certidões das deliberações da Câmara Municipal: Autorização de abertura do procedimento de contratação (05/11/2018) e adjudicação do empréstimo (03/12/2018).-----

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05/11/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

----- **ASSUNTO: - Proposta para Contração de Empréstimo Bancário**

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que a contratação de empréstimos de médio e longo prazo por parte dos municípios se encontra regulamentada nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e podem ser contraídos para aplicação em investimentos não podendo ultrapassar o prazo de 20 anos.

Considerando que a Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, (LOE 2016) no seu artigo 192.º altera o artigo 52º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, estipulando que para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais.

Considerando que o município celebrou, em 31/05/2016, um contrato com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Norte 2014-2020 sobre as condições de financiamento do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional com um apoio financeiro de 16 000 000 €, o qual passou para 17 200 000 € em 27/12/2017.

Considerando que as receitas do município são necessárias para financiar um conjunto de investimentos, previstos nas GOP's (2019-2022) e Orçamento para o ano de 2019, que importa realizar e, que não têm quaisquer financiamentos comunitário ou nacional;

Considerando que a Assembleia Municipal na sessão de 26/02/2018 autorizou a CM a contratar um empréstimo até 3 075 000 € para financiar um Pacote de projetos do PEDU;

Considerando que em sede de visto do Tribunal de Contas (Processo nº 894/2018), foram solicitados os “Termos de Aceitação “ com as condições de financiamento dos projetos pelo NORTE 2020, documentos que a CM ainda não possui pelo facto de ter sido efetuada uma reprogramação do PEDU ainda não aprovada pela CCDRN, com alteração de valores dos projetos e financiamentos, o que originou atrasos nas candidaturas e não prosseguir com o visto do empréstimo;

Considerando que o município de Vila Real tem um conjunto de investimentos, previstos nas GOP's (2019-2022) e Orçamento para o ano de 2019, que importa realizar e, que as receitas normais do Município não são suficientes para garantirem o seu financiamento.

Considerando que em alternativa, a opção do município será a de contratar empréstimos para cada um dos investimentos, como é o caso do projeto PPI nº 6/I/2016 “Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente”, prevendo-se que a candidatura ao NORTE 2020 seja submetida durante o mês de nov./2018, com o orçamento global de 2 177 000€ e com

um apoio financeiro de 1 850 450€, sendo necessário assegurar o financiamento até 305 000€.

Neste contexto, proponho que a CMVR autorize a contratação de um empréstimo bancário com a seguinte tipificação:

1. **Finalidade e Montante** – Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente;
2. **Montante** – até 305 000 Euros;
3. **Prazo Global** - 20 anos, a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
4. **Reembolso do Empréstimo:** Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;
5. **Taxa de Juro:** Indexada à EURIBOR a seis meses na base 360 dias, e fixada de acordo com a **média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior** ao período de contagem de juros.
6. **Período de Carência** - Dois anos a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
7. **Período de Utilização** - Dois anos a contar da data de visto do contrato pelo Tribunal de Contas;
8. **Outras Condições** – Critério para a determinação da taxa de juro aplicável em situações de mora, condições aplicáveis no caso de reembolso antecipado do crédito, comissão para a gestão e organização e montagem da operação, e outras despesas.

Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito:

- Caixa Geral de Depósitos
- Banco Santander Totta
- Novo Banco
- Montepio Geral
- Banco BPI
- Millennium BCP
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
- Banco BIC Português, SA
- Bankinter, SA

Para efeitos do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto, na proposta terão de ser indicadas a taxa nominal e a taxa anual efetiva (TAE), calculadas nos termos deste diploma legal. **Para o cálculo destas taxas os bancos têm de considerar como pressuposto a taxa negativa Euribor a 6 meses na base 360 dias de - 0,200%.**

A proposta terá de ser acompanhada pela simulação do plano de pagamento, correspondente às condições apresentadas e considerando como pressuposto a taxa acima referida e a utilização total do capital imediata.

Que a data limite de apresentação das propostas seja fixada às 15H00 de 16/11/2018 e o ato público se realize pelas 10H00 de 19/11/2018.

A adjudicação da contratação do empréstimo será feita ao banco que apresentar a melhor proposta em termos de Spread e Outras Condições. O incumprimento das cláusulas previstas nos pontos 2 a 8, por parte dos concorrentes permite a sua exclusão do concurso. Serão excluídas as propostas dos concorrentes que introduzam um limite 0 (zero) à taxa de juro a praticar, no caso do indexante EURIBOR a 6 meses ser negativo, ou que apresentem uma taxa Euribor diferente da de 6 meses.

Que a comissão do concurso, que procederá ao ato público, à análise das propostas e à audiência dos interessados tenha a seguinte composição:

- Eduardo Luís Varela Rodrigues (Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro)
- Filipe José Martins Machado (Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial)
- Teresa Raquel Carvalho de Queirós (Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização)”. -----

-----DELIBERAÇÃO: Autorizar a consulta às entidades bancárias nos termos da proposta. -----

Os Vereadores do PSD votaram contra e apresentaram a seguinte declaração de voto:

“- Considerando que a manutenção da carga fiscal sobre os Vilarealenses, contribui para um efetivo aumento de receita por parte do Município;

- Considerando que parte deste aumento de receita deveria ser precisamente para autofinanciamento de investimentos;

- Considerando que o investimento proposto é numa parte significativa financiado por fundos comunitários;

- Considerando que este investimento proposto, deveria ser financiado com mais receitas normais do Município, em vez da contratação de um novo empréstimo de longo prazo;

- Considerando que pelas razões oportunamente enunciadas, os Vereadores do PSD votaram contra a aprovação do projeto relativo a este investimento.

Os vereadores do Partido Social Democrata votam contra a proposta do Senhor Presidente e apresentam esta Declaração de Voto”.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 12 de dezembro de 2018».-----

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - **Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado - Destinado ao financiamento da Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente** -----

- Presente à reunião o Relatório de Análise de Propostas do Empréstimo Bancário Excecionado, destinado ao financiamento da Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente.

1. O estudo diz respeito á análise das propostas de concurso limitado para a contratação de um empréstimo bancário de longo prazo, aberto por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 05-11-2018, destinado ao financiamento da Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente

2. A tipificação do empréstimo é a seguinte:

- Montante - € 305.000,00;
- Prazo Global - 20 anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas;
- Período de Carência – 2 anos após a data do Visto do Tribunal de Contas;
- Taxa de Juro Indexante – Euribor a 6 meses;
- Reembolso em prestações - Prestações semestrais de capital e juros, iguais e sucessivas;

3. Para o efeito, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito: Caixa Geral de Depósitos, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Trás-os-Montes e Alto Douro, Millennium BCP, Banco Santander Totta, Banco BPI, Novo Banco, Montepio, Banco BIC e Bankinter, não tendo estas quatro últimas entidades apresentado propostas.

4. O ato público do concurso realizou-se no dia 19-11-2018, tendo sido abertas as propostas dos concorrentes pela ordem de entrada nos serviços:

Concorrente	
1	Caixa Geral de Depósitos
2	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
3	Banco BPI, S.A.
4	Banco Santander Totta, S. A.
5	Millennium bcp

Após análise técnica o júri deliberou, por unanimidade:

- A. *Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Millennium bcp, por introduzir um travão / limite 0 (zero) à evolução do indexante EURIBOR a 6 meses, no caso de ser negativo, não permitindo a comparabilidade com as propostas apresentadas tendo em consideração o período de maturidade do empréstimo, conforme proposta aprovada na reunião de Câmara Municipal de 05-11-2018.*
- B. *Elaborar mapa comparativo do custo do empréstimo dos concorrentes admitidos ao concurso.*

5. A análise das propostas, foi efetuada tendo em consideração as taxas de juro e demais condições apresentadas.

Como nas demais condições e respetivos custos do empréstimo as propostas não diferenciavam em critérios relevantes para o total dos encargos do empréstimo, ou seja, não há lugar à cobrança de quaisquer comissões pela montagem da operação.

Sobre a taxa de juro, houve necessidade de se elaborar uma simulação das propostas apresentadas, que se anexam ao presente relatório, tendo como pressupostos base a taxa de juro indexante – Euribor a 6 meses na base 360 dias – de -0,20% e a utilização imediata e integral do capital.

Banco	SPREAD	Custo do Empréstimo
BPI 1º ao 20º ano	0,980%	27.263,24
CCAMTMAD 1º ao 20º ano	1,165%	33.875,61
CGD 1º ao 20º ano	1,450%	44.171,28
SANTANDER TOTTA 1º ao 20º ano	1,740%	54.782,81

6. Conforme se pode verificar no mapa resumo a classificação das propostas é a seguinte:

- 1º Banco BPI
- 2º Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás- os-Montes e Alto Douro
- 3º Caixa Geral de Depósitos
- 4º Santander Totta

7. Face ao exposto, somos da opinião que a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo Banco BPI, ou seja, Taxa de Juro Euribor a 6 meses na base 360 dias mais spread de 0,98%”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Adjudicar o empréstimo bancário no valor de € 305.000,00 ao Banco BPI, para financiar as obras de Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente, nos termos do relatório da análise de propostas e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018».-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, no uso da palavra, disse: coloco à votação este ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria**, a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, até ao valor de 305 000 € junto do Banco BPI, SA, para financiar as obras do Projeto PEDU-“Reabilitação da Avenida Carvalho Araújo e Envolvente”.

Apuramento dos Votos:

Contra: 11 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP e PSD; Do PSD: Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Eurico Vasco Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Adília Barrias Clemente. **Do CDS-PP:** Patrique José Luís Alves.

Abstenções: 1 Voto do Grupo Parlamentar do PSD, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

A favor: 34 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD. Do PSD: União de Freguesia de Nogueira-Ermida. **Do PS:** 33 Votos.

Apresentou a seguinte Declaração de Voto, Eurico Vasco Amorim do Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

Apresentou a seguinte Declaração de Voto, Eurico Vasco Amorim do Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Para efeito de declaração de voto e considera-se para todos os pontos dos empréstimos. “Considerando que a manutenção da carga fiscal sobre os Vila-Realenses, contribui para um efetivo aumento de receita por parte do Município;

- Considerando que parte deste aumento de receita deveria ser precisamente para autofinanciamento de investimentos;
 - Considerando que o investimento proposto é numa parte significativa financiado por fundos comunitários;
 - Considerando que este investimento proposto, deveria ser financiado com mais receitas normais do Município, em vez da contratação de um novo empréstimo de longo prazo;
- O Partido Social Democrata, embora sendo a favor deste investimento, entende que ele deveria ser financiado com mais meios próprios, pelo que votam contra a proposta do executivo e apresentam esta Declaração de Voto”

Vila Real, 14 de dezembro de 2018.

Grupo Parlamentar Municipal do PSD”

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO SEGUNDO PONTO

Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, para a Prestação de Serviços de “Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes Públicos da Cidade de Vila Real”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação do Executivo de 24 de setembro de 2018**);

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24/09/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Abertura de procedimento para a prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes Públicos da Cidade de Vila Real durante 3 anos, consentâneo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP – Concurso Público Internacional**-----

– Presente à reunião informação da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas, do seguinte teor:

1. “Objeto

Concurso Público para a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes Públicos da Cidade de Vila Real durante 3 anos.

2. Fundamentação

2.1 Enquadramento/Introdução

O Município de Vila Real é a entidade responsável pelo planeamento e gestão de cerca de 44 ha de espaços verdes na cidade de Vila Real, à qual compete zelar pela sua preservação e conservação.

2.2 Situação Atual

No ano de 2015 foi adjudicada a prestação de serviços de Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes Públicos da Cidade de Vila Real, com a duração de 3 anos, terminando a 30/11/2018, com uma área total de 274.980m², tornando-se necessário a abertura de um novo procedimento.

As áreas dos locais de atuação no âmbito da prestação de serviços foram atualizadas com a realidade atual. São incluídos na nova prestação de serviços, a manutenção e conservação da área restante do Parque Corgo, do Parque florestal e fica a cargo da Câmara Municipal a manutenção das principais rotundas da cidade, a Avenida Carvalho Araújo e o Jardim da Carreira.

Assim, a prestação de serviços incidirá sobre uma área total 364.062 m² de espaços verdes que necessitam de manutenção e conservação.

Dadas as vastas áreas verdes que este município apresenta e face ao reduzido número de funcionários que a DEI possui, não conseguimos efetuar a manutenção destas áreas, pelo que se torna necessário adjudicar uma prestação de serviços.

2.3 Solução preconizada/Proposta

Assim sendo, proponho a abertura do procedimento para a adjudicação da prestação de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes públicos da cidade de Vila Real, constantes das plantas anexas do caderno de encargos, nos termos e fundamentos seguintes.

3. Prazo

O período de vigência do contrato será de 3 anos.

4. Preço base

Estima-se que o valor base da presente prestação de serviços será de 691.717,68 €, acrescido do iva à taxa legal em vigor, com a seguinte execução financeira:

Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	TOTAL
19.214,38 €	230.572,56 €	230.572,56 €	211.358,18 €	691.717,68 €

5. Escolha do procedimento (38.º; 20.º/a))

Critério	Fundamentação	
	Direito	Facto
Valor	Consentâneo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP	Aquisição de serviços de valor superior a 75.000 € e superior aos montantes dos limiares europeus

6. Peças do procedimento (40.º/1/c))

- a. Programa de Procedimento
- b. Caderno de Encargos
- c. Peças anexas, que fazem parte integrante do Caderno de Encargos

7. Júri do procedimento (67º/1)

Função	Identificação	Carreira / cargo
Presidente	José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino	Chefe de Divisão
1.º vogal	Elvira Maria Teixeira Azevedo	Técnico Superior
2.º vogal	Amílcar Ricardo da Silva Ferreira	Técnico Superior
1.º vogal suplente	Paulo Jorge de Matos Ferreira	Técnico Superior
2.º vogal suplente	Paulo Alexandre Costeira Ferreira	Técnico Superior

8. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação	
		Direito	Facto
x		Nos termos do artigo 164.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018	Dado o valor do contrato ser superior a 350.000 €

9. Caução

Exigível	Não exigível	Fundamentação	
		Direito	Facto
x		Nos termos do n.º 1 do artigo 88.º do CCP	Dado o valor do contrato ser superior a 200.000 €

10. Entidade competente para decidir contratar (alínea a) artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho)

Câmara Municipal de Vila Real

11. Propostas de aprovação:

- a. Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa (36.º)

- b. Escolha do procedimento (38.º)
- c. Aprovação do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Peças anexas, que fazem parte integrante do Caderno de Encargos (40.º/2)
- d. Designação do júri (67.º/1)
- e. Gestor do contrato (290º-A)

Por Despacho de 11/09/2018 o Vereador Carlos Silva remeteu o assunto à reunião do executivo municipal.”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1 - Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e autorizar a abertura do concurso público, nos termos da informação dos serviços.-----
2-Aprovar submeter à Assembleia Municipal para que esta autorize os encargos orçamentais e compromissos plurianuais, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, disse: Convidava o Senhor Presidente, deseja fazer uma introdução sobre este ponto? ----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. É a preparação de um caderno de encargos para um concurso público para os nossos espaços verdes. Tendo também presente a limitação que temos em funcionários para fazerem o tratamento devido a toda a área dos espaços verdes do Município de Vila Real. -----
---- E, portanto, achamos útil definir muito bem as áreas que serão tratadas por este novo concurso entregando à concessão e definir também muito bem as áreas que continuarão a ser tratadas pelos funcionários do Município. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça favor de se inscrever. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** Agradeceu e disse: Eu gostaria de colocar aqui algumas questões relativamente ao caderno de encargos que nos foi apresentado e a documentação sobre este ponto. -----
Primeiro: gostaria que nos respondessem sobre o real acréscimo em termos de área, naturalmente poderá lá estar descrito, eu não o consegui encontrar. -----

---- Sobre o caderno de encargos gostaríamos de ver ainda esclarecidas as seguintes questões:

. considerando que a fiscalização é pessoa do Município, alguém mandatada por este, não entendemos a tipificação da fração como “média”, quando em causa está uma ordem de fiscalização e a não execução da mesma. (ponto 6)

. relativamente ao prazo do contrato (cláusula 3) o mesmo, se eu bem li, iniciar-se-á a um de dezembro de dois mil e dezoito, terá já no passado, já serão volvidos catorze dias.

. e se no decurso deste procedimento como é que vai ser feita a manutenção dos espaços verdes, vai ser feita durante esse período ou até que este processo esteja concluído.

---- Gostaríamos de ver esclarecidas estas questões. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Nós neste ponto somos favoráveis a este ponto, abertura do procedimento no entanto temos aqui algumas dúvidas. -----

---- E está muito relacionado com o ponto no período de antes da ordem do dia, na página dezasseis diz assim: “sempre que o prestador de serviços verificar qualquer amarelecimento do relvado deverá comunicar de imediato à Câmara Municipal de Vila Real”. -----

---- Eu não sei quem será o gestor do contrato e de que maneira vai haver esta comunicação entre a autarquia e o prestador de serviços. -----

---- Mas questionei-me como é que, o que é que comunicaria o prestador de serviços quando chegar ali à zona do Parque Corgo e vê o relvado naquele estado, há aqui qualquer coisa de esquisito. -----

---- E o Parque Corgo que tem aqui uma área de trinta e sete mil oitocentos e quarenta metros quadrados, mais nobre, julgo que corresponde aos chamados grupos um ou tipologia I que são chamados “relvados ornamentais”, que diz aqui no caderno de encargos, e muito bem, “relvados de alta qualidade; elevada qualidade estética (devia ser); fraca resistência ao pisoteio; uso, manutenção muito exigente, julgo que é aquela zona que foi mais destruída. -----

---- Na página vinte e nove, eu não sei como é que vamos compatibilizar esta classificação, que está bem feita, do Parque Corgo e daqueles relvados com a utilização que a autarquia permite que lá se faça. Não percebo que se pague para fazer uma manutenção que não se consegue recuperar. -----

---- Na cláusula vinte e nove, diz assim: “vandalismo ou furto”. Mais uma vez porque esta legislação está coerente com o Regulamento do Parque Corgo, diz: “o prestador de serviços responsabilizar-se-á pelos trabalhos de reparação ou de plano de fornecimento de material a cargo da Câmara Municipal”. -----

--- Eu não sei se isto é enquadrável na destruição do Parque que há bocado mostrei. Gostava de saber como é que o gestor do contrato vai fazer. Estas são as minhas dúvidas de resto achamos muito bem que se gastem milhares de euros até dois mil e vinte e dois na manutenção dos relvados em Vila Real. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu concedendo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Passarei já a responsabilidade na generalidade destas questões ao Senhor Vereador Carlos Silva. -----

---- Permita-me no entanto dizer já duas coisas:

---- A primeira é informar o Senhor Deputado Patrique Alves que a nova área o Parque Corgo corresponderá no grosso o Parque Corgo. -----

---- A segunda é dizer que o prestador de serviços resolverá as questões que venham a surgir no Parque Corgo e resolverá com certeza com eficiência e eficácia e se não o fizer será penalizado por isso. -----

-- O mesmo acontece, por exemplo, com os concursos da limpeza, durante anos havia a queima das fitas ou a latada que o operador, o concessionário dos serviços de limpeza o fizesse. Como é que se fazia? Face àquela situação anómala, ou a latada ou a queima das fitas, fazia-se um ajuste direto para aquela limpeza. -----

Havendo qualquer problema no Parque Corgo é exatamente assim que se fará com certeza. Muito obrigado. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e respondeu. Só para complementar a informação que o Senhor Presidente deu, de facto o aumento da área neste concurso, incluímos o Parque Florestal e o Parque Corgo, aquela unidade é relevante e, portanto, aumentou ali mais alguns encargos. -----

-- Dar-vos nota também que alguns dos trabalhos complementares, quando falou no amarelecimento, alguns trabalhos complementares são feitos pela própria Câmara, pelo pessoal da Câmara, com adubações específicos para aquele efeito. -----

--- O prestador de serviço faz essa ponte com os nossos serviços e vamos corrigindo essas situações. -----

Genericamente são estas as situações que vão ocorrendo diariamente. -----

Aquilo que referiu sobre aquela área em concreto do pisoteio que teve e com o tratamento que teve vai ter que ter um trabalho muito mais cuidado e em algumas circunstâncias os nossos serviços vão ter que acompanhar mais próximo para haver uma recuperação melhor. -----

---- Insisto naquela área, aquela área tem esse potencial, tem esse problema e, portanto nós estamos acompanhar, o que tem vindo acontecer é que a recuperação tem sido o suficiente para garantir que não Primavera/Verão temos novamente aquela área disponível para os cidadãos. Aconteceu no não passado e temos a esperança que aconteça este ano e achamos que vai acontecer. -----

----- Em relação aos “timings” do contrato, isto estava feito para ter vindo a uma Assembleia mais cedo, estava desenhado para este efeito e agora vai-se proceder ao ajuste necessário para o início da prestação de serviço. -----



Neste momento o prestador de serviço de acordo com a lei está a continuar a prestar o serviço com base no valor do contrato e, portanto, estão a ser feito ajustes direitos até o novo contrato entre em vigor. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, No uso da palavra, disse: coloco o décimo segundo ponto à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, para a Prestação de Serviços de “Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes Públicos da Cidade de Vila Real. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO TERCEIRO PONTO

Aprovar a Declaração de Utilidade Pública de expropriação com carácter de urgência, dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob o artigo nº 334 e urbana sob os artigos nºs 1 889, 2 012, 2 015 e 2 072 da Freguesia de Vila Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Musealização da Central do Biel”, nos termos n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro - Código de Expropriações (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**). -----

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Resolução de expropriar - Análise das contrapropostas - Requerer a declaração de utilidade pública** -----

- Presente à reunião informação dos Serviços de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos do seguinte teor:

“Considerando que a Câmara Municipal na sua reunião de 20/02/2017 deliberou classificar a Central do Biel como Conjunto de Interesse Municipal que abrange os prédios descritos

na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 910 911, 912, 913 e 914 da União de Freguesias de Vila Real e inscritos na respetiva matriz sob os artigos 1889, 2012, 2015, 2072 e 334, incluindo todos os componentes edificados da antiga fábrica de curtumes e da antiga central, suas máquinas e equipamentos, cuja classificação foi publicada no DR 2ª Serie, em 15 de maio, sob o aviso nº 5365/2017.

Considerando que na sua reunião de 16 de abril de 2018 a CM aprovou o estudo Prévio da Musealização da Central do Biel e da Quinta do Granjo, e iniciar o processo de aquisição dos terrenos da denominada “Quinta do Granjo” nos termos do Código de Expropriações, enquanto imóvel de interesse municipal, no seguimento do que já vinha sendo debatido relativamente ao destino daquele conjunto edificado de importância histórica relevante, cuja importância e valor já tinham aliás sido reconhecidas, entre outra, pelas disposições do Plano de Pormenor do Parque Corgo.

Considerando que nos últimos anos têm surgido notícias de um degradar acelerado das instalações e respetivos equipamentos, fruto da falta de condições de preservação e salvaguarda dos mesmos e de até eventuais atos de vandalismo e/ou roubos, que colocam em risco claro aquele património,

Considerando que no âmbito do processo de aquisição dos terrenos, foi solicitado a um perito da lista oficial do Ministério da Justiça, relatório prévio de avaliação das parcelas, com a área total de 23.741 m², sitas no Agueirinho/Meia Laranja, na freguesia de Vila Real, concelho de Vila Real, para os efeitos de apresentação de proposta de aquisição por via do direito privado, conforme determina o art. 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações).

Do relatório elaborado pelo perito constam os seguintes valores para cada uma das parcelas necessárias à execução do projeto “Musealização da Central do Biel”:

Nº Parcelas	Proprietário/Interessado	Artigo Matricial	CRP	Área/m²	Valor
1	Maria José Botelho Pires Granjo Pinto Lisboa, casada.	R-334	914	23 741	86 542,10
	Maria Olívia Botelho Pires Granjo do Fundo Ferreira, casada.				
	Maria Manuel Botelho Pires Granjo Paias, casada				
2	Maria José Botelho Pires Granjo Pinto Lisboa	U-2072	913	63	17 256,04
	Maria Olívia Botelho Pires Granjo do Fundo Ferreira, casada				
	Maria Manuel Botelho Pires Granjo Paias				



	Mário Alcino Botelho Teixeira, casado				
3	Maria José Botelho Pires Granjo Pinto Lisboa	U-1889	910	63	1 551,69
	Maria Olívia Botelho Pires Granjo do Fundo Ferreira				
	Maria Manuel Botelho Pires Granjo Paias				
	Mário Alcino Botelho Teixeira, casado				
4	Maria José Botelho Pires Granjo Pinto Lisboa, casada	U-2012	911	624	20 280,00
	Maria Olívia Botelho Pires Granjo do Fundo Ferreira, casada				
	Maria Manuel Botelho Pires Granjo Paias, casada				
	Mário Alcino Botelho Teixeira, casado				
5	Maria José Botelho Pires Granjo Pinto Lisboa, casada	U-2015	912	240	3 599,40
	Maria Olívia Botelho Pires Granjo do Fundo Ferreira, casada				
	Maria Manuel Botelho Pires Granjo Paias, casada				
	Mário Alcino Botelho Teixeira, casado				
	TOTAL				129 229,23

Considerando que para cumprimento do disposto no artigo 11.º Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, a Câmara Municipal enviou o relatório de avaliação apresentado pelo perito aos respetivos proprietários/interessados, com vista à aquisição das parcelas por via de direito privado:

- Maria José Botelho Pires Granjo Pinto Lisboa
- Maria Olívia Pires Granjo do Fundo Ferreira
- Maria Manuel Botelho Pires Granjo Paias
- Mário Alcino Botelho Teixeira

Tendo sido apresentadas as seguintes contrapropostas que cumpre expor:

- Maria José Botelho Pires Granjo Pinto Lisboa – “ Estamos abertos a uma venda das parcelas de terreno, mencionado na vossa carta. O terreno considerado pela CM de Interesse Municipal é um ex-libris de Vila Real e como tal de valor mais elevado do

que o oferecido. Já no tempo da Polis o valor foi pela assembleia camararia em ata (30 de julho) muito aceitável. Os terrenos não desvalorizam, pelo contrário! Sendo assim, recusamos a venda do terreno, pelo preço ridículo oferecido”.

- *Maria Olívia Botelho Pires Granjo do Fundo Ferreira – “Venho manifestar a minha não concordância com a proposta apresentada para a aquisição das cinco parcelas de terrenos que integram a Quinta do Granjo – Central do Biel. Aproveito contudo, para referir que, caso seja do vosso interesse, estou disponível para avaliar uma proposta que corresponda ao valor de mercados das referidas parcelas”.*
- *Maria Manuel Botelho Pires Granjo Paías–“ Na qualidade de co-herdeira/interessada, declaro que não aceito a referida proposta de aquisição, cujo valor é muito inferior ao valor de mercado e real dos bens ali identificados”.*

Considerando que os proprietários não aceitaram o valor proposto e as contrapropostas apresentadas prejudicam e inviabilizam uma apreciação da CM no âmbito do processo da negociação amigável;

Considerando que a área delimitada da Central do Biel se encontra abrangida pelo Plano de Pormenor do Parque Corgo, cujo regulamento foi publicado no Diário da República - II Série, nº 132 em 7 de junho de 2003, e prevê para neste espaço a construção de equipamento - reabilitação das construções e espaço envolvente da ex-Central do Biel;

Considerando que a CM candidatou o projeto “Musealização da Central do Biel” e consta na lista dos projetos âncora do PROVERE Douro 2020, cujo Aviso para a candidatura está já publicitado no Balcão 2020 e no site do NORTE 2020, e obrigatoriamente ter início no prazo de 6 meses;

Considerando que o montante total dos encargos a suportar com a expropriação das Parcelas de Terreno é de 129.229,23 € e será suportado através da rubrica 07.01.01. do Orçamento prevista no projeto n.º 22/I/2016 do PPI-Plano Plurianual de Investimentos 2018 deste município, cumprindo-se o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 12º da Lei nº 168/99, de 18 de setembro.

Nesta sequência, sou que a CM delibere, ao abrigo da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, requerer à Assembleia Municipal de Vila Real a aprovação, nos termos n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações), da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob o artigo nº 334 e urbana sob os artigos nºs 1 889, 2 012, 2 015 e 2 072 da Freguesia de Vila Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Musealização da Central do Biel”.

O Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Carlos Silva, Concordo. Pode ser submetido à reunião de CM”.

O Vereador Carlos Silva remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----



-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter a Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob o artigo nº 334 e urbana sob os artigos nºs 1 889, 2 012, 2 015 e 2 072 da Freguesia de Vila Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Musealização da Central do Biel”, nos termos do nº 2 do artigo 14º da Lei nº 168/99, de 18 de setembro – Código das Expropriações.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018».-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Convidava o Senhor Presidente, deseja fazer uma introdução sobre este ponto? ----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para fazer introdução deste ponto. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Eu acho que é uma boa notícia para Vila Real o facto de estarmos avançar com este projeto que está muito claro e muito explícito. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça o favor de se inscrever. Inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)**, No uso da palavra, disse: Senhor Presidente é com satisfação que verificamos que Vossas Excelências, uma das propostas do programa eleitoral do CDS-PP, apresentado nas últimas eleições está a público, está escrito e eu posso-lhe entregar dos pouquíssimos exemplares que guardei de recordação. -----

---- Verificamos e salientamos isso com satisfação. -----

----- Relativamente ao processo de aquisição, entendemos nós que o mesmo já poderia ter sido espoletado há mais tempo, permitindo uma abordagem diferente e que evitasse um processo de expropriação que, no nosso entender é sempre indesejável. -----

----- Eu gostaria de saber que contrapropostas é que existiram e que nos explicasse um pouco mais para além daquilo que está na certidão que nos foi entregue, relativamente a esse processo negocial e à situação de impasse a que chegamos e que nos vai conduzir a um processo de expropriação. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Se houver necessidade o Senhor Vereador Carlos Silva acrescentará a minha resposta. -----

---- A questão é simples, nós fizemos uma proposta, a proposta assenta numa avaliação e não recebemos nenhuma contra proposta e, portanto, não houve possibilidade de negociar. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** concedeu a palavra ao Senhor Vereador Carlos Silva para se quiser acrescentar alguma coisa, não. Muito obrigado. -----

---- Dado que não há ninguém que queira usar da palavra, coloco-o à votação este terceiro ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a Declaração de Utilidade Pública de expropriação com carácter de urgência, dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob o artigo nº 334 e urbana sob os artigos nºs 1 889, 2 012, 2 015 e 2 072 da Freguesia de Vila Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Musealização da Central do Biel”. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO QUARTO PONTO

Aprovar a adesão do município de Vila Real à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago** -----

- Presente à reunião informação da Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização do seguinte teor:



“Informação:

Factos:

Conforme proposta apresentada pelo Vereador do Pelouro de Animação e Turismo, pretende-se que o Município de Vila Real adira à “Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago”, tendo sido solicitada pronúncia a estes serviços sobre o procedimento a adotar.

Enquadramento Factual:

Face à minuta dos Estatutos apresentada da associação a constituir, a Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago revestirá a natureza de associação de carácter cultural sem fins lucrativos e de duração ilimitada, e terá a sua sede em Vila Pouca de Aguiar.

Esta Associação tem por objeto a promoção, divulgação, organização e gestão dos Caminhos de Santiago em todo o território nacional, como importantes vias de peregrinação, recuperando, preservando e promovendo a interculturalidade dos povos e impulsionando o desenvolvimento económico, social e ambiental das regiões atravessadas. Pretende-se ainda a atração de investimentos para os territórios e promoção de novas oportunidades de negócio e dinamização das economias locais.

Segundo informação recolhida junto do Município de Vila Pouca de Aguiar, a responsabilidade financeira do Município de Vila Real, enquanto associado, traduzir-se-á somente no valor respeitante à quota anual.

As fontes de financiamento, para além das participações e quotas dos seus associados, serão as retribuições por serviços que venham a ser prestados por esta, o apoio financeiro obtido no âmbito de programas nacionais, as doações ou legados, os rendimentos de depósitos efetuados e fundos de reserva.

Enquadramento Legal

Os Municípios dispõem de atribuições no domínio do Património e Cultura, enquadrando-se, as atividades e objetivos da associação a criar, diretamente na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL) pretendeu abranger o quadro completo de possibilidades de participação dos municípios em terceiras entidades, bem como definir um conjunto de regras financeiras comuns a todas as participações legalmente admissíveis.

A constituição desta Associação reger-se-á pelo disposto no Capítulo V desta Lei, do qual se destacam as seguintes regras a reter e ter em atenção:

- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a constituição desta associação, nos termos do disposto nos artigos 53.º e n.º 3 do 56.º do RJAEL, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- a entidade a criar deve prosseguir fins de relevante interesse público local, devendo a fundamentação da deliberação referida integrar os pressupostos justificativos desse interesse;

- a sua atividade deve compreender-se no âmbito das atribuições do município;

- a deliberação de constituição de uma associação deve ser precedida dos necessários estudos técnicos que demonstrem a viabilidade e sustentabilidade económico-financeira das unidades, a justificação das necessidades que visam satisfazer, o benefício social que delas resulta e os efeitos da sua atividades sobre as contas e estrutura organizacional o município;

- Proibição expressa de celebração de contratos programa entre os municípios participantes e as entidades constituídas, para impedir a subsidiação da exploração por parte dos municípios participantes;

- a constituição destas entidades está sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas;

Conclusão:

Assim, face ao enquadramento factual efetuado, preenchidos os requisitos legalmente exigidos, deverá o Executivo Municipal deliberar:

- a) Submeter à Assembleia Municipal a autorização da adesão do Município à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, aprovando os respetivos Estatutos, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, conjugados com os artigos 1.º, 2, 3.º, 6.º, 56.º e 60.º do RJAEL,
- b) E submeter a Visto Prévio do Tribunal do Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º e artigo 59.º do RJAEL”.

O Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador José Maria Magalhães, concordo. Pode ser submetido à reunião de CM para posterior aprovação da AM”.

Por despacho de 27/11/2018 o Vereador José Maria Magalhães remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de adesão do Município de Vila Real à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago, nos termos da alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018»-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Convidava o Senhor Presidente, deseja fazer uma introdução sobre este ponto? ----



----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Julgo que é claro, qualquer dúvida estamos cá para esclarecer se for possível. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, faça favor de se inscrever. Faça favor, Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)**, No uso da palavra, disse: Gostaríamos de colocar duas questões muito simples, relativamente a esta questão. -----

---- Primeiro: Gostaríamos de perguntar,

Decorrentes da adesão a esta confederação e quais os objetivos do Município, sabemos que existirá pelo menos uma quota anual, gostaríamos de perceber qual é o encargo e que projetos existem por parte do nosso Município para a dinamização do Caminho de Santiago que atravessa o nosso Concelho. -----

---- Que dados existem neste momento em termos de utilizadores, se é que eu posso usar esta expressão, e o que é que nós ambicionamos relativamente a este projeto. -----

---- Senhor Presidente, permita-me que fora do ponto possa usar um bocadinho do meu tempo para desejar a todos aqui presentes e àqueles que nos vêm lá em casa um Santo e Feliz Natal e que dois mil e dezanove nos, vos traga tudo de bom e que possamos nos encontrar aqui sempre a defender os valores da democracia e a defender o melhor para os Vila-realenses. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)**, No uso da palavra, disse: Antecipando que não vou usar mais da palavra nesta sessão e uma das primeiras vezes nesta sessão concordando com o Deputado Patrique Alves que tenham um Santo Natal, quero desejar a todos em nome da bancada do Partido Socialista um excepcional dois mil e dezanove e que todos estejamos aqui no próximo ano cheios de força a defender Vila Real. Muito obrigado.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, Concedeu a palavra ao Senhor Presidente, para responder algumas questões. **Interveio o Senhor Presidente da Câmara**, dizendo, permitir ao Senhor Vereador que possa responder a algumas das questões que foram colocadas. Muito obrigado. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (JOSÉ MARIA MAGALHÃES)** agradeceu e respondeu. Não vou fazer aqui uma declaração sobre o ponto de vista estratégico sobre aquilo que o Senhor Deputado Patrique Alves perguntou. -----

---- O Valor da quota, nós temos falado, ainda não está definido, mas provavelmente, não me queria comprometer, mas por volta dos quinhentos euros. -----

---- Esta decisão envolve juntarmo-nos num chapéu relacionados com a Federação dos Caminhos de Santiago, é uma estratégia ofensiva no sentido de, perante as ameaças do Caminho da Costa e o Caminho Central, o Caminho Interior Português de Santiago tem que

se defender em alguma das formas e, termos a hipótese de ter a sede entre Vila Real e Vila Pouca e vice-versa sobre o ponto de vista estratégico é uma forma de nos defendermos. --
---- Projetos, neste momento está aprovado uma candidatura que o Município de Vila Real ficou, perante o volume da candidatura, ainda se pôs a hipótese de um albergue mas não houve dinheiro para isso, portanto vamos ficar com cerca de cinquenta mil euros para melhoria da sinalização e dos caminhos. -----
---- É sobretudo a decisão estratégica perante futuros fundos com outro impacto no sentido de melhorar o caminho interior no nosso Município. -----
---- Valores, é um nicho, nós não temos valores de quem fica a dormir na Residencial Encontro que normalmente se batia com quem ficava no seminário que eram idênticos. --
---- Como sabe o albergue está a funcionar nos Bombeiros da Cruz Branca, são cerca de noventa e poucos peregrinos. Os que dormem nos Bombeiros é que se podem considerar peregrinos. Muitos peregrinos optam por outras modalidades de residência que nós não conseguimos controlar. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e dado que não há ninguém mais que queira usar da palavra, coloco-o à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a adesão do Município de Vila Real à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, no uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO QUINTO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia da Vila Marim, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2018**)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22/10/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Vila Marim.** -----



– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Vila Marim, e no qual é estabelecida uma comparticipação financeira municipal de 60 000 € (sessenta mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a obra de requalificação da rede viária, nomeadamente a Rua da Quinta Nova, Rua da Casa Nova, Rua das Lameiras, Rua do Muro, Rua do Forno, Rua da Carreira/Galegos, Travessa Bouça da Cruz/Agarez e Rua do Outeiro/Agarez.

A obra apresentada representa um investimento global de € 61 406 (sessenta e um mil e quatrocentos e seis euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 2018/A/202 com a classificação económica 0805010212, com o cabimento n.º 4158.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1.º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2.º Outorgante – Junta de Freguesia de Vila Marim;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à requalificação da rede viária, nomeadamente a Rua da Quinta Nova, Rua da Casa Nova, Rua das Lameiras, Rua do Muro,

Rua do Forno, Rua da Carreira/Galegos, Travessa Bouça da Cruz/Agarez e Rua do Outeiro/Agarez, cujo investimento global se estima em € 61 406, validado pelos serviços técnicos municipais:

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. *Compete à Câmara Municipal:*

- a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
- b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
- c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. *Compete à Junta de Freguesia de Vila Marim:*

- a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

- 1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 60 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2018/A/202, com a classificação económica 0805010212, com o cabimento nº 4158.*
- 2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo



1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Vila Marim a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

----- **DELIBERAÇÃO:** 1 - *Aprovar a minuta de Contrato-Programa.*-----
2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Vila Marim, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018».*-----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Utilizando uma metodologia anteriormente exercida nesta Assembleia e de acordo com aquilo que se protagonizou na reunião de líderes iremos discutir os pontos em conjunto desde o décimo quinto ponto inclusive até ao vigésimo sexto ponto com votação diferenciada. Senhor Presidente deseja fazer alguma introdução sobre estes pontos. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Não vale a pena esconder até porque foi abordado na Comissão de Finanças por uma pergunta que lá foi deixada, perguntando se não faltava uma Freguesia dos contratos-programa, que é conveniente esclarecer um conjunto de coisas relacionados com os contratos-programa.

---- E, sobre a Freguesia em causa, aquilo a que se estavam a referir é com certeza a Freguesia de Parada de Cunhos. E sobre isso necessito de relembrar alguns factos. -----

---- O Partido Socialista e a candidatura que eu tive a honra de liderar e o movimento que liderei o movimento “AVANÇAR”, em dois mil e treze teve na Freguesia de Parada de Cunhos quinhentos e trinta e oito votos e o PSD teve quinhentos e treze e para a Assembleia de Freguesia o PSD teve seiscentos e doze e o PS teve quinhentos e cinquenta e sete votos.

---- Em dois mil e dezassete o PS subiu para a Câmara Municipal teve seiscentos e noventa e sete votos contra trezentos e sete e na Assembleia de Freguesia houve uma descida por parte do PSD que continuou a ganhar, menos sete por cento. -----

---- Isto é a votação da Câmara subiu dez entre dois mil e treze e dois mil e dezassete e a votação para a Junta de Freguesia desceu sete por cento, portanto ficou assim claro que a população valorizou o trabalho da Câmara Municipal. -----

---- E valorizou porquê? Eu acho que devemos ir a factos, factos muito concretos porque tem-se dito por aí que temos discriminado a Junta de Freguesia de Parada de Cunhos. ----

---- Eu acho que só se pode comparar isto fazendo comparação entre o quadriénio de dois mil e dez e dois mil e treze, o quadriénio dois mil e catorze dois mil e dezassete porque nós tomamos posse em outubro de dois mil e treze, não vale a pena contabilizar esses dois ou três meses, verificamos o seguinte: -----

---- Na Freguesia, o quadriénio dois mil e dez, dois mil e treze por parte da Câmara Municipal, cento e seis mil euros, dados retirados do sistema de contabilidade da Câmara Municipal. -----

---- Investimento na Freguesia entre dois mil e catorze, dois mil e dezassete, trezentos e trinta e três mil euros, repito cento e seis mil contra trezentos e trinta e três mil euros. ----

---- Já agora acrescentaria um facto:

. contratos-programa realizados com a Junta de Freguesia de Parada de Cunhos em dois mil e dez, zero;

. contrato-programa realizado pela Junta de Freguesia de Parada de Cunhos em dois mil e onze, zero;

. contrato-programa da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos realizado em dois mil e doze, zero;

. contrato-programa da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos realizado em dois mil e treze, ano eleitoral, trinta e cinco mil euros;

---- Sessenta mil euros e dão de investimento direto por parte do Município dão os cento e seis mil euros. -----

---- E a pergunta que eu aqui deixo porque todos escutamos ao longo desta Assembleia, desde então a população julgou estes últimos quatro anos, e a pergunta que eu deixo é a seguinte:

. é verdade ou não é que o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Parada anunciou aqui a necessidade de fazer uma intervenção na estrada de Relvas? A intervenção está feita;

. é verdade ou não é que o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Parada anunciou aqui dizendo que não iríamos cumprir uma promessa que tinha feito no polidesportivo da Telheira? O polidesportivo da Telheira está requalificado;

. é verdade ou não é que foi aqui também dito logo no início do mandato que a ponte romana que faz a fronteira entre a Freguesia de Parada e a Freguesia de Mondrões necessitava de ser intervencionada? Foi feita;

. é verdade ou não é que disse aqui que o Monte da Forca que era uma lixeira, que era necessário requalificar aquele espaço, que era necessário tratar o espaço? O espaço está tratado;

. é verdade ou não é que a Rua Fonte da Rainha foi também dito que era necessário ser requalificada? Está requalificada;

---- A todos estes investimentos ainda juntamos um outro que é o investimento, quer no nicho de Relvas, quer ainda na fábrica da igreja de Parada de Cunhos. Na fábrica da igreja

de Parada de Cunhos no mandato dois mil e catorze, dois mil e dezassete foram atribuídos quarenta e seis mil, curiosamente nos quatro anos anteriores foram atribuídos onze mil euros. -----

---- E, portanto, a questão que eu aqui deixo e é uma questão absolutamente clara e transparente é que durante quatro anos, e estamos a falar dos quatro anos anteriores, nós não fizemos contratos-programa com três Juntas de Freguesia, uma do Partido Socialista, Junta de Freguesia da Cidade e duas do PSD, Junta de Parada e Abaças. Mas fizemos com onze Juntas de Freguesia que tinham sido eleitas pelo PSD. -----

---- A pergunta que eu deixo é, em vinte fizemos contratos-programa com dezassete, não houve problema nenhum, bem pelo contrário, ficou bastante claro que não eram necessários fazer esses contratos-programa por que a própria Câmara vai intervir e porque a Junta de Freguesia tinha um conjunto de investimentos que ela foi capaz de suportar, de fazer e de realizar e, portanto, se conseguimos fazer com dezoito por que é que não conseguimos fazer com vinte? A culpa é minha, é do Executivo Municipal, somos nós os responsáveis por não termos conseguido fazer essa negociação ou é o contrário? -----

---- E, portanto, aquilo que eu queria aqui deixar de forma clara, agora que vamos aprovar um conjunto de pontos sobre contratos-programa para as Juntas de Freguesia, temos abertura total para fazermos os contratos-programa com todas as Juntas de Freguesia se houver necessidade. -----

---- Temos é que acordar no investimento que é necessário fazer, se esse investimento é feito via município ou é feito via Junta de Freguesia por que o que interessa para os cidadãos, como ficou bem comprovado nos resultados em dois mil e dezassete é que a obra se faça na Junta de Freguesia, é que os cidadãos da Junta de Freguesia sejam servidos. ----

---- Não há nenhum problema que se faça obras via contrato-programa na Cidade e que não haja contratos-programa com a Junta de Freguesia da Cidade. -----

---- O que de facto seja feito e fique absolutamente claro, com estes números que agora acabei de citar, que a mensagem que por aí vai passando de vitimização e que a mensagem em que por aí vai passando dizendo que discriminamos uma Junta de Freguesia em detrimento da outra ou de outra qualquer Junta em função da cor partidária, aliás este resultado em Parada foi exatamente o resultado que foi feito em Abaças. -----

---- Em Abaças também para a Câmara Municipal subimos imenso e também para a Junta e isso aconteceu porque fizemos obra. -----

---- A pergunta que eu aqui deixo é esta, onde é que estavam os Senhores em dois mil e dez, em dois mil e onze, em dois mil e doze, quando não havia contratos-programa? Não se queixaram, não diziam nada, onde é que estavam? Onde é que estavam? -----

---- Aquilo que foi sempre a nossa posição e o que era importante era que as obras se fizessem nas Freguesias e, incrivelmente houve Freguesias que não beneficiaram de obra, nem via Junta, nem via Câmara, nem via coisa nenhuma, o que não acontecesse neste caso e, portanto, quero deixar isso aqui absolutamente claro. -----

---- Se eu e os Senhores Vereadores relativamente a uma obra acharmos que isso deve ser feito pela Junta é feito, se acharmos que deve ser feito pela Câmara é feito pela Câmara. É

assim com essa Junta de Freguesia como é assim com todas as outras Juntas de Freguesia. E quero que isso fique claro e transparente porque os números não mentem, são o que são, esta é a realidade e portanto são transparentes e claros. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre estes pontos, inscreveram-se os seguintes Deputados Municipais. Senhor Deputado Vasco Amorim. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, no uso da palavra, disse: Senhor Presidente, agradecemos muito a intervenção que faz no sentido de tentar clarificar essas coisas que diz que andam por aí, mas factos são factos, Senhor Presidente. -----

---- No mandato dois mil e treze, dois mil e dezassete houve aprovação da lei 75/2013, a lei mudou os contratos-programa não são utilizados da mesma maneira que eram utilizados em dois mil e treze e em dois mil e dez, dois mil e doze e dois mil e treze não tinha se calhar Parada e muitas outras porque as Freguesias faziam maior investimento e procuravam gerir elas as obras. -----

----A lei era diferente mas no âmbito da lei 75, a gente não pode continuar a andar para trás o tempo que quisermos, mas eu vou referir-me só depois de esta lei entrar em vigor que foi em dois mil e treze. -----

---- No mandato treze, dezassete foram feitos setenta e quatro contratos-programa e como o Senhor Presidente disse e muito bem, Abaças e Parada de Cunhos não tiveram contratos-programa, mas Vila Real tem um contexto diferente, houve nada mais, nada menos que a verba de um milhão seiscentos e trinta mil euros para esses setenta e quatro contratos-programa. -----

---- E agora vamos só com um ano e pouco e já se realizaram trinta e seis contratos-programa no valor de um milhão e noventa mil euros e, assim, sendo Parada de Cunhos não teve nenhum contrato-programa dos trinta e seis. -----

---- Aqui na Assembleia Municipal acha que está bem isso? O Senhor sabe que as Juntas de Freguesia foram eleitas com o voto do povo, voto em urna, merecem o mesmo respeito como merece o Senhor Presidente da Câmara, é isto o princípio democrático. -----

---- O Senhor Presidente faz aqui um discurso de tentar justificar o injustificável. O Senhor Presidente através dos seus serviços respondeu já ao Senhor Presidente da Junta, pelo menos uma ocasião que eu vi o ofício que não havia verba para as pretensões dos pedidos do Senhor Presidente da Junta de Parada de Cunhos, quando o problema não é dinheiro, aliás nunca foi dinheiro. Quando muito poderá ser porque de facto o Senhor Presidente não consegue falar com o Senhor Presidente de Parada de Cunhos, isto é uma constatação. -----

---- Agora eu sugeria o seguinte, se calhar se o Senhor Presidente da Câmara delegar essa competência especificamente no âmbito de negociação com o Senhor Presidente de Junta de Parada de Cunhos, o Senhor Professor Agostinho Pimenta, se calhar já se consegue chegar a um consenso, porque eu acho que há aqui uma questão pessoal, sinceramente.

---- Na verdade não se consegue justificar e eu passei por uma situação parecida no próximo passado, eu sei o que é que fiz e o que disse e eu não estou de acordo com a teoria, “mas a Câmara faz”, a Câmara faz portanto o Senhor Presidente da Junta não precisa de receber os contratos-programa. Eu continuo a não concordar. -----

---- Acho que nós precisamos de respeitar os órgãos eleitos. O Senhor Presidente de Junta de Freguesia não pediu não fora do lugar, pedir apenas coisas relativamente pequenas que precisa de executar. -----

---- Na verdade procura dar a entender que é um problema só negocial, já não é negocial, é uma questão pessoal, para mim é essa a razão. Eu acho que se deveria ultrapassar isso porque quando chegamos a esta situação desta enorme quantidade de contratos-programa que o PSD vai em comum acordo com algumas Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal porque são obras necessárias, são citadas pela Juntas de Freguesia, nós achamos que, já passou daquilo que é razoável. -----

---- Depois de setenta e quatro contratos-programa no primeiro mandato e agora já vai em trinta e seis, esta forma de elencar todas as Juntas e não conseguir encontrar um ponto de acordo com a Junta de Freguesia de Parada de Cunhos é um excesso da sua parte, na minha opinião, na opinião do PSD. -----

---- Não estamos a falar de verbas extraordinárias, há verbas de dez mil euros, de quinze mil euros, há outros que levam setenta mil, oitenta mil, pois com certeza a obra é diferente. O Senhor Presidente da Câmara não consegue justificar que nem sequer cinco mil euros ou dez mil euros de obra consegue negociar com o Senhor Presidente da Junta. -----

---- Isto não é normal, julgo que merecia uma reflexão da sua parte e não esta intervenção que teve a misturar votos, com as obras que faz, porque as obras da Câmara são as obras da Câmara mas as obras da Junta são as obras da Junta. -----

---- Nós sabemos todos o que é que está acontecer e, portanto, sem mais demoras eu julgo que hoje que os membros do PSD da Assembleia Municipal pretendem manifestar de uma forma clara esta forma de protesto porque não é esta a forma de atuar, que devemos fazer para lidar com os órgãos eleitos. -----

---- Senhor Presidente, todos nós sabemos que isto cria um grande desconforto porque há uma atividade de menção, claramente, claramente. Há formas de ultrapassarmos isto, mesmo assim com certeza que a Câmara Municipal há de sempre ser bem vista na Freguesia porque há de continuar a fazer as obras que interessam aos cidadãos e há aqui uma tentativa clara, que pretende deixar o Senhor Presidente da Junta como uma pessoa que não consegue obter contratos-programa e, de facto, quando uma das partes não quer a outra não consegue. -----

---- Eu acho que isto não era necessário para quem tem uma maioria tão esmagadora como tem o Senhor Presidente da Câmara, uma votação eleitoral tão grande como aliás já fez questão de o referir e podia ser mais tolerante. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MATEUS E DEPUTADO MUNICIPAL ARTUR RIBEIRO (PS)** No uso da palavra, disse: Senhor Presidente, após a intervenção do

Senhor Deputado Vasco Amorim cheguei à conclusão que quer branquear o passado, porque, eu cheguei a esta Assembleia por ter sido eleito Presidente da Junta de Mateus em dois mil e nove. -----

----- Sei bem qual era o tratamento que o Executivo da Câmara Municipal e Assembleia Municipal dava aos Presidentes de Junta eleitos pelo Partido Socialista, tínhamos como exemplo, Mateus, Vila Marim, Guiães. -----

---- Quantas obras foram efetuadas nestas Freguesias? Contratos-programa não havia, apoios para obras eram zero. -----

----- Vou-lhe relatar uma situação, comparar a Freguesia de Parada de Cunhos com Mateus. Em Parada de Cunhos funciona uma escola no edifício da Junta de Freguesia, Mateus tem a pré-primária no edifício da Junta de Freguesia. -----

---- No Executivo do PSD atribuíram a Parada de Cunhos um subsídio mensal de setecentos e cinquenta euros, Mateus atribuíram zero. Quantificando isto, ao fim de um mandato, Parada de Cunhos recebeu mais trinta e seis mil euros pelo mesmo serviço prestado do que Mateus, era a vossa democracia e a vossa justiça, não tinham justiça, tratavam as Juntas de Freguesia do Partido Socialista abaixo de... não havia a mínima consideração. -----

---- Recordo-me fazerem as reuniões do Plano e Orçamento e sabem o que me disseram numa dessas reuniões? Não há dinheiro. Noutra fiz propostas, prometeram-me que me levantavam uma estátua se eu conseguisse determinados objetivos, que consegui, mas também não quero a estátua. Era assim que o PSD tratava as Juntas de Freguesia do PS. Tenho dito. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Acho a argumentação do Senhor Deputado Vasco Amorim extraordinária, ele consegue de facto sacar sempre um “coelho da cartola” para tentar justificar o injustificável. -----

---- Mas eu quero-lhe dizer que você esteve ali muitas vezes como Deputado do PSD que quando falam sinto “vergonha alheia” porque olho, vestir tantos “casacos” ao mesmo tempo e inventar argumentos para justificar o injustificável. -----

---- É que eu fiz contratos-programa com mais de onze Freguesias eleitas pelo PSD, certo? E sabe o que é que aconteceu,

. em dois mil e onze, PSD – (não se houve o valor), PS- zero;

. em dois mil e doze, PSD – sessenta e dois mil euros, PS – zero;

. em dois mil e treze ano eleitoral, quatrocentos e cinquenta e um mil euros, podiam-se fazer contratos-programa contra trinta e um mil. -----

---- E onde é que estava o Senhor Deputado e o seu Grupo Parlamentar todo? É que eu fiz com onze Freguesias e Vossas Excelências acham que eu sou sectário. -----

---- O que é que o Senhor Deputado achava à época, onde é que estava? Não sente vergonha quando muda? Onde estavam os seus Deputados? Eu vejo aqui alguns que estavam na altura nem nunca levantaram nem nunca disseram o que agora se atrevem a dizer porque não têm memória e sobretudo não têm vergonha porque se tivessem não diziam aquilo que dizem agora. Desculpe lá dizer-lhe isto assim. -----

----- O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD) agradeceu e disse: O Senhor Presidente da Câmara, Senhor Engenheiro Rui Santos é de facto um político bastante habilidoso, talvez se venham a escrever livros sobre a sua habilidade. -----

---- De facto, sempre houve a tentação - e logo desde de dois mil e treze - de procurar fazer o julgamento do passado, sempre, está sempre na sua carteira política culpar o passado e tentar justificar o presente com o passado. -----

---- Do que me lembro os Presidentes de Junta de Freguesia também do PSD também se queixavam por falta de apoios e de falta de financiamento para as suas obras para as suas Freguesias. Não eram só as Freguesias do PS porque na altura o falecido Doutor Manuel Martins com a sua equipa entendiam que deveria ser a Câmara a fazer as obras e pronto era assim que estava previsto e era assim que determinavam as suas políticas. -----

---- Ele não está entre nós para se defender e para justificar as suas políticas, ele teve o seu tempo e também na questão dos votos também tinha resposta para si, também foi eleito pelos Vila-realenses, agora os votos também não interessa, Senhor Presidente. -----

----- A sua habilidade termina e a minha começa, é verdade, o argumento que tem para os votos para justificar as suas ações eu posso-lhe lembrar do passado, também foi um vencedor e, portanto também fez as suas políticas, agora não pense que eram só as Juntas de Freguesia do Partido Socialista que se queixavam, não eram só que eu bem me lembro.

---- Mas era uma estratégia política que havia na altura. Havia uma situação particular com uma das Freguesias, havia uma, eu lembro-me bem não sou esquecido nem tenho vergonha, é a mesma vergonha que o Senhor tem porque nós sabemos como é que a política funciona, nós sabemos que temos que ser solidários, nós sabemos que temos que ser leais. -----

---- Agora o que está em causa não é o passado aqui, o que está em causa é o presente e sobre o presente é verdade, o Senhor Presidente da Câmara se sente confortável com esta atuação e com esta política e até pelo que eu ouvi agora aqui o Senhor Presidente da Junta de Mateus, até dá a entender, aliás para dizer a verdade na última reunião, peço desculpa à Senhora Vice-Presidente que estava a liderar a substituir o Senhor Presidente até deu a entender o passado, se isto é assim, se isto é uma paga pelo passado, se isto é o troco, é uma espécie de vingança, sinceramente eu acho que isso não é argumento e não nos traz nada de bom para o presente nem futuro. -----

---- Acho que não devemos atuar sob a forma da vingança. -----

---- Quanto à habilidade de dar ao PSD eu reconheço-lhe a habilidade de antes de completar os anos todos já tinha na cabeça de fazer esse gráfico porque foi isso que quis fazer. Não me venha agora fazer de conta que não, nós somos tão tolerantes, nós apoiamos as Freguesias da oposição até prejudicamos as nossas. Isto é feito com a política que o Senhor Presidente dirigiu ou não dirigiu? Não dirigiu essa política? **Interveio o Senhor Presidente da Câmara** não ficou registado. **Continuou o Senhor Deputado**, é evidente, **interpôs o Senhor Presidente da Mesa**, assim não nos entendemos, vamos pôr ordem nisto, vamos falar um de cada vez, todos têm oportunidade para falar, prossiga Senhor Deputado. **Continuou o Senhor Deputado Vasco Amorim**, vou terminar, isto é muito simples, os factos

foram apresentados, o Senhor Presidente entende que está atuar bem, o Senhor Presidente entende dialogar com o Senhor Presidente da Junta de Parada de Cunhos embora o Senhor tem todos os meios e o senhor Presidente da Junta não tem e é por isso que não existe este entendimento, quer nos convencer que há aqui um problema só negocial, apenas, e quando começa a conversa avança vem o passado. -----

---- Nós achamos que essa não é atitude correta e continuo-o a dizer que da minha opinião e do PSD acho que devíamos seguir caminhos diferentes e por isso devemos manifestar a nossa posição. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)**, agradeceu e disse: Eu não discutirei questões relativas a verbas, o Senhor Presidente já foi claro em relação a isso e, portanto, acho que deveria repetir para que entrasse bem na cabeça. -----

---- Agora há uma coisa que eu enquanto Deputado Municipal que sou desta casa já há muitos anos, há uma coisa que tenho que vir aqui dizer. -----

---- Quando o Senhor Deputado do Partido Socialista, José Monteiro, era Presidente da Junta de Freguesia de Guiães e vinha aqui queixar-se e ali o Senhor Presidente da Câmara fazia-lhe por trás das costas, coisas assim, eu nunca o vi o Senhor Presidente da Junta de Parada de Cunhos manifestar-se, é uma vergonha. -----

---- E o Senhor Deputado Vasco Amorim também nunca tive o prazer de o ver subir aqui, Senhor Presidente Manuel Martins parece-me que está atuar mal, não deve fazer assim. –

---- Caro Presidente da Assembleia Municipal, Senhoras Deputados, Senhores Deputados, a Câmara tem número suficiente para demonstrar que não há revanchismo, ninguém está a tirar nada a Parada de Cunhos, muito pelo contrário, as onze Juntas de Freguesia do mandato anterior que conseguiram fazer contratos-programa com certeza que não dirão **ISSO**. -----

---- Já agora recorde-se no mandato anterior o PSD até tinha mais Juntas de Freguesia e nunca teve nenhum problema em trabalhar com este Executivo. Interpôs o **Senhor Presidente da Mesa**, por favor, o Senhor Deputado Rodrigo está a falar, desculpai, deixai prosseguir a sua explanação, todos terão oportunidade de o fazer se assim o pretenderem. Prossiga Senhor Deputado. **Continuou o Senhor Deputado Rodrigo Sá**, muito obrigado, disse: ouvimos aqui um Presidente de Junta de Freguesia, Artur Carvalho, eu não tenho a experiência de Presidente de Junta de Freguesia e, portanto não posso vir aqui queixar-me, daquilo que me posso vir queixar é que os Senhores Deputados Municipais, Vossas Excelências assistiam aqui à reivindicação dos Senhores Presidentes de Junta, assistiam aqui a José Monteiro quase sozinho a combater contra eleições esmagadoras e nunca vos vi subir a este palanque para defender as Juntas de Freguesias do Partido Socialista. -----

---- E depois quando têm que ouvir que deviam ter vergonha pois se calhar deviam tantos Deputados Municipais como Presidentes de Junta de Freguesia. -----

---- A mesma solidariedade que deviam ter tido como nos anos passados, isto não é um julgamento do passado, são factos Senhor Deputado. Disse. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: o Senhor Deputado Rodrigo eu não exigi nada à vossa bancada, exigi alguma coisa? Eu não exigi nada à bancada do Partido Socialista. -----

---- Como é normal e como nós fazíamos no passado e eu não preciso de lhe explicar porque sabe muito bem que é assim que funciona a política, dentro da nossa família política nós temos discussões nas reuniões preparatórias e o Senhor que eu saiba não sabe o que eu disse ou sabe? Aqui sabe porque é o vosso dever, obviamente que não há aqui discussões de conflito ou diferenças de opinião no mesmo partido, seria altamente anormal porque nós temos um compromisso. Agora nas reuniões preparatórias nós falamos se calhar aquilo que o Senhor não sabe, agora não me venha dizer que estou diferente, não me dirigi à vossa bancada, eu dirigi-me ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Da mesma maneira que não pode agora exigir que o PSD no passado tivesse feito alguma ação para se defender as vossas Juntas porque mesmo nas nossas Juntas não havia dinheiro, tinham pouco dinheiro.

---- Se eram mais era razoável que tivessem recebido mais que as Juntas do PS, era razoável, agora no ano eleitoral houve algumas iniciativas que privilegiaram algumas Juntas de Freguesia, acho que sim, acho que sim. Mas no passado veja, veja as “barritas baixitas”, apesar de serem muito mais, eram para lá do dobro, duas do PSD para uma do PS e tínhamos o mesmo valor que era baixo. -----

---- Na minha opinião o Senhor Presidente da Câmara eleito fez um discurso que deu a entender que está tudo normal, nós discordamos. O Senhor Deputado veio aqui tentar dar ideia de que nós estamos a exigir-vos um comportamento que nós não tivemos no passado, nós não estamos a exigir-vos isso, não é verdade nem deixar de ser verdade. -----

---- No PSD foi solidário com o vosso Executivo que achamos isso tudo normal na política, nas reuniões preparatórias com certeza que terão conversas que não têm aqui. Queria deixar isto claro, não estamos a exigir nada, agora achamos que devia de haver um tratamento diferente da Junta de Freguesia dos órgãos eleitos, é a nossa opinião, mas não ponha mais palavras na minha boca sobre isto. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL JOSÉ MONTEIRO (PS)** agradeceu e disse: Boa noite Senhor Presidente da Mesa e restante elementos da Mesa, Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, Senhores Deputados. -----

---- Eu acho que deveriam ter um bocadinho de vergonha em falar. Eu próprio dirigi-me ao Senhor Abílio, a si inclusivamente, líder parlamentar do PSD, a vários Deputados da Assembleia para dizer: “digam lá ao Senhor Presidente que dê alguma coisa para Guiães”, “digam lá ao “homem” que dê alguma coisa para Guiães”. -----

----- O Senhor tem que se lembrar destas coisas, chegar aqui e ouvir dizer que “para Guiães, zero”, isso é um gozo. -----

---- Eu também estou de acordo com o Senhor Presidente de Parada de Cunhos, Senhor Presidente da Câmara, faça lá um contrato-programa para calar esta gente. **Interveio o Senhor Presidente da Câmara**, para além dos contratos-programa, faziam-lhe alguma

obra? **Continuou o Senhor Deputado**, era isso que eu ia dizer, o Senhor está com muita sorte, apesar de estar triste com esta situação, dizer que nunca fizeram obra, em dois mandatos nunca me deram um prego. -----

---- Já agora vou contar uma muito rapidamente, foi preciso fazer uma travessia na Rua principal, uma vala na estrada camarária, entrada para Guiães e recorri ao Senhor encarregado das obras, Senhor China, dizendo que: “estou aqui atrapalhado”. Juntamente o Senhor Vereador e o Senhor China mandou lá a máquina, meteu-se lá as manilhas, pagando-as a Junta. Numa das reuniões que tínhamos para o orçamento, ele próprio, parece que havia um “valorzinho” a pagar, foi esse valor mínimo que deu para Guiães. Ele chamou-o lá e quase que foi obrigado admitir (houve uma quebra, não se ouve), não se admite. Tenho dito. -----

---- **O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE CUNHOS E DEPUTADO MUNICIPAL AGOSTINHO PIMENTA (PSD)** No uso da palavra, disse: Boa noite. Parece-me impossível em pleno século XXI haver mentalidades destas, parece-me impossível. -----

---- Se o “outro” fez mal, nós vamos continuar a fazer o mal, continuar a cometer o mesmo erro. Acho que não é admissível esta mentalidade nos tempos de hoje. -----

---- O Senhor Presidente disse há bocadinho que já investiu muito em Parada de Cunhos, que investiu quarenta e tal mil euros na Comissão Fabriqueira. Na Comissão Fabriqueira foi o seu candidato em dois mil e treze, o tesoureiro fez parte da sua lista à Câmara e são estes “arranjinhos” porque se estivesse lá eu ou outro da minha cor o Senhor (quebra de som, não se ouve).

---- Outro aspeto, em dois mil e dezoito pedi-lhe Ruas, tenho lá Ruas em muito mau estado, só foi cabimentada uma, soube por terceiros, é lamentável uma pessoa que é eleita e não lhe dar o “feedback” das obras que são adjudicadas ou contempladas para a Freguesia e então foi contemplada uma “Ruazinha”, acho que era o valor de vinte mil euros. -----

---- Na preparação do Plano de Atividades o Senhor chamou-nos às três Juntas, Parada de Cunhos, Nogueira, Pena, numa sexta-feira, com os Senhores Vereadores para aprovar as GOP’s, portanto o documento já estava feito. -----

---- Senhor Presidente, isto é unicamente uma perseguição política porque aqui em Vila Real não se pode pertencer a outro partido, têm de ser todos da mesma cor, é verdade, temos que ser todos da mesma cor. -----

---- Acho lamentável, no primeiro mandato foram celebrados setenta e quatro contratos-programa, eu votei sempre favoravelmente e, acho estranho que os colegas de Junta não deem apoio a um que está a ser discriminado. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL PATRIQUE ALVES (CDS-PP)** agradeceu e disse: Eu devo confessar-lhe que me sinto um pouco envergonhado com tudo o que eu ouvi nos últimos minutos e gostaria, confesso que sou um pouco leigo matéria, gostaria de perceber para que efetivamente servem os contratos-programa. -----



--- Não me interessando para que serviram no passado e para que servem no presente mas para que servem em abstrato. -----

---- O que eu ouvi é demasiado grave, dá a entender que os contratos-programa servem para capitalizar resultados eleitorais, dá a entender que os contratos-programa são feitos à medida, foram feitos ou são feitos, eu não quero aqui particularizar o passado e o presente, eu estou preocupado sobretudo com o futuro. -----

---- Os Deputados Municipais, os Senhores Vereadores e quem nos ouve lá em casa merece outro nível de discussão e, merece sobretudo outro nível de resposta, isto não é democracia, é ter um cravo ao peito mas é muito mais do que isso. -----

---E, portanto eu gostava que me esclarecesse, Senhor Presidente, confessando aqui o meu desconhecimento profundo nesta matéria, para que servem os contratos-programa? E qual é que é o critério de atribuição? Eu espero que não haja um critério que seja um critério eleitoralista e que seja uma batuta que seja seguida por ambos os partidos que já governaram este Município. -----

--- Porque se assim for é demasiado grave, porque eu acho que só critérios claros e objetivos é que é possível eliminar a discussão que nós, companheiros de outras bancadas, aqui tiveram. Por que eu não sou nada apologista, popular que “com ferros mata com ferros morre”, acho que isso não é nada correto e não enobrece nada a nossa democracia e não enobrece nada o nosso concelho. Gostava de obter esses esclarecimentos. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. Os Contratos-programa, Senhor Deputado Patrique Alves, vê-se mesmo que nunca governou Câmara nenhuma e tem muito poucas Câmaras no país e, agora percebe-se bem porquê, porque não sabe se quer para que servem os contratos-programa. -----

---- Mas deixe-me dizer-lhe que os critérios são em função das necessidades. Se há obras pode haver necessidade ou não de fazer um contrato-programa com a Junta de Freguesia. Se verificar que a Junta de Freguesia pode fazer essa obra e rentabilizá-la melhor que a Câmara Municipal. -----

---- E há outras, dada a sua complexidade e dimensão, as Juntas de Freguesia não têm instrumentos para as fazer tão bem como a Câmara Municipal. -----

---- Relativamente ao passado e era isso que eu estava a referir, é que eu independentemente dos partidos políticos fiz contratos-programa com dezassete Juntas de Freguesia e dessas dezassete Juntas de Freguesia onze eram do PSD e, portanto não vale a pena. -----

---- E até lembrava uma que é muito e algumas continuam a ser e até lembrava um caso muito concreto. O ex-presidente e chefe de gabinete do anterior Presidente de Câmara, Presidente de Junta de Freguesia de Mouços, não teve problema nenhum e candidatou-se novamente e não teve nenhum problema. -----

---- Não foi pelo facto de termos feito contrato-programa que ele ganhou ou perdeu

eleições e quem diz esse caso posso enumerar vários e, portanto não há aqui nenhuma discriminação. -----

---- Eu fiz onze com onze Freguesias ganhas pelo PSD, eu fiz contratos-programa e não tive problema nenhum. -----

---- E fiz uma coisa muito diferente daquilo que se fazia no passado, é que no passado como muito bem disse aqui o Senhor Deputado José Monteiro, anterior Presidente da Junta de Freguesia, não só não se fazia contratos-programa com Guiães como não se fazia obra nenhuma em Guiães. Ele chegava aqui e dizia “eu preciso de fazer o muro X” o que é que lhe faziam? Nada. -----

---- Sabe o que é que nós fizemos em Parada ao contrário daquilo que por ai vai sendo dito, o Senhor Presidente em várias intervenções disse:

. “é necessário compor o Monte da Forca”, era uma obra com complexidade, quem fez? A Câmara.

. “era necessário pavimentar a Rua Fonte da Rainha”, era uma obra complexa num quadro de pavimentações em todo o concelho, quem fez? A Câmara.

---- E posso repetir um conjunto de obras deste género e, portanto não é verdade que não tenhamos feito investimento em Parada. -----

---- Ao contrário daquilo que acontecia no passado em que pelo simples facto os cidadãos terem votado noutro Presidente da Junta, os cidadãos eram penalizados e não era lá feito nada, isso a que era grave. -----

---- Estamos à vontade, alguns que se candidataram, outros que não se candidataram, cada caso é um caso, fizeram aquilo que acharam que deviam fazer, umas ganharam outras perderam, não tem nada de especial. -----

---- A questão de Abaças e a questão de Parada foi porque não foi possível entendermos e, há uma obra que ficou combinada, ficou em ser feita, como ficou em ser feita noutras Juntas de Freguesia, pavimentações, as questões climatéricas suspenderam a obra mas a obra está adjudicada, não foi cativada. -----

---- E diz que é pouquinho, olhe em dois mil e dez, dois mil e onze e dois mil e doze não disse nada quando não lhe fizeram contrato-programa nenhum nem fizeram obra nenhuma, esta são vinte mil euros e diz que é pouquinho mas é obra, mas é obra. -----

---- Eu não percebo qual é a razão de cair em Parada, de facto fizemos lá obra, temos feito obra e temos feito obra em todas as Juntas de Freguesia independentemente da cor eleitoral de que é o Senhor Presidente por que nós o que nos importante é os cidadãos e aos cidadãos temos dado respostas e respostas positivas. -----

---- O caminho em que aqui estão é aqueles que nos acusam de discriminação, que têm a coragem de ali dizer uma coisa dessas foram aqueles que durante anos discriminaram porque nós não discriminamos ninguém. -----

---- Aqueles que discriminaram durante anos veem-se ao espelho o que eles fizeram, porque estão aqui cento e seis mil euros que foram investidos nos quatro anos anteriores no mundo rural, em Parada neste caso em concreto, contra trezentos e trinta e três mil que nós fizemos no anterior mandato e o anterior mandato foi julgado. -----

---- Há obras que serão com certeza alvo de negociação e vamos ver quem as faz, se é possível fazer e em que circunstâncias em que é necessário fazer. -----

---- Está muito escandalizado porque em dois mil e dezoito não fez contrato-programa, mas eu já disse que também que em dois mil e dez, dois mil e onze e dois mil e doze não fez contrato-programa nenhum. E a sua habilidade, Senhor Deputado é tentar baralhar dizer que na altura não se faziam e agora fazem-se. A prova que na altura era possível fazer é que em dois mil e treze, com a lei anterior, fizeram contratos-programa com o PSD. Lamento que, na altura sim, era discriminatório de quatrocentos e cinquenta e um mil euros. -----

---- Afinal era possível fazer contratos-programa. Muito obrigado. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD)**, No uso da palavra, disse: Queria dizer ao Senhor Deputado José Monteiro dizer-lhe o que disse na altura, que discordava com o que lhe acontecia, que ia tentar falar da situação com Guiães. -----

---- Sabe que os líderes fortes quando têm poder, quando não têm poder não são fortes, os Presidente às vezes são muito difíceis, sejam eles de que partido for, são muito difíceis de mudar de opinião. -----

----E eu queria-lhe dizer olhos nos olhos que lamento o que lhe aconteceu e não é uma coisa que me orgulhe sendo do PSD, e estou aqui hoje na política por achar que se deve fazer uma política diferente. -----

---- Sei o que disse nas reuniões preparatórias, sei o poder que tinha na época que era o poder de apenas dizer que não achava bem, que era de outra forma que se devia atuar. ---

---- E estou eu aqui quando podia estar em casa no sofá, estou eu aqui a ouvi-lo e a corroborar aquilo que dizia na época, que é verdade e, que me incomoda também. -----

---- Mas o que incomodava a si eu não podia mudar só podia fazer intervenções. Na oposição tenho obrigação de defender também a mesma coisa, mas faço-o aqui porque estou na oposição. Poder podia, mas quantos é que o fazem. -----

---- Esta situação hoje nunca teria acontecido se alguns dos contratos que foram celebrados este ano de sete mil e quinhentos euros e de dez mil euros tivesse sido feito algum com Parada de Cunhos. -----

---- Eu julgo que o Senhor Presidente e só lhe estava a perguntar a si, quando é que o PSD lhe dói mesmo e vai ter que fazer alguma coisa? O Senhor Presidente quis que acontecesse.

---- E nós que estamos aqui e que também estamos obrigados a fazer isto, estamos aqui com esta conversa. Quando veio para esta Assembleia não com um, nem com dois, mas com esta trovoada de contratos-programa, a faltar um, no nosso entendimento, o Senhor Presidente sabia bem o que estava a pedir e o Senhor Presidente pediu tem. -----

---- Agora o Senhor Presidente acha que tem razão, nós achamos que temos razão, é assim. Muito obrigado e é a última vez que aqui venho. -----

----- **O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ABAÇAS E DEPUTADO MUNICIPAL FILIPE BRIGAS (PS)** No uso da palavra, disse: Boa noite Senhor Presidente da Mesa, Senhor Presidente da Câmara e Executivo. -----

----- Eu não sou muito de palestras, mas como tocou aqui em Abaças eu só queira fazer dois reparos. -----

----- Eu acho que não há aqui nenhuma perseguição política porque em dois mil e treze como foi mostrado num gráfico, o PS, onde em Abaças, como foi dito que não recebeu nenhum contrato-programa, em seguida teve cento e quarenta mil euros. E sim ganhou as eleições em dois mil e treze. -----

----- Será que, em dois mil e treze depois das eleições não teria que haver uma margem de equilíbrio? Se Abaças recebe cento e quarenta mil euros em dois mil e treze, porque é que tinha que receber em dois mil e catorze e em dois mil e quinze? Ou até em dois mil e dezassete? De doze contratos-programa, dois são do PSD, não vejo nenhuma perseguição política aqui. -----

----- Deixo aqui também nota de que a Junta de Freguesia de Abaças, estes três anos que cá estiverem, deixo aqui um desafio ao Senhor Presidente da Câmara, que não me faça nenhum contrato-programa, pode fazer as obras todas pela Câmara, desde que faça aquilo que eu quero. Disse -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e respondeu. É também a última vez que me dirijo à Assembleia, imagino eu e, portanto, quero sobretudo desejar a todos um Bom Natal, amanhã muitos de nós voltaremos a encontrar-nos no almoço de Natal dos nossos idosos, no quartel. Mas caso não esteja com alguém quero desde já desejar um Bom Natal e um excelente ano de dois mil e dezanove. -----

----- Podem continuar a contar connosco para fazer o melhor que sabemos e podemos em prol de Vila Real e dos Vila-realenses. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, no uso da palavra, disse: Dado que não há mias ninguém que deseja usar da palavra, coloco à votação este décimo quinto ponto. -

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia da Vila Marim, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS-PP e PSD: Do PSD: Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, Maria Adília Barrias Clemente, União de Freguesia de Nogueira e Ermida, António Pereira Bento, e o Deputado Municipal, Eurico Vasco Amorim; **Do CDS-PP**, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua

Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO SEXTO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 5 de novembro de 2018);

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05/11/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã** -----

– Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de € 40 000 (quarenta mil euros) para a realização de investimento na freguesia, nomeadamente a pavimentação da

Rua do Vale, na Samardã, pavimentação da Rua Couto Covêlo de Baixo, em Escariz, alargamento da Rua da Presa e limpeza do Rio, em Escariz.

A obra apresentada representa um investimento global de € 55.212 (cinquenta e cinco mil e duzentos e doze euros).

Esta proposta tem cabimento orçamental n.º 4366 no projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 08 05 01 02 13.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à realização de investimento na freguesia, nomeadamente a pavimentação da Rua do Vale, na Samardã, pavimentação da Rua Couto Covêlo de Baixo, em Escariz, alargamento da Rua da Presa e limpeza do Rio, em Escariz, cujo investimento global se estima em € 55 212, validado pelos serviços técnicos municipais:

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

3. Compete à Câmara Municipal:

d) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;

- e) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;
 - f) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.
4. Compete à União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã:
- f) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
 - g) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
 - h) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
 - i) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
 - j) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

- 3. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 40 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010213, com o cabimento nº 4366.
- 4. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

- 3. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
- 4. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.-----
----- DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.-----
2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho de Samardã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, no uso da palavra, disse: coloco à votação este décimo sexto ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS-PP e PSD: Do PSD: Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, Maria Adília Barrias Clemente, União de Freguesia de Nogueira e Ermida, António Pereira Bento e o Deputado Municipal, Eurico Vasco Amorim; **Do CDS-PP**, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO SÉTIMO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**);

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----



-----ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 40 000 € (quarenta mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente a aquisição de uma viatura, aquisição de dois abrigos de passageiros com bancos, reconstrução do telhado do Coreto em Ludares e substituição do piso sintético do polivalente desportivo de Constantim. A obra apresentada representa um investimento global de € 42 232 (quarenta e dois mil e duzentos e trinta e dois euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010215, com o cabimento n.º 4697.

Por sua vez, torna-se imperativo proceder à anulação do contrato programa existente com a UF de Constantim e Vale de Nogueiras, aprovado na Assembleia Municipal de 29/06/2018 e assinado em 27/07/2018, que prevê na sua cláusula 5.ª a resolução por incumprimento, por questões de atraso na obtenção de autorização, junto das Estradas de Portugal, comprometendo a boa execução da obra no prazo inicialmente previsto”.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1.º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2.º Outorgante – União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à aquisição de uma viatura, aquisição de dois abrigos de passageiros com bancos, reconstrução do telhado do Coreto em Ludares e substituição do piso sintético do polivalente desportivo de Constantim, cujo investimento global se estima em € 42 232, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de ..././2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. *Compete à Câmara Municipal:*

- a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
- b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
- c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. *Compete à União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras:*

- a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento



1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 40 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010215, com o cabimento nº 4697.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----
----- **DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----
2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*-----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, no uso da palavra, disse: coloco à votação este décimo sétimo ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS-PP e PSD: Do PSD Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, Maria Adília Barrias Clemente, União de Freguesia de Nogueira e Ermida, António Pereira Bento e o Deputado Municipal, Eurico Vasco Amorim; **Do CDS-PP**, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua

Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO OITAVO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**);

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Andrães**

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Andrães, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 10 000 € (dez mil euros) para a realização de

investimento na freguesia, especificamente a obra de calcetamento e alargamento na Rua dos Senhores do Bom Caminho em Mosteirô.

A obra apresentada representa um investimento global de € 10 000 (dez mil euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010202, com o cabimento n.º 4694.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Andrães

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de alargamento e calcetamento na Rua dos Senhores do Bom Caminho em Mosteirô, cujo investimento global se estima em € 10 000, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;***
- b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;***

- c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*
2. *Compete à Junta de Freguesia de Andrães:*
- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
 - b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
 - c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
 - d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
 - e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 10 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010202, com o cabimento nº 4694.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Andrães a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

----- *DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.*-----

2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Andrães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-*

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018»-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, no uso da palavra, disse: coloco à votação este décimo oitavo ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Andraes, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS-PP e PSD: Do PSD: Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, Maria Adília Barrias Clemente, União de Freguesia de Nogueira e Ermida, António Pereira Bento e o Deputado, Eurico Vasco Amorim; **Do CDS-PP**, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

DÉCIMO NONO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**);

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Mateus**

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Mateus, e no qual é estabelecida uma comparticipação financeira municipal de 30 000 € (trinta mil euros) para a realização de investimento na freguesia, nomeadamente o alargamento, pavimentação e construção de muro de suporte na Rua das Quintas, requalificação do Jardim da Rua Nova da Veiga e módulos de ossários e columbários para o Cemitério.

A obra apresentada representa um investimento global de € 36 373 (trinta e seis mil trezentos e setenta e três euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010208, com o cabimento n.º 4693.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1.º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2.º Outorgante – Junta de Freguesia de Mateus

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.º

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução das obras de alargamento, pavimentação e construção de muro de suporte na Rua das Quintas, requalificação do

Jardim da Rua Nova da Veiga e módulos de ossários e columbários para o Cemitério, cujo investimento global se estima em € 36 373, validado pelos serviços técnicos municipais.



Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. *Compete à Câmara Municipal:*

- a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
- b) *Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
- c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. *Compete à Junta de Freguesia de Mateus:*

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 30 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010208, com o cabimento nº 4693.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Mateus a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

----- **DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----
2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-*

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, no uso da palavra, disse: coloco à votação este décimo nono ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS-PP e PSD: Do PSD: Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, Maria Adília Barrias Clemente, União de Freguesia de Nogueira e Ermida, António Pereira Bento e o Deputado Municipal, Eurico Vasco Amorim; **Do CDS-PP**, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

VIGÉSSIMO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com Freguesia de Torgueda, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----ASSUNTO: - **Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Torgueda**

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Torgueda, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 27 500 € (vinte e sete mil e quinhentos euros) para a realização de investimento na freguesia, nomeadamente a 2.ª fase da ampliação do Cemitério.

A obra apresentada representa um investimento global de € 29 266 (vinte e nove mil e duzentos e vinte e seis euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010211, com o cabimento n.º 4695”.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1.º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Torgueda

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução de investimento na freguesia, nomeadamente a 2ª fase da ampliação do Cemitério, cujo investimento global se estima em € 29 266, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. **Compete à Câmara Municipal:**

- a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
- b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;
- c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.

2. **Compete à Junta de Freguesia de Torgueda:**

- a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
- b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
- c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;
- d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
- e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 27 500 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010211, com o cabimento nº 4695.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Torgueda a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1 - *Aprovar a minuta de Contrato-Programa.*-----
2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Torgueda, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-*

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, no uso da palavra, disse: coloco à votação este vigésimo ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com Freguesia de Torgueda, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 38 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS-PP e PSD: Do PSD Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, Maria Adília Barrias Clemente, União de Freguesia de Nogueira e Ermida, António Pereira Bento, Deputados Municipais, Eurico Vasco Amorim, Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos; **Do CDS-PP**, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel

Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos.

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

VIGÉSSIMO PRIMEIRO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Campeã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

---- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Campeã**

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Campeã, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 25 000 € (vinte e cinco mil euros) para a realização de investimento na freguesia, nomeadamente a ampliação do Cemitério.

A obra apresentada representa um investimento global de € 26 322 (vinte e seis mil trezentos e vinte e dois euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM nº 202/2018 com a classificação económica 0805010204, com o cabimento nº 4691.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Campeã

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução de investimento na freguesia, nomeadamente a ampliação do Cemitério, cujo investimento global se estima em € 25 000, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;***
- b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;***
- c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.***

2. *Compete à Junta de Freguesia de Campeã:*

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 25 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010204, com o cabimento nº 4691.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Campeã a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

----- *DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.*-----

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Campeã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, no uso da palavra, disse: coloco à votação o vigésimo primeiro ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Campeã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS-PP e PSD: Do PSD: Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã Maria Adília Barrias Clemente, União de Freguesia de Nogueira e Ermida, António Pereira Bento e o Deputado Municipal, Eurico Vasco Amorim; **Do CDS-PP**, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

VIGÉSSIMO SEGUNDO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Mondrões, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - Freguesia de Mondrões**

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Junta de Freguesia de Mondrões, e no qual é estabelecida uma comparticipação financeira municipal de 30 000 € (trinta mil euros) para a realização de investimento na freguesia, nomeadamente as obras de:

- Calcetamento e alargamento da Rua da Capela em Bisalhães;*
- Alcatroamento da Rua das Cortinhas e Rua da Carreira em Sapiões;*
- Construção de Tanque Público em Sapiões;*
- Requalificação de duas casas de banho na Escola Primária de Sapiões;*
- Colocação de tubo e aplicação de caixas, para transporte de águas pluviais na Rua do Pinheiro em Bisalhães.*

A obra apresentada representa um investimento global de € 31 777 (trinta e um mil setecentos e setenta e sete euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010209, com o cabimento n.º 4686.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

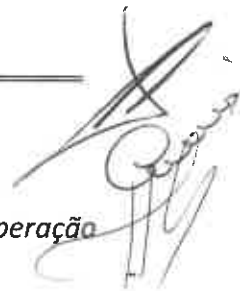
1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – Junta de Freguesia de Mondrões

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª



Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução das obras de:

- *Calçamento e alargamento da Rua da Capela em Bisalhães;*
- *Alcatroamento da Rua das Cortinhas e Rua da Carreira em Sapiões;*
- *Construção de Tanque Público em Sapiões;*
- *Requalificação de duas casas de banho na Escola Primária de Sapiões;*
- *Colocação de tubo e aplicação de caixas, para transporte de águas pluviais na Rua do Pinheiro em Bisalhães;*

cujo investimento global se estima em € 31 777, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
- b) *Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
- c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. Compete à Junta de Freguesia de Mondrões:

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 30 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010209, com o cabimento nº 4686.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Mondrões a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

----- *DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.*-----

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Mondrões, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, no uso da palavra, disse: coloco à votação o vigésimo segundo ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Mondrões, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS-PP e PSD: Do PSD Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, Maria Adília Barrias Clemente, União de Freguesia de Nogueira e Ermida, António Pereira Bento e do Deputado Municipal, Eurico Vasco Amorim; **Do CDS-PP**, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel

Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

VIGÉSSIMO TERCEIRO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - União das Freguesias de Nogueira e Ermida** -----

- *Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:*

Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Nogueira e Ermida, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 7 500 € (sete mil e quinhentos

euros) para a realização de investimento na freguesia, nomeadamente a reconstrução dos arranjos exteriores do Cemitério de Nogueira.

A obra apresentada representa um investimento global de € 8 500 (oito mil e quinhentos euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM nº 202/2018 com a classificação económica 0805010217, com o cabimento nº 4685.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – União das Freguesias de Nogueira e Ermida;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução de investimento na freguesia, nomeadamente a reconstrução dos arranjos exteriores do Cemitério de Nogueira, cujo investimento global se estima em € 8 500, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
- b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;

c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. *Compete à União das Freguesias de Nogueira e Ermida:*

- a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
- b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
- c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
- d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
- e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 7 500 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010217, com o cabimento nº 4685.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União das Freguesias de Nogueira e Ermida a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

----- **DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----

2 - *Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Nogueira e Ermida, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018»-----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: coloco à votação o vigésimo terceiro ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Nogueira e Ermida, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS-PP e PSD; Do PSD: Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã Maria Adília Barrias Clemente, União de Freguesia de Nogueira e Ermida, António Pereira Bento Deputado Municipal, Eurico Vasco Amorim; **Do CDS-PP**, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

VIGÉSSIMO QUARTO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Mouços e Lames, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018**);

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - União das Freguesias de Mouços e Lames**-----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Mouços e Lames, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 70 000 € (setenta mil euros) para a realização de investimento na freguesia, nomeadamente a aquisição de terrenos para ampliação e beneficiação do Recinto da Senhora da Pena.

A obra apresentada representa um investimento global de € 75 000 (setenta e cinco mil euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010216, com o cabimento n.º 4682.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1.º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2.º Outorgante – União das Freguesias de Mouços e Lames;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução de investimento na freguesia, nomeadamente a aquisição de terrenos para ampliação e beneficiação do Recinto da Senhora da Pena, cujo investimento global se estima em € 75 000, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. *Compete à Câmara Municipal:*
 - a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
 - b) *Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
 - c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. *Compete à União das Freguesias de Mouços e Lamares:*
 - a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
 - b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
 - c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
 - d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
 - e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 70 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010216, com o cabimento nº 4682.*

2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*



Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União das Freguesias de Mouços e Lames, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

----- **DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Mouços e Lames, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: coloco à votação o vigésimo quarto ponto.** -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Mouços e Lames, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.**

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS-PP e PSD; Do PSD: Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova, Quintã Maria Adília Barrias Clemente, União de Freguesia de Nogueira e Ermida, António Pereira Bento e o Deputado Municipal, Eurico Vasco Amorim; Do CDS-PP, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

VIGÉSSIMO QUINTO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo, e no qual é estabelecida uma participação financeira municipal de 50 000 € (cinquenta mil euros) para a realização de investimento na freguesia, nomeadamente a construção de muros de suporte nas várias estradas da Freguesia, ou seja, alargamento da estrada e construção de muros na Rua do Paço e construção de rampa de acesso à Rua da Barroca e Rua do Paço.



A obra apresentada representa um investimento global de € 57 864 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010214, com o cabimento n.º 4692”.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2º Outorgante – União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução de investimento na freguesia, nomeadamente a construção de muros de suporte nas várias estradas da Freguesia, ou seja, alargamento da estrada e construção de muros na Rua do Paço e construção de rampa de acesso à Rua da Barroca e Rua do Paço, cujo investimento global se estima em € 57 864, validado pelos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

- a) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
- b) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;
- c) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.

2. *Compete à União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo:*
 - a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
 - b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
 - c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
 - d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
 - e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 50 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM n.º 202/2018, com a classificação económica 0805010214, com o cabimento n.º 4692.*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*
2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

----- *DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.*-----

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018».*-----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, no uso da palavra, disse: coloco à votação o vigésimo quinto ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de União das Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS-PP e PSD; Do PSD: Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, Maria Adília Barrias Clemente, União de Freguesia de Nogueira e Ermida, António Pereira Bento e o Deputado Municipal, Eurico Vasco Amorim; **Do CDS-PP**, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL No uso da palavra, disse: Muito obrigado, Senhores Deputados. Passemos para

VIGÉSSIMO SEXTO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 3 de dezembro de 2018)**

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal:

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/12/2018, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:-----

-----**ASSUNTO: - Participação Financeira às Freguesias para Investimentos - União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, e no qual é estabelecida uma comparticipação financeira municipal de 10 000 € (dez mil euros) para a realização de investimento na freguesia, nomeadamente a reparação da cobertura da Escola de Quintã.

A obra apresentada representa um investimento global de € 10 360 (dez mil trezentos e sessenta euros).

Esta proposta está prevista no projeto PAM n.º 202/2018 com a classificação económica 0805010218, com o cabimento n.º 4696.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1.º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2.º Outorgante – União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.º

Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução de investimento na freguesia, nomeadamente a reparação da cobertura da Escola de Quintã, cujo investimento global se estima em € 10 360, validado pelos serviços técnicos municipais.



Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na Assembleia Municipal de .../.../2018, produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2018.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. *Compete à Câmara Municipal:*
 - a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
 - b) *Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;*
 - c) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*

2. *Compete à União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova:*
 - a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;*
 - b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;*
 - c) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
 - d) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
 - e) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 10 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 202/2018, com a classificação económica 0805010218, com o cabimento nº 4696.*

2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela Freguesia e informação dos serviços técnicos municipais.*

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. *Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.*

2. *Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa”.*-----

----- **DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.**-----

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- *Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.* -----

----- *Câmara Municipal de Vila Real, 3 de dezembro de 2018».*-----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, no uso da palavra, disse: coloco à votação o vigésimo sexto ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade**, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia.

Apuramento dos Votos:

A Favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, CDS-PP e PSD; Do PSD: Presidente da União de Freguesia de Pena, Vila Cova e Quintã, Maria Adília Barrias Clemente, União de Freguesia de Nogueira e Ermida, António Pereira Bento e o Deputado Municipal, Eurico Vasco Amorim; **Do CDS-PP**, Patrique José Luís Alves.

Ausentaram-se da sala antes da votação deste ponto, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD; Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Manuel Agostinho Claro Pimenta, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Fernando António Pádua Correia de Azevedo, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Vítor Hugo Correia Mesquita, Marília Teresa Teixeira de Barros Ferreira, Pedro Fernando Seixas Leite da Silva, Isabel Maria Clemente Matos e Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos.

-----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e anunciou a leitura da **minuta da Ata** pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

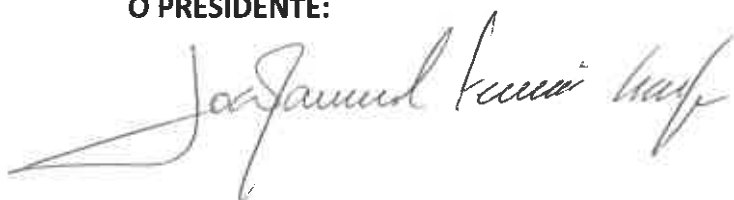
---- Senhoras e Senhores Deputados, quero desejar a todos e a todas as vossas famílias umas boas festas felizes, uma altura de paz, de solidariedade e de amizade sejam pragmatizados ao longo de todo o ano. Muito obrigado. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram duas horas e quinze minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dezoito. -----

---- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de Junho de dois mil e dezoito. -----

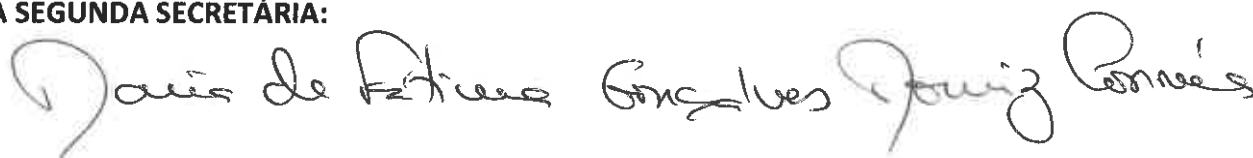
O PRESIDENTE:



O PRIMEIRO SECRETÁRIO:



A SEGUNDA SECRETÁRIA:



Período Antes da Ordem do Dia

AMVR 14 DE DEZEMBRO DE 2018

AMVR 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Violação do Regulamento Municipal do Parque Corgo

NOVAMENTE

MVR- Aviso n.º 14708/2017

DR, 2.ª série — N.º 234 — 6 de dezembro de 2017

Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público que, promovida que foi a consulta pública nos termos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, do Projeto do **Regulamento Municipal do Parque Corgo** através da sua publicação no site institucional do Município de Vila Real e na 2.ª série do *Diário da República* conforme aviso n.º 417/2017 de 12 de junho de 2017, pelo período de 30 dias úteis, foi o referido regulamento aprovado definitivamente por deliberação do Executivo Municipal de 21 de agosto de 2017 e pela **Assembleia Municipal em sessão realizada em 26 de setembro de 2017.**

Regulamento Municipal do Parque Corgo

Artigo 11.º
Interdições

b) Circular com velocípedes, patins, skates, trotinetes e outros meios de circulação análogos no **passela pedonal** a maiores de 12 anos, com exceção de provas de caráter desportivo de relevante interesse municipal;

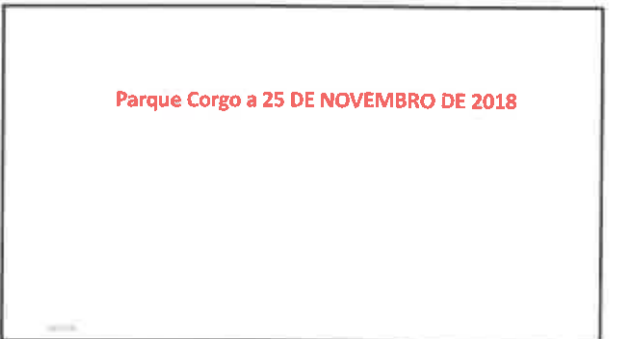
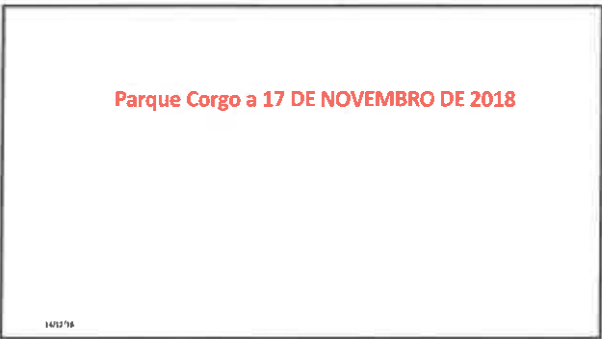
Parque Corgo a 10 DE NOVEMBRO DE 2018



10/11/18



14/02/19





Parque Corgo a 1 DE DEZEMBRO DE 2018





Regulamento Municipal do Parque Corgo

Artigo 10.º Realização de eventos

- 1 — Apenas é permitida a prática de eventos desportivos, culturais ou outros mediante autorização ou licenciamento do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada.
- 2 — A reparação dos danos causados no Parque Corgo, decorrentes da realização dos eventos referidos no número anterior, são da responsabilidade do respetivo promotor.



IMPOSTOS MUNICIPAIS

DESCIDA DO IMI PARA A TAXA MÍNIMA E
DEVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IRS

Receitas previstas de IRS e IMI - 2019

◆ IMI – TAXA DE 0,395 – 6.099.700€

◆ IRS – PARTICIPAÇÃO DE 5% -
2.387.800€

◆ **TOTAL RECEITA – 8.487.500€**

Proposta de descida de IRS e IMI - 2019

◊ IMI - TAXA DE 0,30 - 4.633.000€

(RECEITA DIMINUI 1.466.700€)

◊ IRS - PARTICIPAÇÃO DE 0% - 0€

(RECEITA DIMINUI 2.387.800€)

Diminuição da receita de IRS e IMI - 2019

TOTAL DE PERDA DE RECEITA PROPOSTA POR CDS/PP
(IMI + IRS)

3.854.500€

TOTAL DE PERDA DE RECEITA PROPOSTA POR PSD
(IMI)

1.466.700€

Regra do Equilíbrio Orçamental

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFAL/EI) “os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas” .

Acresce que nos termos do n.º 2 (...), a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”

Regra do Equilíbrio Orçamental

**Valor do Equilíbrio
Orçamental na CMVR 2019**

1.322.600€

Regra do Equilíbrio Orçamental

IMI + IRS – 2.531.900€

IMI – 143.900€

**CMVR EM DESIQUILÍBRIO
ESTRUTURAL**

ORÇAMENTO CMVR 2019

**COMO FAZER O
MILAGRE?
DESPEÇA!**

ORÇAMENTO CMVR 2019

- Total Orçamento 45.000.000€
- Receitas correntes 27.200.000€
- Receitas de capital 17.800.000€
- Despesas correntes 24.000.000€
- Despesas de capital 21.000.000€

ORÇAMENTO CMVR 2019 | Receitas correntes - 27.200.000€

Despesas com Pessoal – 8.718.500€

Despesas com iluminação pública – 1.603.000€

Gestão/Dinamização Piscina Coberta – 214.000€

Gestão/Dinamização Pavilhão – 98.100€

Delegação Competências Freguesias – 1.048.800€

Emigrante/Rel. Internacionais – 51.500€

Rede Viária Municipal (não invest.) – 91.600€

ORÇAMENTO CMVR 2019 | Receitas correntes - 27.200.000€

Programa da Biodiversidade – 202.600€

Apoio ao Conservatório – 76.500€

Gestão/Dinamização Biblioteca – 159.900€

Gestão/Dinamização Teatro Municipal– 232.200€

Gestão/Dinamização Arq. Municipal – 53.800€

Gestão/Dinamização Museus – 95.300€

Pag. de impostos à Admin. Central – 245.200€

ORÇAMENTO CMVR 2019 | Receitas correntes - 27.200.000€

Transportes Escolares 2º / 3º ciclo – 752.000€

Apoio ao CCD – 47.500€

Espaços Verdes – 738.900€

Limpeza Urbana – 276.300€

Centro de Ciência/Ag. Ecologia – 177.000€

Programação Cultural – 363.800€

(inclui festival de artes performativas, Pitoresco, Arruada, Boreal, Ação Cultural, Fan, 27 – Festival de teatro, Festival musicas do mundo, Douro jazz, Ciclo de dança, Lés a Oês, Ciclo de teatro, Alguere a nordeste)

ORÇAMENTO CMVR 2019 | Receitas correntes - 27.200.000€

Funcionamento das Escolas básicas – 97.900€

Centros Escolares – 305.000€

Transportes Escolares 1º ciclo – 175.000€

Refeições Escolares 1º ciclo – 276.000€

Prolong. Horários Escolares 1º ciclo– 61.400€

Refeições Escolares JI – 160.000€

Prolong. Horários Escolares JI – 117.100€

ORÇAMENTO CMVR 2019 | Receitas correntes - 27.200.000€

Corporações de Bombeiros – 210.100€

Gestão de combustíveis florestais – 71.700€

Proteção Civil Municipal – 78.600€

Prevenção Fogos Florestais – 178.500€

Funcionamento do Edifício da DEI – 316.000€

Plano de Urbanização – 63.900€

Revisão do PDM – 42.000€

ORÇAMENTO CMVR 2019 | Receitas correntes - 27.200.000€

Valor total destas despesas correntes:

17.256.600€

ORÇAMENTO CMVR 2019 | Receitas correntes - 27.200.000€

Apoio a Associações de modalidade – 155.000€

Apoio Associações desportivas – 192.000€

Apoio a Associações Culturais – 92.000€

Associação Douro Alliance – 75.970€

Régia Douro Park – 135.000€

CIM Douro – 24.000€

Juros de Dívida – 78.000€

Apoios Setor Primário – 41.700€

ORÇAMENTO CMVR 2019 | Receitas correntes - 27.200.000€

Apoio a Associações Empresariais – 73.100€

Loja Interativa de Turismo – 42.100€

Merc. Municipal / Feira do Levante – 62.400€

Aeródromo Municipal – 105.000€

Estudo Gestão do Tráfego – 74.600€

Estudo Gestão do Estacionamento – 86.800€

Transportes Públicos Urbanos – 245.000€

Funcionamento da Assembleia Municipal – 54.050€

ORÇAMENTO CMVR 2019 | Receitas correntes - 27.200.000€

Sinalização Rodoviária – 43.000€

Monte da Força – 36.000€

Complexo de Codessais – 19.100€

Polivalentes desportivos Municipais– 45.700€

Utilização Inst. Desportivas de terceiros – 82.500€

Activ. desp. pontuais e invest. de associações – 58.000€

Ações/Proj. de âmbito desportivo – 36.100€

Férias desportivas – 25.000€

Grémio Literário – 29.400€

ORÇAMENTO CMVR 2019 | Receitas correntes - 27.200.000€

Funcionamento da Câmara Municipal (Executivo) – 81.300€

Formação / Seg. / Higiene dos Trabalhadores – 50.200€

Funcionamento dos Serv. no Edf. Sede – 355.700€

Edifício Ex-Serviços Urbanos – 97.400€

Julgados de Paz – 24.900€

Circuito de Vila Real – 613.300€

ORÇAMENTO CMVR 2019 | Receitas correntes - 27.200.000€

Valor total das despesas correntes:

17.256.600 + 3.457.450€

= 20.714.050€

Passivos Financeiros

SIM, É PRECISO PAGAR A DÍVIDA HERDADA!

- 1.877.400€

≠ RECEITAS/DESPESAS CAPITAL

-3.200.000€

Necessidades Financeiras - 25.791.450€

VAMOS A CONTAS...

Receitas Correntes 27.200.000€

TOTAL DE PERDA DE RECEITA

CDS/PP - IMI + IRS - 3.854.500€

Necessidades Financeiras - 25.791.450€

DÉFICITE - 2.445.950€

Receitas Correntes 27.200.000€

TOTAL DE PERDA DE RECEITA

PSD - IMI - 1.466.700€

Necessidades Financeiras - 25.791.450€

DÉFICIT - 58.150€

Mas ainda faltam muitos projetos...

Plano Integrado de Combate Insucesso Escolar – 389.500€

Contrato programa Vila Real Social – 135.000€

Fundação Museu do Douro – 8.500€

Contrato Programa EMAR – 105.000€

Quadra Natalícia/Ano novo – 104.500€

Ações de Promoção Turística – 23.500€

Ações/Projetos Animação - 59.400€

Rock Nordeste – 91.500€

Mas ainda faltam muitos projetos...

Concessão do Estacionamento público	– 86.800€
Concessão do Terminal Rodoviário	– 14.600€
Prolongamento Iluminação Pública	– 25.000€
Dinamização Espaço Juventude	– 7.600€
Comparticipação eventos juvenis	– 26.200€
Centro de Marcha e Corrida	– 15.600€
Ampliação percursos naturais Parque Corgo	– 27.100€
Gestão de Cemitérios Municipais	– 15.900€
Reabilitação Urbana	– 44.200€

Mas ainda faltam muitos projetos...

Animar, Valorizar e Reinventar Centro Histórico – 137.300€

Cartografia Homologada – 64.400€

Fundo Municipal de Emergência Social – 20.200€

Programa Mais Bombeiros – 5.100€

Cartão das Famílias Numerosas – 83.300€

Cartão do Idoso – 102.300€

Programa Municipal de Intervenção Social – 73.500€

Programa de Combate à Pobreza e Exclusão – 20.700€

Consolidação da rede Social – 26.500€

DESAFIO FINAL
AFINAL,
EM CONCRETO,
ONDE VÃO CORTAR
NAS DESPESAS?